



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVIII — Nº 122

QUARTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 1973

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER
Nº 57-C/73-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 11, de 1973 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1974 — Anexo II, Despesa, Subanexo 14.00 do Poder Executivo: Ministério das Comunicações".

Relator: Senador Magalhães Pinto.

De conformidade com o art. 66 da Constituição Federal, o Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional o projeto de lei do orçamento da União, para o exercício financeiro de 1974.

Somos chamados a opinar sobre o subanexo referente ao Ministério das Comunicações.

A essa Secretaria de Estado foram consignadas dotações que ascendem a pouco menos de Cr\$ 555 milhões, 0,95% do total da despesa da União.

Cerca de 87% desses Cr\$ 555 milhões foram destinados a subvencionar a ECT — Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, 6% ao Departamento Nacional de Telecomunicações e os restantes 7% aos demais órgãos.

Em relação ao atual exercício, a dotação proposta para essa Secretaria foi majorada de 11,6%. Contudo, esse percentual corresponde à taxa de inflação prevista para o ano vindouro, o que significa, a preços constantes, que foi mantido o quantitativo destinado ao MINICOM.

Sem embargo, deve ser ressaltado o fato de que, ano a ano, vem sendo reduzido o percentual do Ministério das Comunicações. Com efeito, para 1973, foi aprovada a dota-

ção de pouco mais de Cr\$ 478 milhões, cerca de 1,09% do total da Despesa. Já se assinalou que, para 1974, esta cifra é de 0,95%, havendo, pois, uma redução aproximada de 13%. Isto porque, em decorrência da extinção da franquia postal aos órgãos públicos e da autorização de tarifas mais realísticas à ECT — além da melhor prestação de serviços, despertando maior confiança do público —, vem essa empresa reduzindo, gradualmente, seu deficit operacional e, consequentemente, diminuindo a subvenção da União destinada à sua cobertura.

Há algumas décadas, como se sabe, essa estrutura empresarial dada aos serviços públicos de comunicação parecia impossível de realizar-se. As concessões particulares de então eram incapazes de atingir o ponto de nívelamento financeiro e de manter serviços regulares. Assim, entendemos como vantajosa a redução do quantitativo destinado a esse Ministério.

A distribuição proposta dos Cr\$ 555 milhões é aproximadamente a que segue:

	Cr\$ Milhões	
a) Despesas Correntes	480	86%
Despesas de Capital	75	14%
Total	555	100%
b) Projetos Atividades	71	13%
	484	87%
Total	555	100%

Dentre os projetos a cargo do DENTEL — Departamento Nacional de Telecomunicações, contam-se a Implantação da Rede de Fiscalização (Cr\$ 11 milhões) e a Construção e Instalação do Laboratório de Eletrônica (Cr\$ 780 mil). A Empresa Brasileira

de Correios e Telégrafos programou os seguintes investimentos:

	Cr\$ Milhões
Construção da Sede em Brasília	13,0
Modernização dos Serviços Administrativos	15,7
Ampliação dos Serviços Postais	30,2

Em resumo, gostaríamos de pedir atenção para o fato de que 1974 não será o ano em que a ECT apresentará crédito positivo, portanto, para cobrir o seu deficit operacional, estão previstos Cr\$ 485,6 milhões, 87% do total consignado ao Ministério.

Ao subanexo foram apresentadas cerca de 400 emendas, visando a ampliar os serviços postais e telegráficos em localidades de baixa intensidade de tráfego. Cumpre, todavia, informar que a ECT está empenhada em tornar mais eficaz os sistemas existentes e de tráfego intenso, como o são as regiões do "Grande Rio" e o "Grande São Paulo", para, depois, proceder a uma expansão territorial. Para tanto, ao projeto (5401.0704.1060.002.01) "Serviços Postais Locais" foram consignados apenas Cr\$ 19 milhões, de conformidade com os índices mínimos de qualidade, sobretudo a rapidez, à vista do deficit já assinalado. Somente após conseguida a melhoria da qualidade dos serviços nos centros populosos, inclusive formação de engenheiros postais, a ECT pretende aumentar o preço da correspondência tipo carta, oportunidade em que cuidará da aludida expansão do número das localidades de tráfego não-intenso. Esse serviço, no futuro, ainda será deficitário, mas será compensado pela receita dos grandes centros, dependendo, portanto, do subsídio da União.

Propondo, entretanto, que sejam enviadas ao Sr. Ministro das Comunicações cópias das emendas apresentadas pelos Srs. Parlamentares, as quais, embora rejeitadas por não se enquadarem na sistemática orçamentária adotada pelo Governo, são válidas co-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDÉS JOSÉ KRONENBERGER

Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00
Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

mo sugestão e conhecimento dos problemas regionais.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do projeto, na parte relativa ao Ministério das Comunicações e pela rejeição das emendas de 1 a 397.

Sala das Comissões, em 11 de outubro de 1973. — Senador João Cleofas, Presidente — Senador Magalhães Pinto, Relator — Senadores: Fernando Corrêa — Cattete Pinheiro — Dinafe Mariz — Carlos Lindenberg — Heitor Dias — Benjamin Farah — Lenoir Vargas — Deputados: Adhemar Ghisi — Alberto Hoffmann — Batista Miranda — Bento Gonçalves — Bias Fortes — Cláudio Leite — Daso Coimbra — Eurico Ribeiro — Mario Mondino — Osnelli Martinelli — Oswaldo Zanello — Paulo Alberto — Rezende Monteiro — Theódulo de Albuquerque — Vingt

Rosado — Wilson Falcão — Vinicius Can-
sanção — José Camargo — Olivir Gabardo — Albino Zeni — Nunes Freire — Rozendo de Sousa — Sebastião Andrade — Sylvio Botelho — Sylvio Venturilli — Passos Pôrto.

PARECER
Nº 57-D/73-CN

Da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 11, de 1973 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1974 — Anexo II — Despesa, Subanexo: 17.00 — Ministério da Fazenda.

Relator: Senador Heitor Dias.

O Senhor Presidente da República, com a Mensagem nº 47, de 1973 (nº 283, de 1973,

na origem), encaminhou à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 11, de 1973 (CN), que "trata do Orçamento da União para o exercício financeiro de 1974, cabendo-nos o exame do Subanexo 17.00, correspondente ao Ministério da Fazenda.

A proposta apresenta, para o Ministério da Fazenda, a despesa global de Cr\$ 807.856.300,00 (oitocentos e sete milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil e trezentos cruzeiros), que representa um acréscimo, em relação a 1973, da ordem de Cr\$ 179.219.100,00 (cento e setenta e nove milhões, duzentos e dezenove mil e cem cruzeiros).

O Ministério da Fazenda engloba várias unidades, cujas despesas estão assim relacionadas:

UNIDADES	VALOR (Cr\$ 1,00)
Gabinete do Ministro	13.129.000
Secretaria Geral	38.094.000
Secretaria Geral — Entidades Supervisionadas	83.221.900
Inspecção Geral de Finanças	34.855.700
Divisão de Segurança e Informações	2.197.900
Primeiro Conselho de Contribuintes	1.037.800
Segundo Conselho de Contribuintes	414.300
Terceiro Conselho de Contribuintes	304.100
Quarto Conselho de Contribuintes	808.800
Conselho de Terras da União	187.200
Conselho de Política Aduaneira	4.140.900
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	11.747.800
Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior	5.716.600
Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional	64.843.500
Secretaria da Receita Federal	462.202.500
Departamento de Administração	24.446.600
Serviço do Patrimônio da União	25.037.900
Departamento do Pessoal	35.669.800
TOTAL	807.856.300

Por programa, assim se distribui a despesa:

Programa	Total do programa (Cr\$ 1,00)
Administração	765.632.000
Assistência e Previdência	950.000
Defesa e Segurança	2.197.900
Educação	—
Indústria	39.076.400
TOTAL	807.856.300

A despesa por Categoria Econômica, assim se divide:

Categoria Econômica	Total (Cr\$ 1,00)
DESPESAS CORRENTES	722.787.300
DESPESAS DE CUSTEIO	682.414.000
Pessoal	570.404.200
Outras	92.009.800
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.373.300
Pessoal	52.623.300
Outras	7.750.000
DESPESAS DE CAPITAL	85.069.000
INVESTIMENTOS	43.141.000
INVERSÕES	—
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.928.000
TOTAL	807.856.300

A evolução das despesas do Ministério da Fazenda, constantes nos últimos 5 (cinco) Orçamentos da União, a preço de 1974, tem sido a seguinte:

Anos	Valores	Variação (%)
1970	795.764.475,00	100,0
1971	711.567.960,00	97,5
1972	817.783.085,00	112,0
1973	722.932.780,00	99,0
1974	807.856.300,00	110,7

Podemos constatar, no Quadro acima, a evolução cíclica das despesas, sendo que a deteriorização das mesmas, em função do nível geral de preços, tem sido insignificante e declinante, ou seja, somente em 1971 e 1973, ocorreu uma redução em termos reais de 2,5% e 1,0%, respectivamente, para uma elevação de 12% e 10,7% em 1972 e 1973, em relação a 1970.

Isto nos prova que o Poder Executivo tem mantido uma elaboração eficiente e equilibrada do Orçamento da União em prol do desenvolvimento econômico nacional, dentro de uma política gradualista e responsável no controle da inflação brasileira. Fato este que se encontra perfeitamente definido na Mensagem Presidencial, cujo teor transcrevemos:

“São de salientar-se os seguintes aspectos, na proposta orçamentária:

1) Com sua dimensão e plenitude, converteu-se o orçamento no instrumento, por excelência, de execução da programação do atual Governo, sob a égide do Plano Nacional de Desenvolvimento (PND).

Hoje, no Brasil, além de os grandes programas prioritários do Governo

constituirem as prioridades do orçamento, a entrega de recursos, ao longo do exercício financeiro, verifica-se sem cortes (nos valores previstos no orçamento), automaticamente (sem que os Ministérios executores solicitem liberação de dotações), e de forma global (em dotações por Ministérios, para que estes, descentralizadamente, repassem os recursos a seus próprios órgãos). Quatro anos de execução plena dessa orientação, tornada viável pelo progresso realizado nos anteriores Governos da Revolução, constituiram garantia para que nenhum programa ou obra, na atual Administração, sofresse retardamento por insuficiência ou atraso na liberação de recursos.

2) Esse legado é que se objetiva transferir ao próximo exercício financeiro, com um projeto de orçamento nitidamente realista, em condições de ser normalmente executado e garantir a implementação do programa de Governo em 1974, preservando o crescimento acelerado e assegurando continuidade à luta contra a inflação.”

Cumpre-nos salientar, que, do Total da Despesa orçamentária, ou seja, Cr\$

807.856.300,00, que será fixada ao Ministério da Fazenda, Cr\$ 462.202.500,00 corresponderão à Secretaria da Receita Federal, representando quase 60% do total. Cumprimos, desta forma, destacar a contribuição desta Secretaria no processo de descentralização administrativa, instituído pelo Decreto-lei nº 200, dentre outras dezenas de realizações que compõem a Reforma do Ministério da Fazenda, nos seguintes tópicos:

- no aperfeiçoamento do Sistema Tributário;
- no Sistema de Planejamento, Avaliação e Controle;
- na integração Fisco-contribuinte;
- na eficiente operacionalidade da Máquina Fiscal.

Essa contribuição está consubstanciada dentro dos seguintes objetivos e propósitos:

- promover o reordenamento na Administração Fiscal, com definição precisa de objetivos e alocação de recursos, visando a aumentar a eficiência do conjunto do sistema fiscal;
- imprimir às atividades da Administração Fiscal sentido globalista e intersetorial, afastando as caracteristi-

cas que induzem à falsa convicção de que Administração Tributária e Fiscalização são termos e realidades sinônimos e homogêneas;

c) promover a integração Fisco-contribuinte pela difusão da compreensão social e econômica do tributo e de seu papel no desenvolvimento do País;

d) promover a articulação e integração das três esferas administrativas na área fiscal.

Como vemos, tem sido eficiente e racional a utilização do Orçamento como instrumento de Planejamento, de Política e Administrativo-Fiscal em prol do nosso desenvolvimento econômico e social, para que mantenhamos o nosso ritmo de crescimento acelerado, que caracteriza o "milagre brasileiro", em busca de diminuir a defasagem existente entre o Brasil e as Nações desenvolvidas.

Do exposito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 11, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1974 — Anexo II — Despesa, Subanexo 17.00 — Ministério da Fazenda.

Sala das Comissões, em 11 de outubro de 1973. — Senadores **João Cleofas**, Presidente — **Heitor Dias**, Relator — **Fernando Corrêa** — **Cattete Pinheiro** — **Dinarte Mariz** — **Carlos Lindenbergs** — **Magalhães Pinto** — **Benjamim Farah** — **Lenoir Vargas** — Deputados **Adhemar Ghisi** — **Alberto Hoffmann** — **Batista Miranda** — **Bento Gonçalves** — **Bias Fortes** — **Claudio Leite** — **Daso Coimbra** — **Euríco Ribeiro** — **Mario Mondino** — **Osnelli Martinelli** — **Oswaldo Zanello** — **Paulo Alberto** — **Rezende Monteiro** — **Theódulo de Albuquerque** — **Vingt Rosado** — **Willson Falcão** — **Vinícius Cansanção** — **José Camargo** — **Olívio Gabardo** — **Albino Zeni** — **Nunes Freire** — **Rozendo de Sousa** — **Sebastião Andrade** — **Sylvio Botelho** — **Sylvio Venturalli** — **Passos Pôrto**.

PARECER Nº 57-E/73-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 11, de 1973 (CN), que estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1974 — Subanexo 24.00 do Poder Executivo: Ministério das Relações Exteriores.

Relator: Deputado Bias Fortes

Através do Projeto de Lei nº 11, de 1973 (CN), o Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional a proposta do Orçamento da União para o exercício financeiro de 1974.

Cabe-nos relatar o Subanexo 24.00 — Ministério das Relações Exteriores.

O Orçamento do Ministério das Relações Exteriores para 1974 possui dois Programas, sendo um específico — **Política Exterior** e outro, genérico — **Administração**.

O 1º Programa — "Política Exterior" visa a atender às diretrizes da política externa traçadas pelo governo no 1º Plano Nacional do Desenvolvimento Econômico, dentro de um sistema de Orçamento por Programas.

O 2º Programa — "Administração" pretende dotar o Ministério das Relações Exteriores de uma infra-estrutura adequada a suas funções específicas.

O mencionado programa prevê o aperfeiçoamento do sistema de informações do Ministério das Relações Exteriores, a fim de ajustá-lo ao crescimento acentuado de suas atividades. Foram incluídos no Projeto ora em exame Cr\$ 1.000.000,00 para a implantação do programa. Assim, através de Programas de trabalho o Ministério das Relações Exteriores procura atingir os objetivos do Orçamento-Programa proposto pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ao mesmo tempo que, incluindo novos projetos procura dinamizar a estrutura existente.

1 — Demarcação de fronteiras

As Comissões Brasileiras Demarcadoras de Limites fixaram para 1974 os seguintes programas de trabalho:

A — Primeira Comissão — trabalho de demarcação, caracterização e conservação de marcos nas fronteiras do Brasil com a Venezuela, Guiana Francesa, Peru e Colômbia;

B — Segunda Comissão — execução de Missões em três das quatro fronteiras que lhe estão afetas:

- a) Fronteira Brasil-Bolívia;
- b) Fronteira Brasil-Paraguai;
- c) Fronteira Brasil-Argentina.

2 — Execução da política exterior

Esta atividade engloba grande parte das despesas relacionadas com os objetivos-fins do Itamarati. Cobre os gastos com Cerimonial, participação em Congressos e Conferências, manutenção e conservação do Palácio e do Anexo Administrativo em Brasília, dos Escritórios Regionais no Rio de Janeiro e São Paulo, além de custear despesas referentes a Comunicações e Exercícios Anteriores.

O primeiro item — Comunicações — de vital importância para a infra-estrutura do Itamarati, destina-se à criação e implantação do Departamento de Comunicações e Documentação e à expansão normal das atribuições que acompanham o ritmo das demais atividades e projetos do Ministério das Relações Exteriores, interligando-se no planejamento dentro de uma estrutura matrizial.

3 — Intercâmbio Científico e Cultural

Trata-se de programação ligada ao esforço do Governo no sentido de projetar a exata imagem do País no Exterior, difundir os aspectos mais importantes da nossa cultura, dinamizar as relações no campo científico e tecnológico.

Prevê-se, de acordo com o novo Regimento Interno, a criação da Divisão de Ciência e Tecnologia, o que acarretará razoável incremento da despesa.

Até o presente momento, devido a escassez de recursos, a mencionada dotação tem-se limitado a cobrir as despesas com a manutenção dos Centros de Estudos, com o salário dos Adidos Culturais, de leitores em

Universidades estrangeiras, além de cobrir os gastos com bolsistas brasileiros, e bolsas de pós-graduação a bolsistas estrangeiros.

A parte do Programa Cultural mais importante para 1974 seria o "Programa Tentativo de Cooperação com a África na área da Cooperação Intelectual", decorrente dos 8 acordos culturais assinados com países africanos em 1972, que preconiza a concessão de bolsas de estudo, treinamento no MOBRAL de Técnicos africanos, o envio de professores e leitores brasileiros a Universidades Africanas.

4 — Manutenção das missões diplomáticas e repartições consulares no exterior

A dotação destina-se a cobrir todas as despesas de conservação e manutenção, comunicações, etc., com as Repartições no exterior.

O incremento da despesa é, em grande parte, devido à desvalorização do dólar.

5 — Promoção comercial no exterior

A atividade tem por fim apoiar a ação governamental e empresarial para a venda de bens e serviços no exterior, de forma a contribuir para que sejam alcançadas as metas quantitativas e qualitativas estabelecidas pelo Governo no setor de exportação.

— O Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social indica metas, no setor de exportação, que têm de ser atingidas para possibilitar a manutenção das taxas desejadas de desenvolvimento econômico. O Ministério das Relações Exteriores tem responsabilidades definidas de ação, para apoiar os esforços que Governo e empresa têm de realizar para chegar àqueles resultados. Na área da promoção comercial, o Ministério das Relações Exteriores deve desenvolver atividades de informação comercial, de promoções diretas no exterior e de apoio ao empresário brasileiro nos mercados externos, que configuram ações de características muito peculiares, para as quais, inclusive, o Itamarati é o único órgão do Governo atualmente habilitado. As atividades mencionadas estão agrupadas em programas específicos, descritos a seguir.

Programa de Informação Comercial

Divulgar, no Brasil e no exterior, informações de apoio à expansão das exportações brasileiras e à atração de investimentos para o Brasil e conhecer informações de atualidade sobre a economia brasileira aos postos no exterior.

As atividades de informação comercial constituem a base e ponto de partida de toda ação de promoção comercial, sendo mesmo o início axiomático de qualquer operação de comércio. As características do programa derivam de pesquisas e análises das organizações mais modernas de informação comercial existentes em outros países, adaptadas às condições e necessidades atuais brasileiras. Essas condições levam em conta ser o Ministério das Relações Exteriores a entidade brasileira que, no momento, dispõe de melhores bases para instrumentalizar a

execução deste programa de forma sistemática e em larga escala de operação.

As operações de análise e de retransmissão de informação, bem como a supervisão e controle do programa estão centralizadas em Brasília. O programa pressupõe, para sua viabilidade, o adequado apropriaçãoamento de recursos humanos aos postos no exterior, de forma a assegurar a qualidade, a exatidão e a rapidez de transmissão da informação comercial.

O programa de Informação Comercial compreende quatro subprogramas, descritos a seguir:

- Sistema de Informações Comerciais;
- Programa de Pesquisas de Mercados;
- Programa de Publicações;
- Serviço Informativo ao Exterior.

Programa de Promoções Diretas

Promover o contato direto de potenciais consumidores, compradores ou importadores estrangeiros com os produtos e produtores brasileiros, com vistas a induzi-los a adquirir, no Brasil, aqueles produtos que lhe são oferecidos.

Programa de Organização e Modernização dos Serviços de Promoção Comercial no MRE

Planejar, implantar e manter sob processo de ajuste permanente a organização dos serviços do Ministério das Relações Exteriores, para atender os objetivos e prioridades do programa de promoção comercial no exterior.

Compreende os três programas, descritos a seguir:

- Definição, implantação e ajuste das bases de organização de um sistema de promoção comercial.

Definir e prover, em processo permanente de ajuste de meios e fins, os recursos humanos e materiais necessários para a execução do programa de promoção comercial no exterior. Os estudos de reorganização efetuados em 1971, 1972 e 1973 indicam objetivamente as necessidades mínimas de pessoal e material requeridos para o funcionamento do sistema. A meta para 1974, consequentemente, é equipá-lo para possibilitar a execução dos programas de informação comercial e de promoções diretas dentro das escalações de operação concebidas. Concomitantemente, busca-se evitar a criação de estruturas rígidas, de desmobilização difícil ou mesmo impossível, na hipótese de alterações de planos, objetivos ou diretrizes de Governo.

— Definição, implantação e ajuste dos métodos de operação do sistema.

Completar o trabalho de organização e implantação de métodos e procedimentos modernos de trabalho para o sistema de promoção comercial do Itamarati, mantendo-o sob permanente revisão e ajuste à evolução das necessidades e prioridades de objetivos do Programa.

— Atividades correntes do sistema de promoção comercial.

Atender às iniciativas de atividades e promoções correntes, mas não previstas nos programas anteriores, e cujo desempenho venha a ser requerido dos postos no exterior ou da própria Secretaria de Estado, em decorrência de oportunidades ou necessidades verificadas durante o ano.

6 — Participações em organismos nacionais e internacionais

Destina-se ao pagamento das subvenções a organismos e entidades internacionais, que interessem diretamente ao Ministério das Relações Exteriores. Os recursos para pagamento das contribuições devidas pelo Governo brasileiro em decorrência de acordos, convênios e outros atos jurídicos, deverão figurar, como nos exercícios anteriores em Encargos Gerais da União, recursos sob a supervisão do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.

Para realização plena de todas as atividades e projetos o Ministério das Relações Exteriores, necessitará de dotações maiores, se levarmos em conta que a maioria de suas despesas é efetuada em moeda estrangeira. Cabe pois ao Itamarati a difícil tarefa de Promoção Comercial do Brasil no Exterior.

Ao Subanexo não foram apresentadas emendas.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto nº 11 de 1973 (CN), na parte referente ao Ministério das Relações Exteriores, nos termos em que nos é proposto.

Sala das Comissões, em 11 de outubro de 1973. — Senador João Cleofas, Presidente — Deputado Bias Fortes, Relator — Senadores Fernando Corrêa — Cattete Pinheiro — Dinarte Mariz — Carlos Lindenberg — Magalhães Pinto — Heitor Dias — Benjamin Farah — Lenoir Vargas — Deputados Adhemar Ghisi — Alberto Hoffmann — Batista Miranda — Bento Gonçalves — Claudio Leite — Daso Coimbra — Eurico Ribeiro — Mario Mondino — Osnelli Martinelli — Oswaldo Zanello — Paulo Alberto — Rezende Monteiro — Theódulo de Albuquerque — Vingt Rosado — Wilson Falcão — Vinicius Cansanção — José Camargo — Olívir Gabardo — Albino Zeni — Nunes Freire — Rozenado de Sousa — Sebastião Andrade — Silvio Botelho — Sylvio Venturoli — Passos Pôrto.

PARECER Nº 57-F/73-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 11, de 1973, que "fixa a Despesa e estima a Receita da União para o exercício financeiro de 1974".

Anexo 16.00 — Ministério do Exército.

Relator: Senador Benjamin Farah

Com a Mensagem nº 47, de 1973, o Senhor Presidente da República submete à nossa deliberação o presente projeto, que fixa a Despesa e estima a Receita da União para o exercício financeiro de 1974.

2. Somos chamados a examinar o Anexo 16.00 — Ministério do Exército, para o qual, o Orçamento da União consigna um total de Cr\$ 3.798.183.000,00 (três bilhões,

setecentos e noventa e oito milhões, cento e oitenta e três mil cruzeiros), com uma participação percentual na Despesa da ordem de 6,49%. Deste montante, uma parte se destina ao Território Federal de Fernando de Noronha: Cr\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzeiros), e outra à Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional: Cr\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos cruzeiros).

3. Faremos, agora, breve estudo comparativo da participação percentual da despesa com este Anexo no orçamento da União nos últimos anos:

1969 — 1.290.867.300,00
(com uma participação de 9,07%);
1970 — 1.645.476.500,00
(9,32%, mais 0,25% que no ano anterior);
1971 — 2.768.717.800,00
(11,98%, mais 2,66%);
1972 — 3.256.442.600,00
(10,12%, menos 1,96%);
1973 — 3.869.866.900,00
(8,83%, menos 11,29%);
1974 — 3.798.183.000,00
(6,49%, menos 2,34%).

Quanto aos Programas, estão assim distribuídas as verbas do Ministério do Exército:

Defesa e Segurança	3.715.879.200,00
Habitação e Planejamento Urbano	30.000.000,00
Saúde e Saneamento	16.000.000,00
Ciência e Tecnologia	12.500.000,00
Educação	10.450.000,00
Comunicação	6.000.000,00
Assistência e Previdência	5.050.000,00
Energia	1.500.000,00
Agropecuária	803.800,00

Quanto às categorias econômicas, suas dotações estão assim distribuídas:

Despesas Correntes	3.470.152.400,00
Despesas de Capital	328.030.600,00

Ressalta, do exposto, que a Programação do Ministério do Exército é ampla e cobre numerosos setores da vida nacional, tais como: Defesa Nacional, Ciência e Tecnologia, Educação, Assistência, Comunicações, além de outras atividades não especificadas na proposta.

Vejamos alguns exemplos:

a) atendimento às populações assoladas por calamidades, como no caso das secas do Nordeste e das enchentes no Sul, e particularmente no Estado da Guanabara, tantas vezes sacudido por terríveis enchentes, ocasião em que os socorros, prestados pelo Exército foram de imensa valia;

b) construção de rodovias e ferrovias — devemos mencionar aqui a colaboração dos famosos batalhões rodoviários, que tão assinalados serviços têm prestado ao Brasil, inclusive, recentemente, na construção da Transamazônica e da Cuiabá-Santarém;

c) colonização e integração da faixa de fronteira;
d) obras de arte em diferentes pontos do País;

e) alfabetização de adultos;
f) construção de açudes;
g) assistência médica e social às comunidades do interior sem este tipo de atendimento;

h) ajuda e incentivo aos criadores nacionais no aprimoramento das técnicas agropecuárias e especialmente com vistas a melhorar os padrões equinos e bovinos.

Merce especial ênfase, na Programação do Ministério do Exército, a despesa com Ciências e Tecnologia, uma das preocupações dominantes no mundo moderno e que vem tendo suas dotações aumentadas paulatinamente, o que bem demonstra o interesse do Exército em acompanhar o progresso tecnológico atual.

Cumpre acentuar que, embora a receita global da nação tenha aumentado de 20,09% em relação a 1973, a verba consignada no orçamento da União para o Exército, sofreu uma redução quantitativa e percentual, sem que isso acarretasse diminuição nas suas crescentes e importantes atividades, tais como, na integração, no desenvolvimento, na Segurança Nacional, esta tanto mais necessária, quanto mais graves e repetidas as crises e conflitos que surgem em diversos países, pondo em risco a paz entre os homens. Atentem para este fato: enquanto os povos, na sua imensa maioria, procuram aumentar seus gastos com efetivos militares, no Brasil, o nosso Exército sempre engajado nos superiores interesses da Pátria, dá esse exemplo dignificante de equilíbrio e patriotismo.

Ao Anexo que estamos examinando foram apresentadas 12 emendas, que passamos a apreciar.

As emendas de 1 a 9 são de autoria do ilustre Deputado Antônio Bresolin e objetivam destacar, das verbas globais do Ministério do Exército, a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para os Grêmios dos Subtenentes e Sargentos de diversas cidades do Rio Grande do Sul.

O nosso parecer é contrário, pois a pulverização de verbas, através de destiques, contraria a atual política orçamentária, que tem como pressuposto básico justamente a concentração de recursos, que possibilita programas de maior envergadura, que constitui uma das grandes conquistas deste importante setor da economia brasileira. Pode, inclusive, ocorrer que o Ministério do Exército tenha, em sua programação, destinada aos referidos Grêmios maior cifra que as constantes das emendas. Somos, assim, contrários às emendas de 1 a 9, em que pese o apreço que nos merecem os mencionados grêmios de oficiais gaúchos, bem assim, o eminente e atuante Deputado Antônio Bresolin, tão dedicado às boas causas.

A Emenda nº 10, igualmente apresentada pelo nobre Deputado Antônio Bresolin, destina à construção de quartéis e instalações de uma unidade militar em Três Passos a importância de Cr 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). Pela rejeição da emenda. Não devemos contrariar a programação do Ministério do Exército impondo-lhe que construa, aqui ou acolá, quartéis, pois para nortear a referida construção que hão de ser considerados importantes fatores estratégicos, táticos e econômicos, que só podem ser devidamente mensurados pelas autoridades militares responsáveis pela matéria.

A Emenda de nº 11 é de autoria do ilustre Deputado Francisco Amaral e tem por escopo dotar à Escola Preparatória de Cadetes de Campinas com Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para prosseguimento de obras, destacados da rubrica de melhoramentos e obras diversos.

O nosso parecer é pela rejeição da emenda não obstante os altos objetivos de seu dígnio autor, por não se compadecer nossa atual política orçamentária com a fragmentação de verbas.

A Emenda nº 12 é da lavra do mesmo eminente Deputado e visa a beneficiar a Escola de Cadetes de Campinas com Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para prosseguimento de obras, destaque feito na rubrica de unidades de Ensino. Parecer contrário, pelos mesmos fundamentos referidos com relação à emenda anterior.

Ante o exposto, concluímos o nosso parecer pela aprovação do anexo 16.00 — Ministério do Exército — e contrário às emendas de nºs. 1 a 12.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 11 de outubro de 1973. — Senadores João Cleofas, Presidente — Benjamin Farah, Relator — Fernando Corrêa — Catete Pinheiro — Dinarte Mariz — Carlos Lindenberg — Magalhães Pinto — Heitor Dias — Lenoir Vargas — Deputados Adhemar Ghisi — Alberto Hoffmann — Batista Miranda — Bento Gonçalves — Bias Fortes — Cláudio Leite — Daso Coimbra — Eurico Ribeiro — Mario Mondino — Osnelli Martinelli — Oswaldo Zanello — Paulo Alberto — Rezende Monteiro — Theódulo de Albuquerque — Vingt Rosado — Wilson Falcão — Vinícius Cansanção — José Camargo — Olivir Gabardo — Albino Zeni — Nunes Freire — Rozendo de Sousa — Sebastião Andrade — Sylvio Boteelho — Sylvio Venturilli — Passos Pôrto.

(*) Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Antônio Carlos Konder Reis, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 1973

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que “declara de interesse da Segurança Nacional, nos termos do artigo 15, § 1º, alínea b, da Constituição, o Município de Anápolis, do Estado de Goiás, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 11 de outubro de 1973. — Antônio Carlos Konder Reis, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 149^a SESSÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 1973

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Avisos do Sr. Ministro dos Transportes

— Nº 259/GM/GB, de 8 do corrente, comunicando: o lançamento, em 16 de agosto de 1973, do navio graneleiro DOCE-BARRA, em Angra dos Reis — RJ, destinado ao transporte de graneis, especialmente minério de ferro e carvão; a entrega ao tráfego, em 17 de agosto de 1973, no píer da Praça Mauá — GB, do cargueiro FROTA OESTE, que será utilizado nas linhas internacionais entre o Brasil, a África e a Ásia; e o lançamento, em 28 de agosto de 1973, do navio cargueiro SERRA AZUL, em Niterói, destinado à navegação de longo curso.

— Nº 265/GM/GB, de 8 do corrente, comunicando: a entrega ao tráfego, em 1º de agosto de 1973, de vinte novos vagões para transporte de passageiros, no Sistema Regional Centro, da Rede Ferroviária Federal S.A., nas linhas que ligam Barão de Mauá a Inhomirim e a Guapimirim; a entrega ao tráfego, em 8 de agosto de 1973, do Ramal Ferroviário de Águas Claras, destinado ao transporte de minérios da Mina de Águas Claras; e a entrega ao tráfego, em 14 de agosto de 1973, no Estado do Rio Grande do Sul, da Variante Ferroviária Santa Maria — Canabarro, na linha Porto Alegre — Uruguaiana.

— Nº 269/GM/GB, de 8 do corrente, comunicando a entrega aos usuários do Porto de Santos do novo Terminal para granéis líquidos, em ALAMOA, construído com recursos do Fundo de Melhoramento do Porto de Santos.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO — Comentários referentes à publicação elaborada pelo Centro de Promoção de Poupança do BNH, intitulada "Cartilha de Orçamento do Lar".

SENADOR LEANDRO MACIEL — Imagem real da mineração brasileira após 1964.

SENADOR CATTETE PINHEIRO — Pesquisas e conclusões preconizadas pelo DNPVN para aproveitamento da hidrovia Tocantins—Itacaiúnas no escoamento de minério da Serra dos Carajás.

1.2.3 Requerimento

Nº 217/73, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 8/71 seja remetido ao exame da Comissão de Educação e Cultura. **Deferido.**

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 181/73, de autoria do Senador Paulo Guerra, requerendo a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado em Argel, pelo Embaixador Wladimir Murtinho e se telegrafe ao Ministro Mário Gibson Barboza, transmitindo a S. Ex^a os aplausos do Senado pela atitude do nosso representante àquela Conferência. **Aprovado**, após usarem da palavra, no encaminhamento da votação, os Srs. Senadores Nelson Carneiro e Guido Mondin.

— Requerimento nº 212/73, de autoria do Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto as seguintes proposições relativas ao Código Penal: Projetos de Lei da Câmara nºs. 1 e 58, de 1973; Projetos de Lei do Senado nºs. 15 e 65, de 1972, e 67, de 1973. **Aprovado**, tendo o Sr. Nelson Carneiro encaminhado sua votação.

— Projeto de Lei do Senado nº 62/72, que dispõe sobre a Associação Brasileira de Normas Técnicas (A.B.N.T.), institui a coordenação centralizada de elaboração das Normas Técnicas Voluntárias e dá outras providências. **Aprovado**, em segundo turno. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 78/73, que dispõe sobre o adicional de insalubridade, e dá outras providências. **Aprovado**, em segundo turno. À Câmara dos Deputados.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR CARLOS LINDENBERG — Súmula das conclusões do 1º Congresso Brasileiro de Magistrados, realizado em Vitoria—ES, por iniciativa da Associação dos Magistrados do Espírito Santo.

SENADOR PAULO GUERRA — Cinquenta e um de fundação da Rádio Clube de Pernambuco. Apelo da Associação Comercial do Estado de Pernambuco, no sentido do reinício dos trabalhos de dragagem do Porto do Recife.

SENADOR ANTÓNIO CARLOS — Aduzindo novas considerações sobre a posição de S. Ex^a na defesa da inclusão de Santa Catarina nos chamados "corredores de exportação".

SENADOR FRANCO MONTORO — Apelo da Federação de Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha referente à revisão dos critérios para a fixação do salário-família.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.6 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 150^a SESSÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 1973

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Mensagem do Sr. Presidente da República

Nº 229/73 (nº 354/73, na origem), de 16 do corrente, referente à escolha do Senhor Raul Henrique Castro e Silva de Vicenzi, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 31/73 (nº 120-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Instrumento do Trabalho, adotado em Genebra, a 22 de junho de 1972, por ocasião da 57^a Sessão da Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho. **Aprovada**, à promulgação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 53/73 (nº 1.436-B/73, na origem), que cria Varas, Cartórios e cargos na Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências. **Discussão adiada** para exame da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do Requerimento nº 218/73.

— Projeto de Lei do Senado nº 58/73-DF, que dá nova redação ao artigo 8º da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal e dá outras providências. **Aprovado**, nos termos do substitutivo. À Comissão de Redação, para redigir o vencido para segundo turno regimental.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — TRANSCRIÇÃO

— Discurso do Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, pronunciado em Argel, perante a IV Conferência de Cúpula dos Países Não-Alinhados.

4 — ATAS DAS COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 149^a SESSÃO EM 16 DE OUTUBRO DE 1973

3^a Sessão Legislativa Ordinária Da 7^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES
PAULO TÔRRES E
ANTÔNIO CARLOS

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Dinarte Mariz — Luis de Barros — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Leandro Maciel — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenbergs — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Paulo Tôrres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Carvalho Pinto — Orlando Zancaner — Emílio Caiazzo — Fernando Corrêa — Italívio Coelho — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISOS DO MINISTRO DOS TRANSPORTES

Nº 259/GM/GB, de 8 do corrente, comunicando: o lançamento, em 16 de agosto de 1973, do navio graneleiro DOCEBARRA, em Angra dos Reis, RJ, destinado ao transporte de granéis, especialmente minério de ferro e carvão; a entrega ao tráfego, em 17 de agosto de 1973, no píer da Praça Mauá, GB, do cargueiro FROTAESTE, que será utilizado nas linhas internacionais entre o Brasil, a África e a Ásia; e o lançamento, em 28 de agosto de 1973, do navio cargueiro SERRA AZUL, em Niterói, destinado à navegação de longo curso.

Nº 265/GM/GB, de 8 do corrente, comunicando: a entrega ao tráfego, em 1º de agosto de 1973, de vinte novos vagões para transporte de passageiros, no Sistema Regional Centro, da Rede Ferroviária Federal S.A., nas linhas que ligam Barão de Mauá a Inhômirim e a Guapimirim; a entrega do tráfego, em 8 de agosto de 1973, ao Ramal Ferroviário de Águas Claras, destinado ao transporte de minérios da Mina de Águas Claras; e a entrega ao tráfego, em 14 de agosto de 1973, no Estado do Rio Grande do Sul, da Variante Ferroviária Santa Maria — Canaíbarro, na linha Porto Alegre — Uruguaiana.

Nº 269/GM/GB, de 8 do corrente, comunicando a entrega aos usuários do Porto de Santos do novo Terminal para granéis líquidos, em ALAMOA, construído com recursos do Fundo de Melhoramento do Porto de Santos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) —

Sr. Presidente, já houve quem dissesse que, no Brasil, se ganha pouco mas é divertido.

Realmente, o Centro de Promoção de Poupança do Banco Nacional da Habitação acaba de publicar uma Cartilha de Orçamento do Lar.

Por essa Cartilha, quem ganha setecentos e quarenta cruzeiros e tem família, ainda pode economizar, mensalmente, oitenta cruzeiros.

Vê V. Exa. que o humorismo oficial não tem limites. Oitenta cruzeiros e trinta centavos — ainda há os trinta centavos!

Para economizar essa importância, tem as seguintes despesas: aluguel de casa — cento e oitenta cruzeiros. Não sei onde é que se encontra — em nenhuma cidade brasileira —, um quarto, principalmente nas Capitais, por cento e oitenta cruzeiros.

Mas veja V. Exa. que isso ainda é o menos: quinze por cento com cozinheira e lavadeira.

Ora, Sr. Presidente, só a contribuição para a Previdência Social, a que estão obrigados os que têm cozinheira e lavadeira em casa, é maior do que quinze cruzeiros, a não ser que não se queira cumprir o dispositivo da Previdência Social.

Seis cruzeiros com despesas escolares; treze cruzeiros e cinqüenta centavos com roupas e sapatos — mas nem a prestação, Sr. Presidente, é possível obter esses índices! — e quarenta e três cruzeiros com serviços médicos, entre outras coisas.

Então, diz essa Cartilha que isto depende exclusivamente de cada um, planejando seus gastos e eliminando o supérfluo, de tal sorte que possa, no fim de algum tempo — economizando, desses setecentos e quarenta cruzeiros, oitenta cruzeiros — viajar, comprar casa própria e carro. Só para quem está abrindo caderneta de poupança!

O pior, Sr. Presidente, é que a grande acusação é a de que se come demais. Ora, o grande problema do Brasil é a subnutrição; é só consultar os pediatras e eles dirão que a grande massa de crianças que morrem ou que não alcançam crescimento razoável é por falta de nutrição. Pois essa cartilha nos ensina esse milagre. Veja V. Exa. Diz a cartilha que é possível economizar até na alimentação, que todos jogamos dinheiro fora, que o povo joga dinheiro fora, porque esquece a luz acesa, a televisão ligada, a porta da geladeira aberta, o piloto do aquecedor ligado. Também tal projeto dá como prejuízo encanamento defeituoso com perda de água, compras diárias em vez de mensais e não aproveitamento do que sobrou no almoço, no jantar. E, até, Sr. Presidente, cozinhar

feijão diariamente. Ora, o cozinhar feijão diariamente hoje, realmente, é difícil, porque o feijão, nesta hora em que tudo está tão barato, em que se diz que a vida está fixada em 12%, o feijão está custando Cr\$ 7,50 o quilo, quando se encontra.

De modo que é um milagre. É um milagre ou é uma pilharia, um bom humorismo.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Nao há milagre, não há pilharia, não há humorismo. Há uma tentativa, realmente, de despertar, através de um quadro que poderíamos considerar dentro da técnica de propaganda, um consumidor modal, para considerar as rubricas de um orçamento familiar levando-o ao esforço de disciplina, com vista a se criar a mentalidade de poupança. Naturalmente, V. Exa. sabe que as técnicas de propaganda procuram gerar atitudes otimistas, necessárias para se enfrentar as dificuldades e se alcançar a poupança. Conheço a Cartilha, creio inclusive que ela deveria ser reformulada, pois, haveria necessidade de dados complementares. O objetivo, no entanto, foi de se criar uma consciência de poupança. V. Exa. há de convir que se há defeitos ou se há situações irrealis dentro dessa propaganda — no que concerne em parte com V. Exa. — apesar disso é inegável a mensagem pedagógica que animou o trabalho, pois realmente deixar a luz acesa desnecessariamente, não cuidar convenientemente da geladeira, deixando a porta aberta, esquecer o ferro ligado ocasionará, inevitavelmente, o aumento da conta de luz, afetará a capacidade de aquisição de outras utilidades e não possibilitará a poupança. Sou chefe de família numerosa, conheço bem esses problemas. Uma das questões em que vejo a minha esposa sempre preocupada é a de evitar gastos supérfluos. A formulação de uma política de educação, nesse nível, V. Exa. há de reconhecer, deve ser salutar. V. Exa. deve ter lido nos jornais — V. Exa. que é jornalista e é homem ultra-informado — de que os Estados Unidos estariam muito mais tranquilos em relação à crise do petróleo que lhes ameaçam se as donas de casa resolvessem não consumir água quente, na lavagem de roupa. São itens que parecem de somenos, principalmente quando abordados por um Senador da categoria de V. Exa., mas que no cotidiano da vida têm significação vital. E é exatamente isso que o Banco Nacional da Habitação quis inculcar na família brasileira. Se o fez com maior ou menor felicidade, com êxito total ou parcial é discutível, mas que o fez com propósito pedagógico, no desejo de ajudar o povo, V. Exa. não pode negar.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço a V. Exa. E lamento, Sr. Presidente, que às terça-feiras não esteja presente o Senador Eurico Rezende, porque senão S. Exa. também me honraria com o seu aparte. S. Exa. critica a Minoria porque não comparece às sexta-feiras, mas se esquece de comparecer às terças-feiras, diga-se de passa-

gem, o que empobrece o meu discurso. Certamente, teria que haver um aparte de S. Exa., naquele estilo primoroso, naquela linguagem especial que o caracteriza.

Sr. Presidente, respondendo ao nobre Senador José Lindoso, quero dizer que realmente o objetivo foi esse. Mas foi um objetivo irreal, porque quem ganha 740 cruzeiros no Brasil, não pode poupar coisa nenhuma, mesmo porque os dados são impossíveis. Ninguém pode pagar de casa só 180 cruzeiros — nem as casas das COHABs, nem as casas dos Institutos, distribuídas pelo Ministério do Interior, que sobem também no preço cada dia. Também a uma cozinheira se pagar Cr\$ 6,00; a uma cozinheira e lavadeira pagar-se Cr\$ 15,00, é realmente irreal. Não é propaganda. É contrapropaganda.

O Sr. José Lindoso — Isto é do gosto de V. Exa., que erige em princípio ser o anti. É, então, para V. Exa a antipropaganda.

O SR. NELSON CARNEIRO — V. Exa. é sempre o pró. Pró-propaganda; o pró-Governo, pró-Ato Institucional, o pró-cessação do *habeas corpus*. Tudo V. Exa. é a favor.

Nós somos contra, exatamente porque queremos outros dias melhores para o País.

O Sr. José Lindoso — Permite-me, V. Exa., mais um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra. Um minuto apenas e concederei o aparte.

Agora obrigar o brasileiro, que já não come carne, que vê o leite estratégicamente aumentado para um cruzeiro este ano, "quando o Sol está no oceano", para usar a frase do Senador José Lindoso, e no princípio do Governo Geisel passará a Cr\$ 1,40, a acreditar nessa Cartilha, não é possível.

Evidentemente que tudo isto é irreal, todo este jogo feito por um órgão oficial. Se tivesse sido feito por um agente de propaganda, era até compreensível; mas é o Governo, através do BNH, que faz essa divulgação.

O Sr. José Lindoso — Queria explicar a V. Exa. que na sua posição de Oposicionista e na campanha de fortalecimento do Partido, em que está empenhado, de se ocupar com os itens de um orçamento doméstico, quer dizer, da cozinha, da casa do trabalhador — o que é vital, efetivamente, e com o que todos nos preocupamos; enquanto V. Exa. representa este papel, mostrando dificuldades que nos levam a prestar esclarecimentos no objetivo, no desejo de obter, de despertar, de conseguir, efetivamente, uma consciência da poupança, através de técnica educativa que hoje se faz através de grupo com debates sobre o orçamento familiar, o ordenamento da vida familiar, o que é muito válido para a família brasileira que em percentual significativo, vem do campo e enfrenta o impacto da vida urbana; enquanto V. Exa. se adstringe, se preocupa com esse quadro, que acho bastante miúdo, mas não desimportante, respeito esse direito de crítica de V. Exa. Agora, quando V. Exa., para continuar na sua linha de ironia, nem sempre feliz, vem dizer que somos pró-cessação de *habeas corpus*, pró-censura ou aos demais itens contrários aos valores democráticos, V. Exa.

então, além de ironizar, está fugindo à verdade. V. Exa. sabe exatamente que nesta tribuna não somos pró-censura de imprensa e não somos pró-cessação de *habeas corpus*. Nem nós nem o Governo. Assumimos a responsabilidade, em nome do Governo Revolucionário, de explicar uma necessidade política em função de um estado revolucionário, no interesse da segurança. E estamos buscando — e V. Exa. contribui, como elemento da Oposição — a realização democrática ordenada. É exatamente neste aspecto que não aceito, absolutamente as críticas de V. Exa., como há pouco tempo repeli energeticamente o Senador Franco Montoro, quando S. Exa. tentou apontar-nos como incensadores de estado de exceção. Temos responsabilidade. Assumimos historicamente essa responsabilidade de explicar a necessidade social do A.I.-5 e do estado revolucionário. V. Exas estão aqui, no Brasil, devem, como eu já disse, não fazer filosofia da avestruz, mas levantar a vista, ver os vizinhos, ver a situação em que este País viveu pelos idos de 62 e a que vivemos hoje, na qual possibilita, exatamente, V. Exas e os demais próceres de seu Partido retomarem a posição de ir ao povo e procurar fazer, ordenadamente, a campanha política de interesse de sua legenda. Mas é certo que democracia não se confunde com libertinagem, nem com irresponsabilidade e isso não será consentido em hipótese nenhuma, porque o povo já amadureceu politicamente.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço a intervenção de V. Exa., mas queria dizer que, quando fixei o pró, é porque V. Exa. tinha fixado o "anti" e anti é oposto do "pró". V. Exa. defende, exatamente, as teses contrárias ou, se não defende, com elas desconde: contra elas não se insurge, as explica. Portanto, V. Exa. não tem como se magoar com a interpretação que dei às suas palavras.

Sr. Presidente, eu chamava a atenção sobre o fato de que, ao mesmo tempo em que o Centro de Promoção de Poupança do Banco Nacional da Habitação distribui essa Cartilha do Orçamento do Lar, sobem todas as coisas neste País. Sobe a carne, e sobe todos os dias, e ninguém sabe onde vai parar. Subiu o leite, como eu disse, estrategicamente, no oceano do Sol, como diria o Senador José Lindoso para Cr\$ 1,00 o litro; depois, já no começo do Governo Geisel, Cr\$ 1,40.

Mas, não é só isso. Não comer feijão todos os dias e aproveitar, no jantar, o que sobrou do almoço é, realmente, um conselho que deve ser multiplicado. Quer que o povo brasileiro, que não tem o que almoçar, ganhando 740 cruzeiros, ainda guarde alguma coisa para o jantar e não coma feijão todos os dias. O que ele vai comer? Tudo é mais caro; apesar de o feijão estar a Cr\$ 7,50, tudo é mais caro; até o leite se importa da Dinamarca, a batata se importa do estrangeiro; em plena safra.

Tenho aqui o *Correio do Povo*, de há poucos dias — 12 de outubro:

"De 1º de janeiro a 30 de setembro deste ano, o custo de vida em Porto Ale-

gre subiu 16,77%, segundo dados fornecidos pelo Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul".

Veja V. Exa., agora, o que mais subiu:

"Conforme as tabelas que acompanham o índice de preços ao consumidor (custo de vida) em Porto Alegre, verifica-se que o grupo "alimentação" foi o responsável pela parcela mais significativa desse aumento, uma vez que acusou um acréscimo de 4,29%.

Com respeito a este item (produtos *in natura*), o estudo do IEPE mostra as variações a mais: para a batata inglesa (22,44%), feijão (38,36%), alho (3,02%) etc., ocorrendo o mesmo — na faixa dos produtos de elaboração primária — com o arroz, a carne de galinha e o file de peixe."

Enquanto isso, Sr. Presidente, no Paraná, a vida subiu 21,46% nos últimos oito meses, conforme índices econômicos oficiais, publicados pela Revista *Paranaense de Desenvolvimento*.

Por tudo isso e para que nada faltasse, a dívida externa do Brasil cresceu em 43,8%, no ano de 1972. Daí, Sr. Presidente, eu poder concluir como comecei: este é um País onde se pode ganhar pouco, onde o salário-mínimo pode não dar até para a subsistência de um trabalhador, quanto mais dele e de sua família, como diz a Constituição. Mas não deixa de ser um País divertido, porque todos se interessam em torná-lo divertido, até os órgãos oficiais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

O Sr. José Lindoso — Permite-me V. Exa. um aparte? (Assentimento do Orador.) V. Exa. não deve excluir-se dessa preocupação de tornar o País divertido. V. Exa. possivelmente, não vai editar, novamente, o "País do Carnaval", porque acho que assuntos sérios deveriam ser tratados com preocupação da seriedade. V. Exa. citou uma série de produtos que são sazonais, ou de safra, de forma que, o que se pretende, o esforço que o Governo faz para alcançar uma média geral de 12% no aumento do custo de vida é num cômputo de todo o ano. E V. Exa. isola, para pretender ridicularizar — e tornar, assim, um fator de gracejo público — uma das preocupações maiores que este País tem tido, que é o de conter a inflação. V. Exa. deve estar com saudades dos períodos em que a inflação estava galopando por volta de 80%.

O SR. NELSON CARNEIRO — Certamente, a esse tempo, V. Exa. deveria estar aplaudindo o Governo e eu criticando-o.

O Sr. José Lindoso — É engano de V. Exa. **O SR. NELSON CARNEIRO** — Então, ambos estávamos criticando.

O Sr. José Lindoso — V. Exa. não deve fazer juízos apressados.

O SR. NELSON CARNEIRO — Não devemos, portanto, ter saudade, nem V. Exa. nem eu.

O Sr. José Lindoso — V. Exa. deve saber que a essa época eu fazia oposição e totalmente desprotegido. Dura oposição, em clima de ameaça, mas, com respeito e decisão.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço e vejo com simpatia que não estava sozinho, Sr. Presidente, pois também o nobre Senador José Lindoso estava na Oposição, mas eu é que não estava no Governo: fazia, àquele tempo, as críticas que estou fazendo hoje: (*O Sr. Presidente faz soar a campanha.*)

Concluirei, Sr. Presidente. Para responder ao nobre Senador devo dizer que, em Curitiba, os índices foram os seguintes: "alimentação: 21,46%; roupas: 21,45%" — não sei se roupas também têm estação, se tem período para ter roupa e período para não ter roupa.

O Sr. José Lindoso — Mas há estações com frio e com calor, nos seus termos extremos, a exigir roupas diferentes e, por vezes, bem mais caras.

O SR. NELSON CARNEIRO — "Aluguel: 18,80%; móveis e utensílios domésticos: 11,15%; serviços pessoais: 16,50%; serviços públicos: 14,60%. Mais uns 12% e serviços públicos deve ter o ano inteiro, tenha ou não sejão, tenha ou não chuva, tenha ou não sol.

"Alimentação fora de casa: 2,80%" Desses, só dois mostraram elevação superior à média de 12% fixada pelo Governo.

Veja V. Exa., Sr. Presidente, que a minha intenção era apenas criticar esse excesso de otimismo que se quer infiltrar no povo, com uma cartilha irreal. Esta não é uma cartilha porque cartilha é para ensinar e essa é para deseducar, é para causar risos.

O nobre Senador José Lindoso pode ter a mesma opinião que eu, e acabou de externá-la: a cartilha deve ser corrigida, atualizada. O Banco Nacional da Habitação deve recolher os exemplares, como outro dia foram recolhidos aqueles do *Diário do Congresso* que publicou a piada, ou a charge de Ziraldo sobre o glorioso Partido da Maioria.

É preciso recolher essa edição, às pressas, para que o povo não continue, — já que não tem pão — ao menos se divertindo. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leandro Maciel.

O SR. LEANDRO MACIEL (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O discurso que vou pronunciar tem por objetivo procurar apresentar, com a minha modesta colaboração, a imagem real da mineração brasileira de 1964 para cá; portanto, no período revolucionário.

É um trabalho calcado no empenho que tenho no aceleramento da exploração do nosso subsolo, fator fundamental para a cobertura do déficit, que cada dia se avoluma com o nosso desenvolvimento crescente, na importação de minérios necessários a vários ramos de atividades industrial e agrícola.

Não se diga que esse meu revelado interesse tenha fundamento na confirmação da riqueza do subsolo do meu Estado, mas é, acima de tudo, uma visão de âmbito nacional.

A mineração no Brasil teve seu início ao tempo da Coroa Portuguesa, tendo alcançado, em 1703, sua produção máxima com

a remessa de ouro, para a Corte, superior a quatro mil quilos.

Após a Independência, o Governo volta-se mais agressivo para a mineração, atraindo técnicos estrangeiros, geólogos experimentados para completar o incipiente quadro nacional.

Coube ao bom e sábio Imperador Pedro II a criação da Escola de Minas de Ouro Preto, quase centenária, a 12 de outubro de 1876, que se tornou, pela sua notável mas custosa organização do seu corpo docente, um centro altamente conceituado na preparação de técnicos, tendo dado ao Brasil figuras do maior relevo no setor da geologia.

A Escola de Minas de Ouro Preto é, sem favor, um ponto alto na constelação das Escolas Superiores do País e pelo seu prestígio, mantendo através do tempo uma tradição que se firmaria na sabedoria, no esforço, na dedicação dos que herdaram uma casa de ensino especializada, para bem servir ao Brasil nas exigências do seu desenvolvimento.

Assim, na história da mineração brasileira, vale aqui uma menção especial à eficiente cooperação da Escola de Minas de Ouro Preto.

A mineração sofreu, até à Revolução de 1964, as consequências de um trabalho sem coordenação, pulverizado em vários órgãos, todos padecendo dos mesmos males, falta de recursos, dificuldade na contratação de técnicos, enfim, no planejamento geral.

Coube ao Governo Castello Branco traçar os rumos da política minera, vigorante, ainda hoje, nas suas linhas mestras.

A criação do Fundo de Mineração foi o primeiro passo, veio cobrir a deficiência de recursos orçamentários e, em seguida, vem o traçado do Plano Mestre Decenal para Avaliação das Reservas Minerais do Brasil.

O Plano Decenal provocou um novo Código de Mineração, calcado nas alternativas encontradas na nova Constituição, que sabiamente afastou a ligação do subsolo à propriedade do solo, um dos motivos determinantes do desinteresse notado, do desânimo verificado com a queda dos pedidos de autorização para novas concessões.

Assim até 1964 estávamos quase na estaca zero, pois os trabalhos a cargo do Governo Federal, como já disse, padeciam de coordenação, variando os projetos; o vulto dos recursos a eles alocados e as prioridades respectivas ao sabor, sempre, das injunções de várias espécies, não havendo, assim, a continuidade necessária a trabalhos desse tipo que se estendem, ininterruptos, ao longo de vários anos e têm prazos de maturação relativamente longos.

Em fins de 1964, o primeiro Governo da Revolução, compreendendo esses problemas e constatando o estágio de nossa indústria de mineração, resolveu, pela primeira vez no País, sistematizar as atividades do setor.

Para tanto reuniu ex-Diretores do Departamento Nacional da Produção Mineral e outros técnicos de alto nível, visando fixar as linhas mestras do estudo necessário. Cerca de vinte especialistas, nacionais e estrangeiros em questões geológicas e de minérios, deram cooperação nos vários ramos de suas especialidades.

Desse trabalho, após revisado, resultou o Plano Mestre Decenal para Avaliação de Recursos Minerais do Brasil, a que já nos referimos, que tinha como objetivo a procura ordenada dos bens do subsolo, afim de rever o atendimento das imediatas e futuras necessidades de matérias-primas minerais, das quais depende muito o desenvolvimento do País.

Este Plano foi detalhado para os primeiros quatro anos de sua vigência, a programação restante viria depois.

Foi dessa forma o Plano Mestre a primeira tentativa séria feita pelo Governo no sentido de coordenar globalmente e sistematizar os trabalhos a serem executados no setor mineral brasileiro.

Iniciada em 1965 a execução do Plano, apesar do reforço de verbas, inclusive através das proporcionadas pela criação do Fundo Nacional de Mineração, desde então se defrontou com as conhecidas e quase insuperáveis dificuldades que iriam comprometer os altos propósitos do Governo.

O Plano Decenal só por si não seria a solução procurada. A limitação no que diz respeito à admissão de pessoal qualificado, a impossibilidade de bem remunerar os técnicos em níveis compatíveis com o mercado de trabalho vigente e os conhecidos obstáculos burocráticos na adoção de medidas administrativas necessárias, fizeram com que se pensasse numa nova fórmula capaz de vencer os obstáculos apontados. Era preciso fugir, sem tardança, da burocracia que empreira, desanima, nos seus exageros de sabedoria.

Surge então a idéia feliz de tirar da execução direta do Estado, todos os estudos e trabalhos de pesquisa mineral e hídrica, até então a cargo do DNPM do DNAEE e da CNEN para confiá-los a uma sociedade de economia mista que, controlada pelo Governo Federal e seguindo rigorosamente sua política, tivesse todavia a flexibilidade de uma empresa privada.

Essa Sociedade é a atual Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais, CPRM, constituída pelo Decreto Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969, já consagrada na confiança e no apoio de toda a Nação.

Para se dar uma idéia da confiança que desperta a Companhia é bastante salientar a sua receptividade quando da subscrição do capital. Dos 1.544 acionistas mais de 1.500 são pessoas de direito privado onde estão incluídas empresas de grande porte como, por exemplo, a S/A Indústrias Votorantim; Companhia de Cimento Portland Itaú; Indústria e Comércio de Minérios, ICOMI; Minérios Brasileiros Reunidos S/A — MBR e S/A Mineração de Amianto, SAMA.

No campo mineral outros fatores exigiam a necessidade de uma ação energética do Governo de um lado, tornando nossa economia menos vulnerável a conflitos e pressões internacionais. Além disso a pesquisa, fase inicial da indústria minereira, apresenta forte dose de risco, não sendo, portanto, suficientemente atrativa para os setores privados; e não se podia contar com as empresas estrangeiras experientes, que não tinham motivação para abrir novas fontes de produção, com os mercados de consumo mais ou menos saturados.

Além de tudo isto, para a empresa privada, havia a carência de recursos financeiros para os mineradores nacionais em investimentos deste porte, onde eles correriam só o risco, num trabalho demorado e dispendioso, buscando uma ocorrência mineral promissora.

Para remediar este mal o Governo criou a CPRM, uma empresa estatal com maior raio de ação, que fosse capaz de, ao mesmo tempo que fizesse o mapeamento básico e de geologia em geral, efetuasse também investimentos de risco, financiando empresas de mineração e firmando contratos de prestação de serviços com entidades privadas.

Vê-se de logo o propósito do Governo, inspirado numa política de mineração sábia, de afastar a participação da Companhia nascente de operações industriais da lavra, definindo, de maneira clara, o seu objetivo: a pesquisa mineral. Só dessa forma poderemos sair apressados da situação desalentadora que vivíamos nesse setor de mineração, cabendo ao Governo o esforço pioneiro, onde há o maior risco, que não dá atrativo ao capital privado, que é exigente e quer lucro certo, a curto prazo.

Ficou então deliberado que, descoberto um campo mineral de valor econômico, seria o mesmo oferecido à licitação pública, tal como foi já o caso das jazidas evaporíticas do meu Estado, que contêm potássio, magnésio e sal-gema.

Já outras jazidas, como a de níquel, em Morro do Engenho, Goiás, e caulim, no Rio Capim, Pará, estão em condições de serem brevemente licitadas.

Apesar de apenas com quatro anos, a CPRM está definitivamente consolidada como uma entidade governamental que detém enorme força e capacidade de trabalho, sem tendência estatizante, dando oportunidade à iniciativa privada que contará com a sua colaboração na tarefa de buscar no subsolo aqueles bens minerais que consomem, nos dias atuais, parte apreciável das nossas divisas na sua importação.

A nossa necessidade, sem dúvida cada dia maior, desperta a corrida dos fornecedores de outras nações para o mercado brasileiro aberto na gulodice de nosso desenvolvimento.

A Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais — CPRM — face o Decreto nº 66.522, de 30 de abril de mil novecentos e setenta, pode conceder financiamento com cláusula de risco até 80% do valor do investimento, examinadas cuidadosamente as pro-

babilidades de êxito na pesquisa, taxa de prospectividade, natureza do bem mineral pesquisado e região geográfica onde ocorre.

O Governo, de parceria com o empresário, se tornará solidário, correndo com ele os riscos inerentes à atividade mineral, numa fase de maior incerteza.

Justa esta providência que encontrou ressonância nos meios interessados e por isso a CPRM, partindo podemos dizer do nada, tornou-se um órgão plenamente capacitado a executar a política do Governo, no que se refere a pesquisas de recursos minerais e hídricos, utilizando técnica do mais alto nível, conforme têm verificado muitos especialistas de renome internacional que tiveram a oportunidade de conhecê-la. Todos eles louvam a iniciativa oficial, no caminho certo, para demarrar a procura de dias alvissareiros para a mineração brasileira.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex^{ta} um aparte?

O SR. LEANDRO MACIEL — Com prazer.

O Sr. José Lindoso — Pediria que me permitisse consignar minha satisfação em ouvir o depoimento de V. Ex^{ta} em torno das atividades da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais. V. Ex^{ta}, que é um conhecedor desses assuntos técnicos, homem amadurecido nas lides da atividade política, oferece um testemunho de real valor para a Nação, quando faz essas considerações, mostrando a eficiência e a consolidação dessa iniciativa governamental, não apenas num equilíbrio entre os interesses públicos e privados, mas num objetivo maior, que é o de engrandecer o País.

O SR. LEANDRO MACIEL — Honrando o aparte de V. Ex^{ta}, que incorpo, com muita alegria, ao meu discurso.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^{ta} dá licença para um aparte?

O SR. LEANDRO MACIEL — Com prazer.

O Sr. Nelson Carneiro — Tenho tido contato com a Companhia de Pesquisas e de Recursos Minerais — a CPRM, a que V. Ex^{ta} se refere, e posso também dar meu testemunho da eficiência e da dedicação dos seus dirigentes, dos seus geólogos, engenheiros e chefes de serviço. De modo que V. Ex^{ta} está prestando uma homenagem aos técnicos, dentro dessas especialidades. São, verdadeiramente, os homens que estão realizando um grande serviço na mineração brasileira.

O SR. LEANDRO MACIEL — O aparte do eminentíssimo Senador Nelson Carneiro muito me agrada, porque traz apoio aos argumentos que venho apresentando em torno do trabalho que realiza, por todo o Brasil, sem regionalismo, a Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais.

Ao mesmo tempo tornou-se uma instituição totalmente entrosada com a iniciativa privada, não somente sendo um dos maiores clientes das empresas que atuam no setor, com as quais subcontrata grande parte de seus serviços, como se constituindo no órgão de vanguarda que abre caminho para a atuação do empresariado nacional na mineração.

Na sua obra grandiosa, sem publicidade, a CPRM vem prestando uma surpreendente colaboração, sem regionalismos, indo a todos os pontos do território nacional, numa pesquisa cercada de todo o cuidado, comedida na dimensão dos resultados positivos que enriquecem a sua atividade.

O brasileiro, desatento aos problemas do subsolo, onde encontraremos, sem tardança, os bens para o aceleramento do nosso desenvolvimento, precisa conhecer, na profundidade, os caminhos difíceis já andados pela CPRM, o êxito dos seus trabalhos, que já despertam o maior interesse no setor empresarial. Em dados físicos, eis o resultado do trabalho realizado pela CPRM, em apenas 3 anos de atividades no setor mineral brasileiro:

Sondagem para Pesquisa Mineral	427.579	m
Projetos Executados para Terceiros	—	
Fotointerpretação	2.547.443	km ²
Mapeamento Geológico	1.319.422	km ²
Reconhecimento Geológico	453.523	km ²
Reconhecimento Radiométrico	689.641	km ²
Prospecção e Reconhecimento Geofísico	702.671	km ²
Cadastramento de Ocorrências Minerais	4.475	
Amostras Coletadas	86.735	
Análises Efetuadas	99.479	
Coberturas Aerofotográficas	51.802	
Organização de Fotomosaicos	1.576.850	km
Fotografias Aéreas Processadas	641.654	
Estações Hidrometeorológicas Operadas e mantidas	1.558	

Levantando-se o trabalho feito anteriormente à Revolução de 1964, constata-se que foram executados pelo Departamento Nacional de Produção Mineral, no período 1954-1964, 163.979 metros de sondagens: visando à pesquisa mineral e a captação de água subterrânea e, no período de 1964 a 1970, até a criação da Companhia, 123.216 metros.

Quanto à Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais, no período de junho de 1970 a junho de 1973, realizou 427.579 metros de sondagens, incluindo neste total a pesquisa de urânia que executa para a Companhia Nacional de Energia Nuclear.

No que diz respeito a mapeamentos geológicos, em diversas escalas, o Departamento Nacional de Produção Mineral levantou

uma área de aproximadamente 1.246.000 km², cuja maior parte foi executada a partir de 1964 até 1970.

De 1970 até esta data, a Companhia de Pesquisas de Recurso Minerais executou 1.319.422 km², ou seja, mais do que o trabalho realizado em seis anos pelo antigo Departamento Nacional de Produção Mineral.

Para que se tenha uma idéia do esforço feito em sondagem, somente na pesquisa de minérios de interesse para a energia nuclear, basta dizer que, até 1964, foram feitos apenas 1 mil metros de sondagem no Brasil, enquanto no período de 1964 a 1972 foram executados 317 mil metros com o mesmo objetivo, sendo de ressaltar que, do total acima referido, 258 mil metros foram realizados por intermédio da CPRM, em apenas 3 anos de trabalho.

Quanto ao pensamento do atual Governo acerca da solução encontrada para o problema, nada melhor do que citar as próprias palavras do eminente Presidente Médici, por ocasião da Assembléa Geral da Constituição da CPRM:

"O acerto do ato de sua criação já se consagra na extraordinária ocorrência de recursos financeiros da poupança particular e das empresas particulares interessadas...Quero dizer a todos quantos, nesta hora, estão formando conosco nesta grande Empresa — com as suas economias, com o seu trabalho, com o seu idealismo, com a sua confiança — minha certeza de que este é um empreendimento fundamental para o nosso progresso e que haveremos de revelar nos anos que hão de vir, pôr debaixo de nossos pés, a verdadeira dimensão de um novo Brasil."

Foram essas as palavras do Presidente Médici, quando assinou o decreto de criação da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais.

Continuando, Sr. Presidente, no setor da sondagem, a CPRM atualmente está operando com trinta sondas de diferentes tipos, adequadas aos diversos trabalhos que executa, a fim de melhor atender aos seus vários clientes.

No setor de perfuração de poços para captação de água subterrânea já foram concluídos 106 poços no Nordeste com uma vazão de 3.700 metros cúbicos por hora.

HIDROLOGIA

Neste ano, até o mês de junho, além dos serviços de instalação, manutenção e operação das estações pertencentes à rede hidrológica do DNAEE, foi iniciada a instalação de mais 74 estações pluviométricas do seu convênio com a SUDENE. E, ainda, 18 estações localizadas na região amazônica, em convênio Eletrobrás-CPRM.

Está prevista para um futuro próximo a instalação complementar de 400 aparelhos registradores na rede hidrológica já em operação em todo o Brasil.

Como resultado de sua atuação no setor nacional a CPRM realizou, com pleno êxito, em novembro do ano passado, a licitação

pública das jazidas de potássio, magnésio, salgema e bromo, localizadas no Município de Carmópolis, em Sergipe, já tendo entrado em ação o Grupo Lutje, que ganhou a licitação. E novas licitações de jazidas de níquel em Goiás e de caulim no Pará ainda serão levadas a efeito este ano. As duas jazidas de níquel goianas foram cubadas, apresentando uma reserva de 80 milhões de toneladas, com um teor de 1,33%.

A jazida de caulim no Pará ascende a 500 milhões de toneladas. As análises, tanto no Brasil como no exterior, chegaram à mesma conclusão. Trata-se de matéria-prima que poderá ser utilizada como carga e cobertura de papel, uso mais nobre do caulim, no momento com grande demanda no mercado internacional.

LABORATÓRIOS DE ANÁLISES

Foram inauguradas novas instalações no Laboratório de Análises Minerais (LAMIN) no Rio, que é, aparelhado como está, sem dúvida, dos melhores dotados em toda a América Latina.

Era uma providência que se impunha reclamada pelo vulto e responsabilidade dos serviços dos clientes que exigiam segurança e rapidez.

Para a sua implantação a CPRM contou com o serviço geológico dos Estados Unidos em convênio firmado entre o Ministério das Minas e Energia e a Usaïd. Para descentralização dos serviços o LAMIN já está interligado a 2 laboratórios Regionais: Belém e Goiânia, do mesmo padrão técnico do instalado no Rio.

Pelo que foi exposto acima, num apanhado ligeiro, vê-se claramente, a atuação da CPRM; mas um instrumento positivo da ação do Governo em busca de demarrar o desenvolvimento do País.

PESSOAL ESPECIALIZADO

No que diz ao corpo técnico, a CPRM tem hoje, no seu quadro de pessoal, cerca de 600 geólogos, 120 engenheiros, além de algumas centenas de técnicos de nível médio.

Mais de duas terças partes desses técnicos encontram-se empenhados em atividades de campo, distribuídos pelas 150 frentes de trabalho da CPRM, em todo o território nacional.

É hoje a empresa que, no campo da geologia, possui maior número de técnicos, em termos internacionais.

A CPRM não se descuidando do aperfeiçoamento dos seus técnicos mandou para cursos ou estágios, nos últimos três anos, 324 técnicos, sendo que desse total, 41 foram para a Alemanha, Estados Unidos, França, Japão, Inglaterra e Panamá.

PESQUISAS PRÓPRIAS

Paralelamente à sua atuação como executora de planejamento governamental no campo das pesquisas minerais e hidrálicas, a CPRM está dando cumprimento à sua missão de suplementar a iniciativa privada na pesquisa de bens minerais, agindo como uma empresa de mineração e utilizando recursos próprios nas pesquisas que vem requerendo em seu nome.

Essa posição da CPRM é decorrente do advento da Lei nº 5.732. Assim, a CPRM já requereu ao DNPM, em seu nome, 217 pedidos de autorização para pesquisas das quais 127 já foram objeto de expedição dos competentes alvarás.

O quadro seguinte indica as substâncias minerais requeridas pela CPRM em nome próprio, o número de pedidos feitos ao DNPM, a localização das áreas a pesquisar e o orçamento das importâncias que serão gastos em cada pesquisa.

PEDIDOS DE PESQUISA DA CPRM

Substância	Nº pedidos	Localização	Orçamento em Cr\$
Fluorita	1	N de Minas Gerais	347.902,50
Níobio	3	SW de Goiás	428.230,00
	3	W de M. Gerais	2.039.845,17
Fosfato	3	SW de Goiás	601.810,00
	9	W de M. Gerais	1.152.520,16
Titânio	3	SW de Goiás	545.050,00
	4	W de M. Gerais	2.720.064,40
Diamante	3	SW de M. Gerais	1.261.815,00
Níquel	6	SW e N de Goiás	2.826.774,50
Cobre	4	W de M. Gerais	1.121.120,00
	21	N da Bahia	1.620.333,00
	11	N de Goiás	4.856.886,00
	2	N do Ceará	1.598.922,38
	4	W de Mato Grosso	2.334.750,00
Molibdênio	2	S de M. Gerais	283.880,00
Alumínio	5	NE do Pará	1.075.050,00
Cromo	3	NE da Bahia	805.144,00
	2	S de M. Gerais	762.410,00
Salgema	5	Costa do E. Santo	1.021.215,00
Potássio	3	Costa do E. Santo	4.336.543,00
Enxofre	5	Costa do E. Santo	3.360.654,00
Caulim	5	NE do Pará	306.704,00
Argila	5	NE do Pará	306.704,00
Prata	5	N. de M. Gerais	1.202.301,40

Substância	Nº pedidos	Localização	Orçamento em Cr\$
Zinco	2	N de M. Gerais	695.810,40
Chumbo	5	N de M. Gerais	1.468.690,15
	2	SE do Pará	668.426,00
Carvão	11	SE de S. Catarin	5.160.364,00
	11	E da Bahia	5.735.400,00
Berilo	4	SW de M. Gerais	569.364,40
Conchas	5	Costa da Bahia	679.195,00
Vanádio	16	N de M. Gerais	679.960,00
Ferro	6	SW do Pará	1.947.594,00
	22	E de Mato Grosso	1.227.750,00
Gipsita	10	E do Pará	393.958,00
Cianita	6	N da Bahia	1.010.530,00
TOTAL	217		57.153.670,46

No que diz respeito aos financiamentos concedidos para projeto de pesquisa mineral, a CPRM já contratou ou aprovou 20 empréstimos para firmas particulares, no expressivo montante de 60 milhões de cruzeiros. Encontram-se em estudo mais 13 pedidos, no valor total de mais de 50 milhões de cruzeiros.

No programa de financiamento à pesquisa mineral a CPRM conta com a colaboração do BNDE e da SUDENE e de numerosos Bancos Estaduais de Desenvolvimento.

A visão do Governo Revolucionário criando a CPRM foi completada com a escolha de seus Diretores, fazendo recair a Presidência nas mãos do Dr. Ronaldo Moreira da Rocha, homem com largo senso administrativo, cheio de entusiasmo, incansável no trabalho, apaixonado pela mineração, enriquecendo cada dia as possibilidades do órgão que dirige com o aparelhamento do que há de mais moderno no mundo.

Ao seu lado os outros quatro Diretores, escolhidos pelo Governo: João Batista Torrentes Gomes Pereira, Caio Antônio Bernardo Ribeiro, João Batista Vasconcelos Dias e Fernando Meireles de Miranda, entrosados no melhor entendimento, todos com a mística da Companhia, num devotamento patriótico contagiante.

Vivi dentro da Companhia, acompanhei de perto o interesse de todos diante das dificuldades, dos demorados estudos e a força de vontade de vencerem as resistências passivas criadas, aos nossos olhos, para torpedear a licitação das jazidas sergipanas.

Ainda completa a Diretoria um representante do empresariado nacional, escolhido sem influência do Governo. Este é, ao mesmo tempo, responsável como Diretor e Fiscal do que se está fazendo para, de tudo, levar informes à sua classe.

Termino o meu discurso usando as palavras com que o Dr. Ronaldo Moreira da Rocha encerrou sua magnífica conferência na Escola Superior de Guerra, no dia 12 de junho de 1970: "Graças a Deus, havemos de ver o Brasil cumprir as previsões, despondo aos olhos do mundo como a grande Nação mineradora da década de 70." (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Catete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO (Pronuncia o Seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Chegou-me, há dias, a publicação intitulada "Hidrovias e Navegação no Brasil". É análise condensada do "Estudo-Geral de Vias Navegáveis Interiores do Brasil" executado para a Diretoria de Vias Navegáveis, do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, do Ministério dos Transportes.

Trabalho sério, que examina o papel da navegação interior no mundo moderno, situa o problema da navegação do hinterland brasileiro, formula soluções para o melhor aproveitamento das nossas hidrovias e ainda recomendações relativas a obras prioritárias. O referido volume de informações técnicas contém respostas a muitas questões levantadas a capricho. Assim, quando preconiza tarefas e estabelece prioridades, enfatiza a "Hidrovia Tocantins—Itacaiúnas" da maneira seguinte:

— A Hidrovia Tocantins—Itacaiúnas, trecho Tucuruí—Serrados Carajás, teve como principal objetivo o estudo do escoamento do minério de ferro das jazidas da Amazônia Mineração S.A., situadas naquela serra. Embora o estudo esteja cingido, apenas, ao trecho encachoeirado do rio Tocantins e a quase todo o rio Itacaiúnas, pretendeu o DNPVN, tomando a iniciativa do estudo do transporte por via fluvial, mostrar que, para esse tipo de carga (granéis e grande tonelagem) é o mais adequado, e, portanto, o mais indicado.

Uma vez equacionadas e solucionadas as dificuldades técnicas que a via fluvial oferece neste trecho difícil, o restante da via, até o seu local final de embarque, será tarefa mais fácil.

Pode-se assegurar, antecipadamente, a sua viabilidade técnica e econômica.

Embora o projeto não esteja totalmente concluído, alguns resultados básicos já comprovam essa viabilidade, confirmado, assim, a validade da iniciativa tomada pelo DNPVN.

A solução estudada pelo Consórcio SGTELASA consiste, de um modo geral, em efetuar a canalização dos rios Tocantins, entre Tucuruí e Marabá, e o

Itacaiúnas até a futura mina na serra dos Carajás.

A jusante de Tucuruí, o Tocantins será melhorado em corrente livre para permitir a navegação de comboios de minérios até o porto marítimo de águas profundas (cerca de 20 metros) previsto ao largo de Espadarte.

As características gerais da hidrovia e do transporte são as seguintes:

A extensão total da hidrovia é da ordem de 1.000 km desde a mina até o porto marítimo.

A parte canalizada de Tucuruí até a mina representa a metade do percurso, sendo que o desnível a vencer é de cerca de 220 m.

A canalização do Itacaiúnas será feita em 300 km, desde Marabá até a mina, com a construção de sete barragens de 25 m de altura média.

A canalização do Tocantins, desde Marabá até Tucuruí, será assegurada por três ou quatro barragens de 15 m de altura média, e completada com a construção de um canal lateral contornando a cachoeira de Itaboca.

A transposição dos estiões será feita por escusas de 200 m de comprimento por 24 m de largura e cuja altura de queda é de cerca de 20 m no Itacaiúnas e de 15 a 30 m no Tocantins.

O transporte de minérios será feito por comboios compostos de um empurrador e uma série de chatas, que terão as seguintes características:

Comprimento — 80 m

Largura — 11,50 m

Carga útil — 3.000t. — calado de 4 m

Os empuradores são previstos para permitir a navegação de comboios com 36.000t., a montante.

A potência necessária desses empuradores ainda está em estudo, porém deverá ser fixada na relação de um cavalo para quatro ou seis toneladas transportadas.

O parque do material flutuante, para tráfego inicial anual de 20.000.000t., deverá ser de cerca de 200 chatas e 30 empuradores. O estado atual dos estudos de exploração da hidrovia não permitiu ainda fixar definitivamente o custo do transporte; entretanto, as conclusões preliminares levam a admitir que o custo da tonelada transportada do minério, desde a mina até o porto marítimo, será de ordem de Cr\$ 4,00, não estando neste custo compreendida a carga e a descarga dos comboios.

Esse preço é função da velocidade de marcha do comboio, e, portanto, da potência dos empuradores, ainda em fase de estudo.

O tipo de melhoramento escolhido para a via navegável permitirá, sem investimentos suplementares de infra-estrutura, aumentar o tráfego em proporções consideráveis.

O custo do primeiro investimento está estimado em Cr\$ 1.000.000.000,00 para implantação de Cr\$ 250.000.000,00 para

o material flutuante necessário ao transporte inicial de 20 milhões de toneladas de minério, por ano.

Uma coordenação eficaz e judiciosa dos canteiros permitirá iniciar a exploração da via em prazo da ordem de 5 anos, após o início dos trabalhos.

Essa realização dotará o Brasil da primeira grande hidrovia moderna e com um tráfego significativo, quer pela sua tonelagem, quer pelas condições econômicas do custo dos transportes".

Aí está, racional e tecnicamente projetado, o sistema de transporte para o minério da serra dos Carajás. A manifestação do DNPVN aniquila "razões e motivações iracionais, e ainda soluções impossíveis que visam a tumultuar a decisão que foi feita em caráter estrita e absolutamente no interesse nacional".

Quando o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis resolveu estudar a hidrovia Tocantins-Itacaiúnas e estabeleceu prioridade para a regularização do regime de águas no trecho Tucuruí-Marabá, visou ao transporte do minério da serra dos Carajás e, também, ao estabelecimento de navegação franca entre a Amazônia e o Centro-Oeste, a fim de atender ao secular desejo dos brasileiros do Planalto, de se comunicarem, via fluvial, com os brasileiros do Vale Amazônico. Assim, a solução hidroviária, longe de acarretar **problemas de muitas naturezas**, resolverá obstáculos que ainda impedem o livre acesso entre o Centro e o Norte, por meio do caminho mais barato de ser mantido e explorado, que todos identificam no rio. "A travessia das corredoiras do rio Tocantins, a necessidade de feitura de escusas para regularização do rio, com obras hidráulicas de grande magnitude" — em vez de representar despesa vultosa, atende perfeitamente aos objetivos governamentais e se encaixa de maneira extraordinária no projeto, há pouco anunciado pelo Presidente Garrastazu Médici, de promover o aproveitamento da energia da cachoeira de Itaboca, estabelecendo ali uma grande hidrelétrica, a qual será poderoso fator de estímulo ao desenvolvimento econômico da imensa Região.

Há semanas, a Comissão da Amazônia da Câmara formulou à Presidência da República este apelo:

— A Comissão da Amazônia, por intermédio da Presidência da Câmara dos Deputados, formula ao Excelentíssimo Senhor General Emílio Garrastazu Médici, Digníssimo Presidente da República, o seguinte apelo:

1) Determinar que seja ouvido o Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia sobre:

a) Localização do porto de escoamento para minério de ferro oriundo da serra dos Carajás;

b) Meio de transporte mais adequado entre a jazida e o porto graneleiro;

c) Repercussão previsível da decisão do desenvolvimento, segurança e integração da Amazônia.

2) Determinar que sejam remetidos aos integrantes daquele Conselho todos os elementos disponíveis sobre o assunto existentes nos órgãos federais.

3) Determinar que sejam sustados quaisquer atos que importem em opção entre as alternativas suscitadas antes da decisão final do Governo".

Verifica-se pelo documento que acabo de ler e que incluo, com a justificativa que o acompanha, a esta manifestação, que os homens da Amazônia e do Centro-Oeste, longe de procurar **soluções iracionais e impossíveis**, permanecem conscientes do papel que a região representa para o Brasil. E assim, hoje como ontem, aos lances que grupos adversos promovem, para retardar o processo de encadeamento de ações que objetivam o equilíbrio econômico entre as várias regiões brasileiras.

Os homens da Amazônia sabem que é chegada a hora da Grande Região. De nada valerão o desespero e a pressa dos que buscam passes de mágica, por intermédio dos quais operam o milagre de tornar uma ferrovia menos onerosa do que um rio francamente navegável. A segurança e a firmeza, fundamentadas na convicção científica e tecnicamente inabaláveis, levam os responsáveis pela condução dos negócios do Centro-Oeste e da Amazônia à compreensão de que os erros podem ser acumulados durante algum tempo, durante muito tempo; jamais durante a eternidade. Se a hidrovia chegar, para infelicidade do Brasil, a ser substituída por uma ferrovia — mesmo depois da verificação das consequências desta e daquela, no caso do escoamento do minério da serra dos Carajás, ninguém se iluda, os brasileiros do Planalto e do Vale aguardarão o instante em que o ciclo de equívocos seja substituído pelo de acertos.

A contribuição amazônica para este gigante que se chama Brasil está brilhantemente contida em expressões de Raul Bopp, no artigo intitulado "Os Novos Alicerceis do Brasil", publicado no "Jornal do Brasil", edição do dia 7 do corrente. Diz ele que, "em termos de paródia do velho Heródoto, o Brasil foi um **presente** do rio Amazonas. Não existisse esse eixo fluvial de três mil quilômetros terra a dentro, com uma vasta rede de afluentes, que facilitou a penetração das Bandeiras, a nossa extensão territorial teria ficado sensivelmente reduzida. Sem essa dilatação geográfica, o Brasil seria uma espécie de Chile espinhado ao longo do Atlântico".

Essa verificação ocorre séculos depois de a área amazônica ter sido considerada "inferno verde", o paraíso das doenças, o lugar de condenados. Se, agora, a região vai ocupando o posto que lhe é devido, deve-se isso à conscientização dos Poderes constituintes da República, de que o Brasil só terá unidade quando efetivamente ocupar a enorme extensão de terras localizadas de um lado e ao outro do Amazonas.

Desde quando foram confirmadas as grandes jazidas de minério de ferro na Serra dos Carajás, surgiram os interessados no escoamento ferroviário que, pretendendo critério

dos fatos consumados, começaram a realizar um projeto que ninguém sabe explicar quem o encomendou. Inegavelmente, todo trabalho em favor de linhas de transporte em nosso interior é bem recebida. O estranho é que a pretendida estrada de ferro passou a ser defendida em nome do minério da Serra dos Carajás. Todas as ferrovias possíveis deverão ser implantadas; mas é irracional projetar-se uma que tenha por objetivo precípua anular o esforço de séculos, que goianos e paraenses promovem para comunicar-se livremente por via fluvial.

O transporte de minério da Serra dos Carajás pela hidrovia Tocantins-Itacaiúnas será consequência lógica e econômica da regularização do trecho encachoeirado do Tocantins, preconizado pelo Presidente da República, no discurso em que reconheceu o potencial de 40 milhões de quilowatts nos rios Tapajós, Xingu e Tocantins — "mais do dobro, por conseguinte, do representado pela Bacia do Paraná, até Itaipu". Foi ainda o Presidente Médici quem assegurou ao País:

— Como medida preliminar para o aproveitamento desse potencial hidrelétrico, determinei se elaborassem imediatamente projetos de engenharia para as usinas do Rio Tocantins, a fim de que se possa decidir, com segurança, já no final de 1974, quanto à conveniência e oportunidades de sua construção".

Todas as providências para o aproveitamento do potencial hidrelétrico do rio Tocantins, como para a hidrovia Tocantins-Itacaiúnas estão sendo realizadas, como se depreende do próprio discurso do Chefe do Governo, dentro do maior rigor técnico. Incompreensível é que ao estudo cauteloso e científico se atribuam condições de irracionalidade, simplesmente porque as conclusões demonstram "a conveniência e a oportunidade" tanto da hidrovia como da hidrelétrica.

Depois das pesquisas realizadas e das conclusões apresentadas, nenhuma dúvida persiste quanto à utilização da hidrovia preconizada pelo Departamento de Portos e Vias Navegáveis, para o escoamento do minério da Serra dos Carajás. Ainda mais quando o local escolhido para a construção do porto tem área dinamicamente estável e profunda para acomodar os graneleiros, conforme relatório da Divisão de Estudos e Levantamentos, do Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Petrônio Portella — Wilson Gonçalves — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — João Cleofas — Wilson Campos — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Heitor Dias — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — José Augusto — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Accioly Filho — Mattos Leão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO
Nº 217, de 1973

Requeiro, na forma do art. 139 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1971 seja remetido ao exame da Comissão de Educação e Cultura, uma vez que até hoje sobre ele não se pronunciou a primeira Comissão a que foi distribuído.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 1973. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — O projeto a que se refere o requerimento está com carga para a Comissão de Constituição e Justiça desde o dia 29 de abril de 1971.

A Presidência, nos termos do inciso I, alínea F, do art. 239 do Regimento Interno, deferiu o requerimento, determinando que a matéria seja remetida ao exame da Comissão de Educação e Cultura.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação em turno único, do Requerimento nº 181, de 1973, de autoria do Sr. Senador Paulo Guerra, requerendo a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado em Argel, pelo Embaixador Wladimir Murtinho e ao mesmo tempo, se telegrafe ao Ministro Mário Gibson Barboza, transmitindo a S. Exª os aplausos do Senado pela atitude do nosso representante àquela Conferência, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 507, de 1973, da Comissão — de Relações Exteriores.

O presente requerimento tem dois objetivos distintos: transcrição de documento nos anais da Casa e votos de aplauso.

A Presidência irá submeter a proposição ao Plenário e, se aprovada, determinará providências para o atendimento de ambas as solicitações.

Em votação o requerimento.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente peço a palavra para encaminhar à votação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, realmente foi um instante feliz, da Diplomacia brasileira a intervenção do Embaixador Wladimir Murtinho, na Conferência de Argel.

Nenhuma restrição faz a Minoria à transcrição, nos anais da Casa, desse discurso que representa o pensamento do povo brasileiro.

Mas ao dar seu voto favorável à proposição quer fazer apelo para que não se multipliquem, nesta Casa, os votos de regozijo, para que não se banalizem, para que não se acabe convertendo o Senado Federal numa Casa de aplausos.

A só transcrição do discurso nos anais do Senado já é uma grande homenagem; uma homenagem que só excepcionalmente se deferem àqueles documentos que devem ficar perpetuados para exame do futuro.

De modo que, dando voto favorável ao requerimento, em caráter excepcional, na forma do art. 246, do Regimento Interno, a Minoria quer fazer essa ressalva.

O SR. GUIDO MONDIN — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Guido Mondin, para encaminhar a votação.

O SR. GUIDO MONDIN (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Ouvi com atenção as ponderações do nobre Senador Nelson Carneiro. O que acontece com o Requerimento nº 181 é que quando se pede a transcrição, nos anais do Senado, de um discurso, de um pronunciamento importante, naturalmente, o Senado Federal comunica a quem de direito a decisão tomada.

O que aconteceu aqui, no caso do requerimento apresentado pelo nobre Senador Paulo Guerra, é que S. Exª adicionou a ele a solicitação de que se telegrafasse ao Ministro Gibson Barboza; apenas isso. Porque, de resto, normalmente, é assim que procede o Senado Federal, salvo melhor juízo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será atendida a solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —

Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 212, de 1973, de autoria do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto as seguintes proposições relativas ao Código Penal: Projetos de Lei da Câmara nºs 1 e 58, de 1973; Projetos de Lei do Senado nºs 15 e 65, de 1972, e 67, de 1973.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Líder Nelson Carneiro, para encaminhar a votação.

O SR. NELSON CARNEIRO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, ao dar voto favorável à proposição, à sugestão do nobre Senador Accioly Filho, quero pedir a atenção da Comissão de Constituição e Justiça para urgência que está requerendo o exame do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1973, de minha autoria, que também diz respeito a disposições penais — aquelas que dispõem sobre medidas preventivas e repressivas ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes ou que determinarem dependência física ou psíquica.

É um projeto que poderia ser também anexado a este, pela sua urgência e pela correlação da matéria. Não o tendo sido, meu apelo é para que a dourada Comissão de Constituição e Justiça não se retarde na apreciação deste projeto; inclusive, atendendo à situação de centenas de jovens, milhares talvez, que, pela primeira vez — réus primários — encontrados com pequena quantidade de tóxicos e psicotrópicos, não sendo traficantes, estão impedidos de ter *sursis* e aguardam na reclusão o cumprimento de penas. O meu apelo, portanto, é para que a proposição, já que não foi incluído neste projeto, entre na relação dos solicitados pelo nobre Senador Accioly Filho, e lhe seja dado um andamento mais rápido, pela importância do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em consequência da aprovação do requerimento, tramitarão em conjunto os projetos nele referidos, obedecido o disposto no art. 285 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —

Item 3:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1972, de autoria do Sr. Senador Milton Cabral, que dispõe sobre a Associação Brasileira de Normas Técnicas (A.B.N.T.), institui a coordenação centralizada de elaboração das Normas Técnicas Voluntárias e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 514, de 1973,

— da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido para o 2º turno regimental.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-lo, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado nos termos do art. 316 do Regimento Interno.

O projeto irá à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

Redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1972, que dispõe sobre a Associação Brasileira de Normas Técnicas (A.B.N.T.), institui a coordenação centralizada de elaboração das Normas Técnicas Voluntárias e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º À Associação Brasileira de Normas Técnicas (A.B.N.T.), sociedade civil de fins não lucrativos e de utilidade pública, é atribuída a competência de elabora-

ção das Normas Técnicas Voluntárias, em todo o território nacional, bem como a cooperação no estabelecimento das Normas Internacionais.

Parágrafo único. Consideram-se Normas Técnicas Voluntárias, para os fins desta lei, as especificações técnicas que definam as características dimensionais e propriedades de materiais, produtos, processos, métodos, testes, normas de emprego e de procedimentos, e convenções, divulgadas e referendadas pela A.B.N.T., aceitas e utilizadas, sem necessidade de lei ou regulamento específico.

Art. 2º Os Estatutos da A.B.N.T. serão submetidos, mediante projeto, ao Ministro da Indústria e do Comércio e aprovados por decreto do Presidente da República.

Art. 3º A diretoria da A.B.N.T. será assistida por um Conselho Consultivo, cuja composição e atribuições serão definidas nos Estatutos da entidade.

Parágrafo único. Comporão, obrigatoriamente, o Conselho Consultivo: um representante da Secretaria de Tecnologia Industrial, órgão do Ministério da Indústria e do Comércio; um representante por Ministério que o Poder Executivo julgar conveniente; um representante dos consumidores, indicado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (C.A.D.E.) e de representantes dos associados obrigatórios, quer de classe patronal, quer de classe obreira.

Art. 4º Será obrigatória a exigência e aplicação das Normas Técnicas Voluntárias nos serviços públicos concedidos pelo Governo Federal, assim como nos de natureza estadual e municipal, por ele subvençionados ou executados em regime de convênio, nas obras e serviços executados, dirigidos ou fiscalizados por quaisquer repartições federais ou órgãos paraestatais, em todas as compras de materiais por eles feitas, bem como nos respectivos editais de concorrência, contratos, ajustes e pedidos de preços.

§ 1º A obrigatoriedade prescrita neste artigo aplica-se à organizações de direito privado que projetem, fabriquem ou fornecam materiais e produtos de uso público generalizado, que impliquem em riscos de qualquer natureza a pessoas e bens.

§ 2º O título e a ementa de cada Norma Técnica Voluntária serão publicados no Diário Oficial da União, para conhecimento e eficácia em todo o território nacional.

§ 3º As empresas particulares concessionárias ou contratantes à execução dos serviços públicos mencionados neste artigo, ou que assumam quaisquer das atividades referidas no § 1º, se não observarem as Normas Técnicas Voluntárias, serão consideradas inidôneas e, como tal, ficarão proibidas de executar quaisquer serviços para entidades da Administração Pública, direta ou indireta, de âmbito federal, estadual e municipal, por um período variável de 1 (um) a 10 (dez) anos, de acordo com a gravidade da falta.

§ 4º Compete ao Ministro da Indústria e do Comércio, ouvida a Secretaria de Tecnologia Industrial, a fixação e a

imposição da penalidade prescrita no parágrafo anterior.

Art. 5º O Governo Federal, por intermédio do Ministério da Indústria e do Comércio, responsável pela coordenação da política nacional no campo da normalização, indicará anualmente à A.B.N.T., até 31 de março, as normas técnicas novas, em cujo preparo esteja interessado ou aquelas cuja revisão lhe pareça conveniente, em especial, nos campos da segurança nacional e pessoal, da saúde pública, na poluição do meio-ambiente, e na proteção ao consumidor.

Parágrafo único. Exceptuam-se do disposto neste artigo as atividades de normalização de finalidade militar, sem prejuízo da participação dos respectivos Ministérios, na elaboração das Normas de caráter geral.

Art. 6º A A.B.N.T., quando solicitada, fornecerá aos interessados certificados denominados "Marcas de Conformidade", demonstrativos da fiel observância das Normas Técnicas Voluntárias.

Parágrafo único. A exigência prevista neste artigo torna-se obrigatória na cobertura de riscos elementares, pelo Instituto de Resseguros do Brasil, quanto a materiais, equipamentos, instalações e serviços, bem como na concessão de certificados ou atestados de qualidade, emitidos por entidade pública ou privada.

Art. 7º Para fazer face aos encargos que lhe são atribuídos e na realização de seus objetivos, a A.B.N.T. poderá receber a cooperação do Governo Federal, através de convênios com instituições de desenvolvimento, nacionais e regionais, sob controle federal.

§ 1º A A.B.N.T. cobrirá parte de suas necessidades orçamentárias com a cobrança de taxas por serviços prestados, contribuição de associados e reembolso de custeios de publicações.

§ 2º Serão associados obrigatórios da A.B.N.T., os órgãos de classe e patronais, as associações civis e sindicalizadas, sendo sua contribuição proporcional à arrecadação estabelecida em portaria do Ministério do Trabalho e Previdência Social, 60 (sessenta) dias após a publicação desta lei, e, anualmente, reajustada.

Art. 8º Os trabalhos de elaboração de Normas, na A.B.N.T., devem assegurar a participação de representantes dos consumidores, através de órgãos de classe, podendo essa representação ser, ainda, exercida pela administração pública, através de órgãos de controle e fiscalização dos setores abrangidos.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, e especialmente, as da Lei nº 4.150, de 21 de novembro de 1962, exceto quanto as do seu art. 5º

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —

Item 4

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1973, de autoria do Sr. Senador Paulo Tôrres,

que dispõe sobre o adicional de insalubridade e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 513, de 1973,

— da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido para o 2º turno regimental.

Em discussão o projeto de lei.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-lo, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 316 do Regimento Interno.

O projeto irá à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

Redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1973, que dispõe sobre o adicional de insalubridade, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os trabalhadores ocupados em atividades e operações insalubres farão jus a um adicional, correspondente ao grau de insalubridade, apurado de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo único. Só serão consideradas insalubres, para os fins previstos neste artigo, as atividades e operações que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, enquanto não se verificar haverem sido delas eliminadas, inteiramente, as causas de insalubridade, e expondo os empregados a agentes físicos, químicos ou biológicos prejudiciais, possam produzir doenças e constarem dos quadros aprovados pelo órgão competente do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Art. 2º Os graus de insalubridade, para efeito do adicional previsto no artigo anterior, são:

- a) Grau 1—insalubridade máxima;
- b) Grau 2—insalubridade média;
- c) Grau 3—insalubridade mínima.

§ 1º Conforme se trate de graus máximo, médio ou mínimo, o adicional, tomando como base o salário efetivamente percebido será de 40, 20 e 10%, respectivamente.

§ 2º O adicional será reduzido ou eliminado, quando ocorrer, segundo o caso, a redução ou eliminação de insalubridade, mediante a adoção de medidas de proteção coletiva ou recurso de proteção individual.

§ 3º No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade será considerado o de mais elevado grau, vedada a percepção cumulativa, inclusive com o adicional de periculosidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados os artigos 6º do Decreto-Lei nº 2.162, de 1º de maio de 1940, e 79 da Consolidação das Leis do Trabalho, e demais disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Carlos Lindenberg.

SR. CARLOS LINDBERG (Pronuncia o seguinte discurso.). Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebi do Sr. Presidente da Associação dos Magistrados do Espírito Santo, o Exmo. Sr. Dr. Sebastião Teixeira Sobreira, Juiz-Presidente do Forum da Capital, uma súmula das conclusões do 1º Congresso Brasileiro de Magistrados, realizado em Vitória, por iniciativa da Associação que preside.

Senti-me no dever de trazer o fato ao conhecimento do Senado, não só pela importância do evento como das conclusões aprovadas pela Assembléia, especialmente as que tangem aos novos Códigos e Lei Antitóxicos, cujas sugestões poderão ser proveitosa, neste momento, quando se estudam aquelas matérias no Congresso Nacional.

É evidente que, ao focalizar o assunto neste plenário, tenho a intenção de solicitar para o mesmo a atenção especial de todos os nobres Srs. Congressistas e, particularmente, dos doutos na matéria, que são muitos, cuja influência e manifestações são decisivas no aperfeiçoamento dos projetos em tramitação.

A súmula referida dá-nos conhecimento de outras teses discutidas e aprovadas e a sua leitura na íntegra, que vou fazer, proporciona uma visão global perfeita, dos resultados do colendo Conclave, e, está vasada nos termos seguintes:

Iº CONGRESSO BRASILEIRO DE MAGISTRADOS

SÚMULA DAS CONCLUSÕES

Realizou-se, em Vitória, no período de 10 a 12/8/73, o Primeiro Congresso Brasileiro de Magistrados, convocado por iniciativa da Associação dos Magistrados do Espírito Santo.

Participaram do conclave delegações dos seguintes Estados: Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Guanabara, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo e Sergipe.

Além das delegações estaduais fez-se representar a Associação dos Magistrados Brasileiros.

Os trabalhos realizaram-se através de Comissões Especiais e Plenário.

Foram aprovadas, pela Assembléia Geral, em síntese, as conclusões a seguir enumeradas.

I — Novos Códigos

Apreciaram-se teses sobre os Novos Código de Processo Civil, Código de Processo Penal, Código Penal e Lei Antitóxicos.

1.0 - Código de Processo Civil:

Sugeriram-se as seguintes emendas ao novo código:

A) — extinção do chamamento ao processo, regulado nos artigos 77 a 80, e

inclusão, entre os títulos executivos judiciais de que fala o artigo 584, da sentença tratada no artigo 80;

B) — acréscimo de um parágrafo ao artigo 330 com a seguinte redação: "Conforme a natureza do caso, pode o Juiz, ao seu prudente arbítrio, estabelecer dilação para prova dos fatos ar- guidos";

C) — que o artigo 174 sobre férias coletivas tenha a mesma redação do artigo 40 do Código de 1939;

D) — que o § 4º do artigo 20 tenha a seguinte redação: "Nas ações de valor inestimável ou pequeno os honorários serão fixados consoante apreciação equitativa do Juiz, atendidas as normas das letras "A" a "C" do parágrafo anterior";

E) — simplificação ainda maior do procedimento sumaríssimo admitindo-se: o início do processo mediante comparecimento da parte em Cartório e redução a termo de suas declarações; a intimação das testemunhas apenas quando a parte interessada requerer; e a citação postal, de ordinário por via postal, recorrendo-se ao Oficial de Justiça quando for impossível ou se frustrar a citação postal.

1.1 — Código de Processo Penal:

Reconhecem-se os avanços que o anteprojeto apresenta, mas afirma-se que o mesmo traz grandes preocupações à magistratura nacional, nos seguintes pontos:

a) na retirada do Judiciário da supervisão da respectiva polícia;

b) na excessiva ampliação das atribuições do Ministério Pùblico em detrimento das Juízes, máxime na direção do processo;

c) na eliminação da ação privada subsidiária;

d) na multiplicação dos recursos.

1.2 — Código Penal:

Concluiu-se que o novo Código não traz qualquer substancial melhoria ao atual sistema de penas. Recomenda-se estudo para substituição do referido sistema do modo a permitir que os presídios fechados, de segurança máxima, sejam reservados exclusivamente para os sentenciados perigosos à sociedade.

Para os demais réus:

— prisões abertas, prisão albergue;

— interdições de direitos (elevadas, em certos casos à categoria de penas principais);

— introdução da probation; ampliação do sursis, do livramento condicional e da pena de multa calculada em função do rendimento bruto do condenado e não em relação ao salário-mínimo.

1.3 — Lei Antitóxicos:

Concluiu-se que essa lei, em seus propósitos recuperatórios, é manifestamente falha; e em disposições processuais, francamente inexecutável.

Entende-se urgente a sua reformulação, oferecendo-se as seguintes sugestões iniciais:

a) quanto ao rito processual, adoção, como básico, do atual rito sumário;

b) facultar-se ao Juiz, perante a personalidade de réus primários, ampla possibilidade de converter a pena de reclusão em detenção, com vistas à concessão de sursis;

c) reformulação do critério relativo à fixação das multas, num sentido realístico;

d) previsão de um tratamento especial para os "experimentadores primários", que forem encontrados com pequena quantidade de psicotrópicos, e que par passu não sejam traficantes.

II — Aperfeiçoamento do Poder Judiciário

Foram aprovadas pela Assembléia as seguintes conclusões:

2.0 — Garantia de Vencimentos Condiçôes Para a Magistratura dos Estados.

A Assembléia, em defesa da valoração, aperfeiçoamento e afirmação do Judiciário, como Poder do Estado Federal, entende que os vencimentos da magistratura dos Estados-membros devem ser garantidos por preceito constitucional ou lei complementar. Neste sentido, aprovou-se o envio de mensagem ao Senhor Presidente da República e ao Senhor Ministro da Justiça para que sejam adotados os seguintes princípios imperantes no Rio Grande do Sul, como preceito da Constituição Estadual:

a) vencimento mínimo correspondente a dois terços dos vencimentos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, para os Desembargadores;

b) diferença não excedente de cinco por cento entre as diversas entrâncias;

c) diferença máxima de dez por cento entre a entrância mais elevada e os Desembargadores;

d) vencimento mínimo correspondente à média aritmética entre os Desembargadores e os Juízes de entrância mais elevada, para os membros do Tribunal de Alcada, onde houver;

e) suplementação, pela União, aos Estados carentes de recursos financeiros.

2.1. — Aperfeiçoamento Cultural dos Juízes.

A fim de atender ao objetivo de aprimoramento cultural dos magistrados, a Assembléia aprovou:

a) criação, nos moldes da experiência gaúcha, de cursos de preparação ao ingresso na magistratura e de aperfeiçoamento de magistrados;

b) criação, pela União, da Escola Superior da Magistratura, com sede em Brasília;

c) realização, pelas Associações de Magistrados, com apoio dos respectivos.

Tribunais de Justiça e ajuda de instituições oficiais, ou não, de um programa sistemático de aperfeiçoamento da magistratura, através de cursos, estágios, seminários, etc, no Brasil ou no Exterior.

2.2. — Juízes Substitutos de Desembargador

Aprovou-se sugestão para criarem-se, em caráter permanente, onde não houver, cargos de juízes substitutos de desembargador, escolhidos dentre os integrantes da última entrância, a fim de evitar retardamento da prestação jurisdicional.

2.3. — Criação de Tribunais de Alçada

Foi aprovada sugestão para ser criado Tribunal de Alçada, onde o número de processos exija a sua instituição e o prestígio do Poder o reclame.

2.4. — Aparelhamento dos Foruns

Aprovou-se envio de sugestão aos Tribunais de Justiça, sobre a necessidade de serem consignadas dotações na tabela orçamentária do Tribunal de Justiça, destinadas ao aparelhamento e conservação dos foruns, no que tange a materiais permanentes e de consumo, inclusive custeio de correspondência oficial do Juizado.

2.5. — Residência para Juízes

Adotou-se como conclusão, providenciarem as Associações de Magistrados medidas para construção de residência do Juiz, nas Comarcas interioranas, e para o financiamento da casa própria do Juiz, nas Capitais, recorrendo-se, como subsídio a ser adaptado às condições locais, o plano habitacional da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul.

2.6. — Previdência e Seguridade Social

Concluiu-se que os Tribunais de Justiça e Associações de Magistrados devem adotar medidas para solucionar o problema previdenciário dos magistrados e das respectivas famílias.

2.7. — Gratificação ao Juiz Eleitoral, nas Substituições

Aprovado o envio de sugestão ao Tribunal Superior Eleitoral, no sentido de que o Juiz Eleitoral substituindo outra Zona, deve perceber gratificação, ainda que cumulativamente.

2.8. — Tratamento Condigno para com o Poder Judiciário

Foi aprovado o envio de memorial a Governadores de Estado no sentido de que, enquanto não houver solução definitiva e prioritária do problema "Vencimentos", sejam corrigidas as distorções existentes em relação ao tratamento do Executivo para com os membros do Poder Judiciário, mormente quando este pleiteia aumento da magistratura ou faz reivindicações em benefício do Poder.

III — Criação da Federação de Associações de Magistrados do Brasil

Ressaltou aprovado que ficam ratificados os entendimentos para formação da Federação das Associações de Magistrados Brasileiros, cujos estudos de conjuntura e estatutos serão objeto do próximo Congresso em Fortaleza, Ceará, considerando a necessidade de um órgão que possa representar nacionalmente os Magistrados.

Tenho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o maior respeito e a mais profunda admiração pelo Poder Judiciário, ao qual tive a honra de pertencer na qualidade de Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento instalada em nosso Estado. A lembrança de minha passagem por aquele cargo desperta sempre saudade, não apenas porque fui feliz na experiência, como pela oportunidade que me ofereceu de aprender, ao vivo, como é difícil ao homem julgar os interesses de outros homens com o espírito voltado para a solidariedade ao próximo que não deve faltar, mas, ao mesmo tempo mantendo o necessário equilíbrio na justa interpretação e aplicação da Lei, ante as fraquezas de cada um.

Aqueles anos de Judicatura trabalhista me ensinaram na intimidade, a apreciar melhor os deveres, obrigações e comportamento dos Magistrados, as encruzilhadas tantas vezes oferecidas à sua deliberação, em cuja opção não podem nem devem interferir, nem os sentimentos de amizade ou simpatia, nem o temor aos grandes e poderosos, mas simplesmente, o discernimento tão perfeito quanto possível na aplicação do texto legal, que dá tranquilidade ao espírito e paz à própria consciência.

É a meu ver uma das mais complexas missões que o cidadão pode assumir. Daí porque o meu respeito e a minha admiração por aqueles que, de moços, encaneceram no exercício do sacerdócio da Magistratura, cumprindo com elevação, dignidade, sabedoria e eficiência sua nobre e árdua missão, a serviço da comunidade. E a Magistratura do Espírito Santo que tão de perto conheço, não faz exceção. Ao contrário, é a afirmação dos princípios morais básicos que lastream e exaltam as diretrizes da Justiça brasileira.

O primeiro Congresso Brasileiro dos Magistrados reflete bem o desejo geral manifestado, pelo aperfeiçoamento das Leis, das condições necessárias à sua boa aplicação e dos meios, inclusive, para aprimorar os próprios conhecimentos dos pretendentes e dos que são elevados à nobre e difícil condição de julgadores.

Inserindo nos anais da Casa as conclusões a que chegou o encontro, quero também enviar minhas congratulações aos autores da iniciativa e aos eminentes participantes, pelos resultados obtidos, bem como demonstrar a todos minha solidariedade e meus aplausos por essa democrática manifestação de vontade que há de frutificar pelos seus elevados fundamentos.

Era o que tinha a dizer (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Concede a palavra ao nobre Senador Paulo Guerra.

OSR. PAULO GUERRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sabemos que a radiosfônia iniciou-se no Brasil no ano de 1922, com uma pequena estação transmissora, instalada no alto do Corcovado no Rio de Janeiro, com a finalidade específica de transmitir, os festejos da nossa Independência, especialmente o discurso do Presidente Epitácio Pessoa, que assim, iniciou a primeira irradiação feita no Brasil, ao inaugurar no dia 7 de Setembro daquele ano a Exposição do Centenário da Independência.

Mas, Sr. Presidente, somente no ano seguinte, em 1923, há precisamente meio século, surgiu em definitivo a primeira estação radiodifusora em nosso País, pioneira no gênero em toda América Latina. A Rádio Clube de Pernambuco, hoje integrando a cadeia de Rádios e Emissoras Associadas, fundada naquela oportunidade graças ao idealismo de Oscar Moreira Pinto e João Cardoso Ayres, já desaparecidos do nosso convívio, e ainda, de Mário Pena, atualmente sob a direção do brilhante jornalista José Carlos Poncel Neto, que chefiava com uma inteligência magnífica, plenamente dedicada, a mais possante radiodifusora do Nordeste.

Guardo, Sr. Presidente, como uma das mais gratas reminiscências da minha infância, a voz do primeiro locutor profissional da América Latina, Abílio de Castro, já hoje, alquebrado pelos anos, transmitindo a toda região, na hora do Angelus, a Ave Maria, que quase todas as famílias nordestinas ouviam ungidas da maior emoção. Assim, lembrando esse fato, o faço para saudar, nessa oportunidade, na pessoa de Abílio de Castro, todos os profissionais da radiodifusão do País.

Pouco tempo depois, surgiu a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro e, em seguida, foram-se instalando, em todas as Capitais dos Estados, radiodifusoras, integradas ao serviço do desenvolvimento nacional.

Sr. Presidente, ao registrar, nesta oportunidade, o cinqüentenário da Rádio Clube de Pernambuco, eu o faço com as homenagens do meu Estado aos seus fundadores, especialmente externando o nosso preito de saudade a Oscar Moreira Pinto, idealista obstinado, que dedicou toda sua existência à causa da radiodifusão.

Ao assinalar, Sr. Presidente, com justificada alegria o cinqüentenário da nossa primeira estação de radiodifusão, desejo também lembrar o fato de que, segundo o *Correio do Povo* de Porto Alegre, já em 1892, em Mogi das Cruzes, São Paulo, o Padre Roberto Landell de Moura, brasileiro, natural de Porto Alegre, realizando experiências com um rústico aparelho e utilizando uma válvula semelhante à de Crookes, de três eletródios, conseguiu receber e transmitir, à distância, a palavra humana através do espaço, sem emprego de fios.

Essa contribuição ao enriquecimento da telecomunicação em todo o mundo, desejo registrar, para que o futuro possa fazer justiça a esse brasileiro ilustre, cujo trabalho continua ignorado, em pleno século da telecomunicação, ele que foi o Santos Dumont da radiodifusão.

Sr. Presidente, desejo ainda transmitir ao Ministro Mário Andradeza e ao ilustre Diretor do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, o apelo, que tenho em mãos, do Presidente da Associação Comercial de Pernambuco, Sr. José Fernando Lôbo, que alia às suas qualidades de líder da prestigiosa classe a excelente vocação de administrador e de homem sempre voltado para os melhores interesses do meu Estado e do País.

Apelo, repito, que a Associação Comercial de Pernambuco faz, não como um diagnóstico nem uma fotomontagem, mas uma radiografia, com o objetivo de assegurar ao Porto do Recife que, com o calado de dez metros e permanentemente assoreado pelos rios Capibaribe e Beberibe, já não oferece perspectiva de acompanhamento da dimensão atual da Marinha Mercante Nacional a possibilidade de satisfazer às mínimas necessidades do comércio exportador e importador do meu Estado, e que passo a ler, na certeza de que o nosso interesse é o de colaborar com S. Ex^o o Sr. Ministro dos Transportes, cuja gestão à frente de sua pasta já o fez credor da gratidão e do reconhecimento do povo pernambucano.

Diz o memorial:

"O porto atual do Recife já não recebe navios com carga superior as 29 mil toneladas. A pequena profundidade das águas do porto do Recife, a que já aludimos, tem afetado o seu movimento e causado inestimáveis prejuízos.

É fácil inferir-se todas as consequências dessa realidade. Entre elas deve-se considerar a que levou os grandes cargueiros e navios-tanque de maior tonelagem riscarem o Porto do Recife, o principal do Nordeste, de suas rotas.

Diante, pois, do angustioso problema do assoreamento do Porto do Recife, em consequência da falta de dragagem há mais de um ano, vem esta ASSOCIAÇÃO, que congrega todas as classes empresariais do Estado, apelar para o alto espírito de administrador de V. Ex^o, no sentido de determinar aos órgãos competentes aí desse Ministério o imediato reinício da dragagem do nosso porto.

Recentemente, levantamento batimétrico efetuado pelo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, constata o real assoreamento existente. A falta de dragagem de um porto situado na foz de rios poderá acarretar, a curto prazo, uma limitação imprevisível nas escalações de navios, e isso, é evidente, impossibilitará o escoamento dos nossos principais produtos de exportação: açúcar, cimento, algodão, mamona etc."

Sr. Presidente, sabemos que o Porto do Recife possui mais de três quilômetros de

cais acostáveis, sendo até hoje o mais movimentado de todo Nordeste, figurando entre os maiores do Brasil.

Em que pese a preocupação do Diretor Regional do D.N.P.V.N., engenheiro Lourenço de Almeida Castro, técnico zeloso e dedicado, que honra e engrandece a engenharia portuária do País, participe igualmente das apreensões do Conselheiro Diretor da Associação Comercial de Pernambuco. Se nossa preocupação não chega ao descrédito, devo a confiança que nos inspira à patriótica vigilância desse dedicado técnico, que alia os seus deveres profissionais ao interesse por tudo que diz respeito ao desenvolvimento de Pernambuco. (Muito bem!)

O SENHOR PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Um singular conjunto de circunstâncias — a exemplo do que, não raro, ocorre com correspondências que se cruzam — tem provocado desencontros entre o que tenho dito desta tribuna, em defesa da inclusão de Santa Catarina no Programa dos Corredores de Exportação, e o que se tem afirmado, em certos setores da opinião pública catarinense, como sendo minha posição neste importante assunto. Encaro-os, entretanto, como mais uma dificuldade entre as que têm frustrado nosso comum objetivo — governo e povo — de atender àquela legítima aspiração da gente catarinense.

De outra parte, tais desencontros têm sido os melhores e indispensáveis insumos para que se aliente uma sutil campanha com o inexplicável objetivo de incompatibilizar-me com a população da região Norte de meu Estado, especialmente aquela que trabalha no porto de São Francisco do Sul.

Com o único propósito de desfazer aquelas circunstâncias e pôr a nu a controvérsia sobre minha posição, cumpre o dever de voltar à questão.

Antes, contudo, registro mais um avanço na campanha, cuja finalidade, no que me toca, é, exclusivamente, dotar Santa Catarina dos instrumentos indispensáveis a permitir que o Estado seja beneficiário dos chamados "Corredores de Exportação". Refiro-me à notícia da visita que, no momento, uma delegação do Estado Maior das Forças Armadas, chefiada por seu Subchefe, o ilustre Almirante Herick Caminha, ex-Chefe do 5º Distrito Naval, sediado em Florianópolis realiza a meu Estado com a incumbência de estudar o problema. Confio em que a tarefa cometida a tão categorizada equipe seja coroada de êxito e os Corredores de Exportação cheguem a Santa Catarina e sua implantação obedeça a critérios técnicos que atendam às peculiaridades do Estado.

Voltaremos, agora, às dificuldades e à tentativa de incompatibilização referidas ao início destas palavras. A melhor maneira será recordar, aqui, o que disse desta tribuna, ou fora dela, sobre o problema de tão alta

importância para o futuro de Santa Catarina.

Vejamos primeiro as dificuldades. Que disse sobre elas? Como sabe o Senado, ocupei-me do assunto, desta tribuna, quatro vezes, nas sessões de 28 de março, 31 de maio, 20 e 27 de setembro. Após comentar a evolução da economia catarinense, à luz de dados estatísticos, afirmei:

"Por tudo isso, Sr. Presidente, nossa compreensão não alcança ter sido o nosso Estado praticamente excluído do programa dos Corredores de Exportação, principalmente porque eles terão para a região Centro-Sul importância semelhante àquela dos programas especiais em boa hora instituídos pelo Presidente Emílio Garrastazu Médici — PIN, PROTERRA, PROVALE e PRODOESTE — para as outras regiões do nosso País":

A tentativa de incompatibilidade situa-se na alegação de que manifestei preferência pelo porto de Itajaí como saída do Corredor de Exportação de Santa Catarina. As primeiras notícias sobre o que denomino "interpretação errônea" dos meus pronunciamentos, ocupei a tribuna, em 20 de setembro, na tentativa primeira de desfazer o que considero um lamentável equívoco. Encerrei minha fala com um apelo para que tomassem conhecimento de meus discursos, onde "encontrarão a resposta adequada à descabida crítica, que mais desserve ao nosso Estado do que lhe acrescenta prestígio e força". Apesar de a imprensa ter publicado resumo de meu discurso e, em alguns casos, ter comentado a situação, como o fez o colunista Adolfo Zigelli de o Jornal de Santa Catarina, foi baldado meu esforço, eis que prosseguem as alegações naquele sentido. Reproduzo, para esclarecer sua improcedência, todos os trechos dos discursos que se referiram, no caso dos Corredores de Exportação, aos portos catarinenses:

"Temos, também, por onde exportar: os cinco portos catarinenses — Itajaí, São Francisco do Sul, Imbituba, Laguna e Florianópolis — apresentam pré-requisitos naturais capazes de fazê-los grandes escoadouros de nossa produção e de parte da produção dos Estados vizinhos".

O porto de Itajaí — o mais movimentado do Estado, cujos serviços de dragagem foram, após longos anos de espera, realizados em 1970, por determinação expressa do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e graças à capacidade de realização do Sr. Ministro dos Transportes, aguarda a construção de um terminal pesqueiro e o equipamento do seu cais acostável, objeto da preocupação dos sindicatos portuários que, recentemente, me dirigiram apelo no sentido de conseguir, até mesmo através de compra por esses sindicatos três (3) sugadores pneumáticos de embarque e desembarque por sucção e um (1) guin-

daste conjugado com pás mecânicas conhecidas como "carregadeiras de granéis".

O porto de São Francisco do Sul, de extraordinárias condições naturais, aguarda, há longo tempo, seu perfeito aparelhamento.

O porto pesqueiro de Laguna, solução que, já em 1965, tive ocasião de propor aos poderes competentes, terá sua primeira etapa concluída somente em fevereiro de 1974.

Imbituba, responsável pelo escoamento de todo o carvão brasileiro coqueificável, é outro porto a clamar por urgentes obras de ampliação e complementação.

Florianópolis, Capital do Estado, não tem merecido, no que se refere a seu porto, a devida consideração". (Do discurso de 28 de março de 1973).

No pronunciamento de 31 de maio, comentei a repercussão havida na imprensa relativa ao meu discurso de 28 de março e dei contas da audiência que mantive, em 25 de maio, com o ilustre Ministro dos Transportes, Cel. Mário Andreazza. Disse então:

"Tive a grata satisfação de colher a atenção e a simpatia de S. Exa., para a nossa reivindicação. Após a exposição que lhe fiz, com base no discurso que proferi a 28 de março, mereci de S. Exa. o testemunho generoso no sentido de que o problema seria examinado tendo em vista a justa reivindicação do Estado que tenho a honra de representar nesta Casa".

Voltei à tribuna, em 27 de setembro, para comentar a visita a meu Estado, no dia 24 daquele mês do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici. Disse, então, citando o memorial entregue pela Associação Comercial e Industrial de Itajaí:

"Como sabemos que os investimentos governamentais precisam antecipar-se, em muito, às iniciativas privadas, pois geralmente agem como seus catalizadores, solicitamos a atenção dos órgãos federais para a situação típica dos portos catarinenses, onde é possível uma especialização crescente de atividade: São Francisco do Sul com granéis, Imbituba com carvão e Itajaí com carga geral, principalmente madeira e produtos industrializados diversos".

Verifica-se, assim, que em momento algum, ao me referir aos portos de Santa Catarina, particularizei situações ou reivindiquei para Itajaí privilégio de qualquer natureza. Como de resto, Sr. Presidente, não reivindiquei privilégio para nenhum dos outros portos do meu Estado.

Tanto mais descabida é a alegação, quando se verifica que o porto de São Francisco do Sul, tem merecido de minha parte especial atenção. Para exemplificar, relembro meus discursos de 5 de outubro corrente, relativo à cobrança da Taxa Diferencial incidente nas operações daquele porto, e de 13 de abril deste ano, quando comentei declarações do ilustre Almirante Amaral Sabóia, Comandante do 5º Distrito Naval, sobre a instalação de uma base naval em São Francisco do Sul.

Poderia ainda acrescentar, Sr. Presidente, que, na Sessão Legislativa de 1972, tive oportunidade de dar conhecimento à Casa de telegrama que recebi do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, testemunhando meu interesse no sentido de que se iniciasse o serviço de dragagem do Porto de São Francisco do Sul.

Espero, Sr. Presidente, que estes esclarecimentos sejam suficientes para sensibilizar aqueles que, desavisadamente, têm desvirtuado meu pensamento com relação à inclusão de Santa Catarina no Programa dos Corredores de Exportação.

Quero, apenas, acrescentar ainda, Sr. Presidente, que dei essa explicação e pronunciado este discurso para elucidar o problema, junto a certos setores da opinião pública catarinense, pois aqui, no Senado Federal, quando de um dos meus últimos discursos sobre esse assunto, tive a honra e satisfação de receber inúmeros apartes, não só de nobres colegas da minha Bancada, como também do nobre Senador Franco Montoro, todos eles confirmando a insenção e a imparcialidade com que me tenho havido, quando defendo qualquer interesse do Estado que tenho a honra de representar.

O Sr. Guido Mondin — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Ouço o nobre Senador Guido Mondin.

O Sr. Guido Mondin — Era precisamente isso que desejava dizer-lhe neste aparte. Testemunhamos, constantemente, o comportamento, os critérios de V. Ex^a ao abordar, em particular, assuntos pertinentes ao Estado de Santa Catarina. Hoje, V. Ex^a volta a tratar do assunto repetindo intervenções anteriores, nas quais nos convenceu pela segurança, e certeza do seu pensamento. Então, nós, vizinhos de Santa Catarina, é que podemos falar do acerto da batalha que V. Ex^a vem travando. Amanhã, quando estiver estabelecido o Corredor de Exportação em Santa Catarina, aqueles que, agora, não terão, não sei por que motivos, entendido V. Ex^a; irão aplaudir-lo. Temos a convicção de que assim acontecerá. Não recordo de uma questão, levantada por V. Ex^a nesta Casa, que não viesse, cedo ou tarde, a ser reconhecida. Mas, neste caso dos corredores de exportação, um dos quais V. Ex^a pleiteia para Santa Catarina, já estou a ouvir e a sentir os aplausos que virão, até redimindo as incompreensões de hoje.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Agradeço o aparte do nobre Senador Guido Mondin, que, neste momento, está no exercício da Liderança da Maioria, o qual vem

reforçar a argumentação que procurei produzir neste meu discurso, em defesa da real colocação que fiz do problema dos corredores de exportação.

Poderia, Sr. Presidente, ainda citar a exposição que fiz ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, quando da audiência que Sua Excelência concedeu aos observadores parlamentares ao vigésimo-sétimo período de sessões da ONU.

Fomos ao Senhor Presidente da República para entregar-lhe o relatório que redigimos. E, após o cumprimento dessa tarefa, pedi a Sua Excelência licença para abordar alguns problemas de interesse de meu Estado, alguns de interesse geral, para colocar a questão com exatidão.

O Senhor Presidente da República, atendendo ao meu pedido, acrescentou: "Naturalmente, problemas de Santa Catarina". Esclareci que nem todos eram problemas do interesse de Santa Catarina; um deles tratava da situação dos trabalhadores portuários no Brasil inteiro, em face de uma resolução da Superintendência Nacional de Marinha Mercante, problema aliás já resolvido através de outras decisões daquele Órgão.

Mas um dos assuntos que levei ao Senhor Presidente da República foi, justamente, o dos corredores de exportação, quando entreguei a Sua Excelência publicação do primeiro discurso que pronunciei. E, em nenhum momento daquela audiência, nem dos discursos que aqui pronunciei e, mesmo no Memorial que a Associação Comercial e Industrial de Itajaí fez chegar às mãos do Chefe do Governo, quando de sua visita a Florianópolis, nem ali, na minha presença, houve a preocupação de se pleitear a saída do Corredor de Exportação de Santa Catarina para este ou aquele porto. Sempre se colocou o problema em outros termos.

Reivindicamos o Corredor de Exportação; entendemos que ele pode ter uma ou várias saídas, mas essa questão deve ser resolvida pelos técnicos, deve ser resolvida por aqueles que irão executar a medida por nós pleiteada.

Estes, Sr. Presidente, os esclarecimentos que eu queria dar, agradecendo o aparte do nobre líder e agradecendo, acima de tudo, a atenção da Casa. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em nossa realidade econômica e social, torna-se cada vez mais clara a existência de dois Brasis: um Brasil oficial e um Brasil real. O Brasil oficial pode ser caracterizado na expressão oficial do Governo: o custo de vida, desde janeiro até o fim de dezembro de 1973, será de 12%; o Brasil real é o das donas de casa, é aquele que o chefe de família sente, os trabalhadores, os funcionários, aqueles que vivem do seu salário.

Todos os dias, Sr. Presidente, chegam ao nosso gabinete representações não apenas individuais mas de organizações, congres-

sos, reunindo ou representando milhões de brasileiros. Neste momento, estamos recebendo uma representação de trabalhadores que participaram de um congresso da Federação de Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha.

Acabam eles de enviar ao Presidente da República e ao candidato à Presidência, Gen. Ernesto Geisel, as conclusões de seus estudos. Essas conclusões partem da difícil situação que está atravessando a família trabalhadora no Brasil, nos dias de hoje, e argumentam com alguns fatos.

Dizem, nesta representação, os trabalhadores da borracha:

“O Brasil enfrenta uma crise de leite, de carne, de trigo, de arroz, de feijão, com ameaça de falta de açúcar no Nordeste.”

A carne não existe para quem tenha um salário de quatrocentos cruzeiros, já que o quilo desse alimento custa de catorze a dezenas cruzeiros; e a de preço inferior é constituída apenas de ossos e sebo.

O feijão nacional passou a custar oito cruzeiros o quilo e o importado não existe em grande parte do País. A batata está sendo importada.

Um trabalhador, com três filhos, aluga uma casa em bairro distante, que custa no mínimo duzentos e cinqüenta a trezentos cruzeiros.

O trabalhador, para se alimentar num bar de infíma categoria, gasta trezentos cruzeiros por mês. E a condução, e o aluguel, o vestuário, a higiene? ...

E seguem as apresentações de fatos que o Brasil conhece.

Concluem os trabalhadores por solicitar duas providências: a primeira, que o Governo cumpra efetivamente os princípios da política salarial, que ele próprio definiu; que calcule com exatidão o resíduo inflacionário; que calcule com exatidão o aumento da produtividade nacional, como manda a lei e que expressamente não é cumprida pelo Governo, que calcula esse índice em quantidades, em números inferiores ao número real.

A situação aí está.

Pedem também uma revisão no salário-família.

Dizem eles:

“O atual salário-família do trabalhador brasileiro é de Cr\$ 16,60”.

É 5% do salário-mínimo. O salário-mínimo vem baixando. É o próprio Ministro da Fazenda que o reconhece, dizendo que ninguém recebe salário-mínimo.

Engana-se S. Ex^t: 10 milhões de trabalhadores que recebem o salário-família têm esse benefício calculado na base do salário-mínimo. Se o salário-mínimo cai, o salário-família também cai. E aqui está um dado apresentado pela Federação dos Trabalhadores da Borracha: “o atual salário-família é de Cr\$ 16,60,” que representa quantia irrisória. Pedem a elevação desse salário-família, e havia meios para isso, Sr. Presidente, Srs. Sena-

dores. O fundo de compensação do salário-família, instituído para isso, tinha precisamente essa destinação e impunha ao Governo obrigação de, pelo menos, de 3 em 3 anos fazer a revisão. Ele não o fez, durante 10 anos. Houve um saldo de 3 trilhões de cruzeiros, e o Governo transferiu esse saldo não para o bolso do trabalhador, através de um aumento do salário-família, mas como fonte de arrecadação ou de recursos para o INPS, já que o Governo nada paga ao INPS, porque os recursos do Governo são destinados a essa política mirabolante de ajuda às empresas de exportação e em prejuízo da base da população brasileira que vive do salário e do salário-família.

O Sr. Guido Mondin — Permite V. Ex^t um aparte.

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex^t.

O Sr. Guido Mondin — Nenhum de nós, nobre Senador, vai pôr em dúvida a intenção, os propósitos do Governo quando, no início do ano, anunciar a fixação da percentagem de inflação em 12%. O que é verdade é que nós, hoje, em face da inflação que absorve o mundo inteiro estamos, apesar da nossa luta, a enfrentar suas consequências. Também não poderemos negar os esforços que o Governo vem despendendo no sentido de atender a essas reivindicações, dentre as quais uma V. Ex^t está anunciando, porque a nenhum Governo serviria o clamor popular, particularmente o protesto dos trabalhadores.

Então, o que é preciso compreender é que estamos em plena luta para encontrar essas soluções. O Governo está em constante atividade nesse sentido.

Ainda há pouco lia a palestra proferida pelo Ministro da Fazenda em São Paulo, há dois dias atrás, em que S. Ex^t fixava bem os propósitos do Governo, e as dificuldades que, evidentemente, se encontram dentro do processo de desenvolvimento nacional. Então, naturalmente, a qualquer instante que nós desejarmos fixar as situações difíceis, nós as encontraremos com facilidade, mas temos que cuidar, evidentemente, para o processo o seu todo, como é o próprio caso da inflação. Veja V. Ex^t, há pouco o nobre Senador Nelson Carneiro referia a que o maior custo de vida está-se processando exatamente na minha cidade — Porto Alegre. Sabemos disso, pois fomos um dos primeiros a fazer essa constatação e, antes dessa constatação, senti-lo na própria carne. Mas, a verdade é que temos de reconhecer os esforços do Governo, e não podemos estar dando a impressão de que ele está insensível, marginalizado dessa situação. Manifestações como esta que V. Ex^t está lendo da tribuna, também as recebo todos os dias. Apesar de não as trazemos para o Plenário, por isso que temos — V. Ex^t sabe — os meios mais diretos de encaminhá-las, e é o que estivemos fazendo. De resto, ficaremos a escutar os protestos da Oposição, e rebatê-los sempre que possível.

O SR. FRANCO MONTORO — V. Ex^t observa bem: ninguém deseja isto. O Governo não o deseja. Mas o Governo fez uma

opção. Há políticas econômicas. O Governo optou por uma, optou pela do chamado “Brasil grande”, optou por uma — da infalibilidade governamental, dos impactos, e apresenta isto, que não é verdade: os 12% do aumento do custo de vida, que V. Ex^t sabe e acaba de reafirmar, não é exato, mas continua a ser proclamado.

Se V. Ex^t ler os jornais de há 3 dias, encontrará o Ministro da Fazenda reafirmando que será de 12%. E não tenha dúvida, nobre Senador, que talvez no fim do ano tenhamos o dado oficial aproximadamente de 12%, mas serão os 12% arranjados, forçados, através de certos produtos que foram artificialmente baixados, para dar uma falsa impressão.

Na realidade, o Governo optou por um caminho, caminho esse combatido pela Oposição, e agora está dando os seus frutos. O próprio Governo recua.

Quando de sua exposição na Câmara dos Deputados, o Ministro da Fazenda reafirmou, em resposta a várias objeções, que não havia excessos nos empréstimos estrangeiros ou na remessa de lucros, porque cada dólar aplicado no Brasil se reproduzia amplamente, e que cegos eram aqueles que viam perigo naqueles empréstimos. Um outro Ministro chegou a afirmar a um jornal que só tem medo das multinacionais aqueles que ignoram a realidade. Fez S. Ex^t essa declaração poucos dias antes, mas só foi publicada um dia depois do discurso do candidato à Presidência da República, Ernesto Geisel. S. Ex^t, com a sensibilidade que lhe deu o manejo da PETROBRÁS, falou do receio que tem dessas entidades.

E o Governo adotou medida proibiu, agora, praticamente, empréstimo externo.

Se verdade o que o Ministro afirmava, é incompreensível essa medida, porque realmente, neste ano, o volume de empréstimos internacionais realizados pelo Brasil — segundo dados recentes — subiu a mais de 40%.

É uma opção que se adotou, opção que muitos defendiam e que nós acusamos —, opção que leva a esse fato concreto: salários controlados rigidamente e lucros livres, porque se quer um Brasil grande. Mas esse Brasil grande se transforma no Brasil das grandes estruturas e no sacrifício dos pequenos, que são a realidade brasileira.

Esses 12% a serem atingidos, reafirmei há pouco, dando não a minha opinião, e sim a do Congresso dos Trabalhadores da Borracha, que reúne trabalhadores de todo o Brasil, esses 12% já foram de há muito ultrapassados.

O nobre Senador Guido Mondin confirma que recebe de todo o Brasil, diariamente, protestos semelhantes, inclusive de sua cida-de.

Tenho outras representações, como as dos Sindicatos Rurais do Paraná e de outros Estados.

O Sr. Guido Mondin — V. Ex^t permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Possui-mos dados objetivos.

Quanto subiram os adubos, tão necessários à produção, à pequena produção, que vem de baixo?

O Brasil olhou muito para fora. É preciso olhar para dentro, é preciso olhar para o mercado interno, para o homem que trabalha, para a família que necessita do salário para manter-se com dignidade.

Aqueles que trabalham no campo precisam de adubo.

Qual foi o aumento do adubo? Do início do ano até agora, a média — é o sindicato oficial, representativo da categoria, que informa — é de 75%.

O adubo específico da soja subiu 83%; o da batata atingiu a 72%. O que subiu menos foi o adubo para pastagem e milho, que alcançou a cifra de 46%.

A média é de 12% na matemática governamental.

É importante mencionar esse fato, não para apenas verificá-lo, mas para que se tomem atitudes.

O fato se mantém, se repete, como o fez há pouco o Ministro da Fazenda em declarações à imprensa, reafirmando que o aumento será de 12%.

Isso existe por quê? Porque não há no Brasil, infelizmente, o diálogo. Sr. Presidente, a crítica que fazemos, com a qual o nobre Senador Guido Mondin, concorda, não vai parar os grandes meios de divulgação, como a televisão. Os horários de televisão são reservados ao debate, aos impactos do Governo. É o monólogo governamental, que precisa ser substituído pelo diálogo democrático. Só há uma forma de resolvemos o problema: denunciá-lo. Se não verifico o problema, se não faço o diagnóstico, não adianta indicar a terapêutica.

O Sr. Guido Mondin — Permite V. Exa. um aparte?

O Sr. FRANCO MONTORO — Ouço com prazer o aparte de V. Exa.

O Sr. Guido Mondin — V. Exa. diz que não há diálogo, mas também não tenho conhecimento desse diálogo senão pelas mesmas fontes de V. Exa., pela publicação da imprensa, pelas contínuas reuniões de ministros com as diversas classes. Todo dia estou ouvindo, estou assistindo, estou lendo esse diálogo. Informo a V. Exa. que os dados que nos trouxe sobre essa série de aumentos de muitos produtos, os venho lendo em publicações oficiais. Consequentemente, o Governo está rigorosamente a par de tudo. Continuo a dizer que o Governo não se marginaliza dessa situação...

O Sr. FRANCO MONTORO — Se está a par, porque diz que será de 12%? Explique V. Exa. esta matemática.

O Sr. Guido Mondin — Pelo menos, desde que nasci, ouvia os mais velhos a clamarem que nunca se resolveria o problema econômico do Brasil senão pelo enriquecimento do País, pelo seu desenvolvimento. Então precisamos perseguir, perseguir sistematicamente este enriquecimento, este desenvolvimento para que cada setor seja atingido pelas suas consequências. Na verdade, estamos em pleno processo de solução, com seus altos e baixos, é natural. Qualquer país em desenvolvimento enfrenta a mesma situação.

De sorte que, como dizia em outro aparte, se ficarmos a pinçar aspectos desta situação, claro que também os encontrarei, tranquilamente. O que é verdade é que temos de pensar no conjunto. A não perseguirmos tenazmente o desenvolvimento nacional, tal como se está fazendo no Brasil, jamais chegaremos a uma solução, pela interpenetração dos problemas...

O Sr. FRANCO MONTORO — Não apoiado, duplamente não apoiado.

É preciso mudar este tipo de desenvolvimento. Estamos seguindo um tipo de desenvolvimento errado. É preciso chegar a esta verificação e substituí-lo por um outro tipo de desenvolvimento: intensivo em trabalho, e não em capital; elevar o trabalho, e não o capital; estimular o mercado interno, e não as empresas exportadoras; defender a pequena e média empresas nacionais, e não a grande empresa multinacional.

É necessário a modificação, e por isso que é necessário o diálogo.

Disse V. Exa. que há diálogo e que leu esses dados nos jornais. Mas o diálogo a que nos referimos — V. Exa. disse que leu nos relatórios oficiais — o diálogo a que nos referimos é o dos grandes meios de comunicação. E hoje, todos que acompanham os estudos de publicidade, de comunicação, sabem que esse grande meio chama-se televisão.

Um programa de televisão atinge 30 milhões de brasileiros. Por que não debater na televisão, no rádio, esses problemas, como se faz noutros países? Nos Estados Unidos, quando o Governo usa o programa por determinado tempo, a Oposição tem direito ao que eles chamam o "equal time", o tempo igual. Para rebater, faz-se o diálogo. E por isso os Estados Unidos são a maior nação da terra.

Aquelas nações que abafam a voz do povo não conseguem sequer produzir trigo. É o caso da Rússia, que está mendigando trigo dos Estados Unidos. Se quisermos resolver os nossos problemas, esta a grande lição da realidade: é preciso que os problemas sejam debatidos, e debatidos nacionalmente. Que não se engane o povo. Não se repita que o custo de vida vai subir 12%, quando todo mundo sabe que não está subindo 12%.

É preciso, realmente, que haja uma modificação. O aspecto econômico é um aspecto setorial. E ele vai indo mal e vai indo mal para o Brasil mesmo. Externamente, todo dia ouvimos referências de que não há melhor lugar para empréstimos para investimentos do que o Brasil; os estrangeiros, acham assim. Isto mostra um modelo de desenvolvimento. Esses fatos que acabo de apontar são uma pequena mostra de um desvio que existe em nosso desenvolvimento, desvio que deve ser corrigido. E esta é a hora de apontar este desvio, para que o futuro Governo tome as medidas necessárias a esta retificação.

O Sr. José Lindoso — V. Exa. me permite um aparte?

O Sr. FRANCO MONTORO — Com prazer.

O Sr. José Lindoso — V. Exa., fazendo crítica relativamente ao problema do desenvolvimento, pinça — para usar a expressão do nobre Senador Guido Mondin — este ou aquele aspecto e omite uma visão global sobre o problema.

O SR. FRANCO MONTORO — Eu me refiro a uma posição global; os dados que apresento são globais.

O Sr. José Lindoso — Costumo dizer que o problema tem de ser visto na sua realidade total. Não podemos absolutamente nos preocupar apenas com a grande empresa, como também não é possível nos preocuparmos somente com a pequena empresa. Temos de estabelecer a atenção nos múltiplos setores em que se desdobra a vida nacional dentro da dinâmica do crescimento. Num País que cresce — e V. Exa. não vai negar este fato — o próprio processo de desenvolvimento gera distorções que necessitam ser corrigidas, que necessitam ser analisadas, que necessitam de retificações. Não estamos absolutamente — e eu já disse isso — pensando em nenhuma varinha mágica que faça coisas às maravilhas, sem nenhum sofrimento, sem nenhuma distorção.

V. Exa. sabe disso e tem consciência, como sociólogo e como político, de que o problema do desenvolvimento equivale a uma guerra, que há sofrimentos, há dificuldades, há obstáculos a superar. Agora, V. Exa. jamais poderá negar o empenho do Governo de enfrentar esses obstáculos, de superar essas dificuldades e de realizar esse crescimento porque, se há falhas — e as falhas existem e há preocupação constante em corrigi-las — nós estamos num índice de crescimento notável e os elementos de aferição, internacionalmente acatados, revelam esse crescimento. De forma que a palavra de V. Exa. tem uma valia: a de alerta; mas, tem um aspecto profundamente negativo: é aquela palavra de quem se sente numa profunda frustração por não reconhecer a beleza do esforço que se faz em não medir a grandeza do sacrifício em que o Governo se empenha e de não proclamar o mérito desse sacrifício, que não é só nosso, mas de todo povo, inclusive V. Exa. Portanto, não devemos enveredar pela estrada triste e sem sol — a estrada da sombra e do pessimismo, porque não há motivos para isso e porque, quando o Governo estabelece uma meta, quando estabelece um programa e se esforça para realizá-lo, não está fugindo à verdade. E V. Exa., nesse ponto, fere o estilo do debate, diminuindo-o, porque V. Exa. sabe que o Governo, ao estabelecer como meta os doze por cento, em média, no curso de um ano, para o problema do controle da inflação, está representando um ponto no programa, uma meta de batalha que se está realizando com sacrifícios; inclusive, para essa realização, há surpresas ora bonançosas, ora desastrosas, há surpresas de ordem climática, como V. Exa. não deve, absolutamente, ignorar; como há, também, as bonanças de uma boa safra que dá resultados extraordinários com reflexos, conforme o volume da produção, no preço geral dos custos. Pela

forma que o Governo continuará essa batalha e, psicologicamente, deveremos estar todos irmados, pois não acredito seja desejo de V. Exa. que a inflação cresça. O desejo de todos nós é sanear a moeda, o desejo de todos nós é dar Rígidez à economia do País, o desejo de todos nós é fazer com que este País cresça e não é deblaterar sobre cinzas e, como se estivéssemos no transe do desespero, quando não há transe de desespero, porque só há aurora de esperança e confiança e firmeza nos destinos maiores deste País.

O SR. FRANCO MONTORO — Infelizmente, a situação da família trabalhadora brasileira é de desespero e desespero fundado, e é preciso que cada um assuma a responsabilidade do que fez. Cito fato concreto: quando centenas e milhares de trabalhadores se reúnem em Congresso e dirigem ao Presidente da República e o seu protesto contra o fato de o salário-família ter ficado estacionário, não ter sido reajustado durante dez anos, quando havia recursos para isso, a ponto de hoje ser apenas de Cr\$ 16,60 — o salário-família do trabalhador — quando havia recursos pagos pelas empresas. O Governo, ao invés de aplicar como era de lei, em lugar de aplicar a lei, tratou de modificá-la e, num artigo clandestino, escrito de uma forma que não queria adjetivar, para não ofender ninguém, mas cuja inverdade e insinceridade eram patentes, num artigo mandado num dos famosos projetos-impacto, se dizia:

“O fundo de compensação do salário-família como seu superavit ou o seu deficit será assumido pelo INPS.”

Ora, ninguém e muito menos o Governo ignorava que não havia déficit nenhum; havia um superavit de mais de dois trilhões de cruzeiros antigos.

Esse dinheiro, que era destinado por lei a rever o salário-família, a aumentá-lo de acordo com as necessidades, o Governo resolveu transformar em fonte de recursos do INPS. Por quê? Porque adotou uma política; uma posição política, uma posição que recebeu aplausos e que merece críticas e que, na hora de surgirem os seus efeitos, tem que ser lembrada não para apelarmos para que todos sejam bons — que ninguém é mau e ninguém deseja o mal dos trabalhadores. Não é isso! Estamos verificando a responsabilidade assumida perante a economia brasileira pelos atos praticados pelo Governo, com sanção muitas vezes do Congresso...

O Sr. José Lindoso — V. Exa. permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Em relação a isso, o Governo teve uma opção: os recursos do Governo, ele os dispensa para subsídios, como por exemplo para aquela empresa de cigarros que vende cigarros brasileiros 50% mais barato no Paraguai e na Bolívia. É uma grande companhia estrangeira, mas como está exportando — e a palavra de ordem é exportar — recebe auxílio, como recebem inúmeras outras empresas multinacionais. Com o protesto, vimos aqui outro dia, aqui no Congresso, o Prof. Teófilo de Azeredo Santos, Presidente da As-

sociação dos Bancos do Brasil, denunciar uma série de irregularidades gravíssimas, sobre a atividade das multinacionais, que recebem todo o auxílio. É uma linha política definida pelo Governo, que tem os méritos e tem os deméritos. Parece-nos que essa linha não interessa ao Brasil. Sempre temos afirmado que, em lugar do desenvolvimento para fora, o Brasil deve-se voltar para o desenvolvimento para dentro. Temos 65 milhões de brasileiros marginalizados; 5 milhões desses vivem do café, porque o café é uma cultura que utiliza grande mão-de-obra.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — qual foi a política oficial do Governo brasileiro em relação ao café? Erradicação do café!

O cafeicultor é confiscado e a grande empresa é subsidiada. Ouço isso todos os dias, todas as semanas. O Governo não ouve. O Senhor Presidente da República não ouve, porque ele não dá audiência a essas entidades.

Junto com o Deputado Sérgio Cardoso de Almeida, com o Deputado Adhemar de Barros Filho, com o Deputado Dias Menezes e outros, cujos nomes não me ocorrem no momento, participei de um debate na Sociedade Rural Brasileira. Qual era a queixa fundamental dos homens da agricultura do Brasil, ali reunidos, homens do Paraná, Mato Grosso, Estado do Rio, Minas Gerais e São Paulo? Não tinham conseguido uma audiência com o Presidente da República, para apresentar os dados. Queixavam-se da falta de diálogo. Dias depois, na Associação dos Criadores de Gado Nelore a mesma queixa. Nós nos preparamos para produzir, compramos terras, adquirimos rebanhos, adquirimos adubos necessários para as pastagens; enfim, tudo preparado. Quando se inicia a produção, o Governo resolve confiscar parte da nossa produção. É o confisco cambial introduzido em relação à carne, como o foi em relação ao soja e como existe em relação ao café; como há, de modo semelhante, em relação ao leite. Como protesto, é preciso que se diga, e isso parte não só da Oposição, pois o nobre Senador Carvalho Pinto se pronunciou aqui, de forma veemente pelo fato de, por não terem atendido às advertências feitas por S. Exa e por todos os pecuaristas brasileiros da época, chegarmos a esse resultado. Não se pode, agora, quando surgem os resultados negativos desta política errada, achar que o Governo não tem culpa; tem culpa, e o erro precisa ser corrigido. O erro não está na medida parcial que agora é irreversível, está praticado. O que é necessário, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que haja diálogo neste País; que quando se faça uma crítica, o Governo responda; que ele permita que se debata publicamente; que ouça os representantes da agricultura, da pecuária, os trabalhadores, que só são recebidos, não para reivindicar, mas no dia 1º de maio, para festejar.

A queixa é geral. Ouvi ontem, na Assembleia Legislativa de São Paulo, na presença de um grupo enorme de Parlamentares daquela Assembleia, os depoimentos de três líderes sindicais do Porto de Santos,

dizendo que “os sindicatos estão livres, ainda, para não dizer que eles foram fechados no Brasil. Mas, qualquer um de nós que faça uma reivindicação ou que tenha a coragem, como fulano...” — e dava nome do companheiro que dera uma entrevista relativa a uma reivindicação que tinha em vista e foi considerado inidôneo, não podendo concorrer às eleições porque o Ministério do Trabalho não permitiu.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Nós teríamos, Sr. Presidente — e o meu objetivo não era fazer um longo discurso — ...

O Sr. José Lindoso — Aliás, V. Exa. parece que objetiva fazer um monólogo, porque fala em diálogo mas não concede apartes.

O SR. FRANCO MONTORO — ...de examinar outros aspectos desta matéria, mas pretendia, apenas, trazer ao conhecimento desta Casa duas grandes reivindicações, de duas organizações de classe que representam milhões de brasileiros, mostrando a infelicidade que hoje paira sobre o Brasil. Temos dois Brasis: um Brasil oficial, que é o dos 12% — que é reafirmado; que o Governo tenha errado, nós compreendemos, mas há três dias o Ministro vem dizendo que será de 12%... Este é o Brasil oficial.

O Brasil real é aquele que os trabalhadores, os agricultores, os pecuaristas, os funcionários estão sentindo, e as donas de casa, principalmente.

Ouço o aparte de V. Exa. Senador José Lindoso.

O Sr. José Lindoso — No curso das suas objurgatórias veementes contra o Governo, na sua campanha...

O SR. FRANCO MONTORO — A favor do povo.

O Sr. José Lindoso — Nem sempre, é simplesmente problema de visão.

O SR. FRANCO MONTORO — É o meu pensamento.

O Sr. José Lindoso — ... Na sua campanha, V. Exa. fez algumas afirmações, e vâime permitir o reparo, a fim de que a verdade se sobreponha à paixão, ao se referir ao problema do Fundo de Compensação do Salário-Família, V. Exa. disse que teria sido clandestinamente extinto, quando participou dos debates em torno da Lei de Reforma da Previdência Social.

O SR. FRANCO MONTORO — Denunciei o fato lá, muitas vezes com a colaboração do Congresso, como no caso do projeto-impacto que foi mandado para cá.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Exa. o aparte, ou não? Queria saber, para me orientar.

O SR. FRANCO MONTORO — O aparte, sim; mas quanto ao discurso paralelo V. Exa. há de me permitir que eu apareça V. Exa.

O Sr. José Lindoso — O que aconteceu foi o seguinte: V. Exa. apresentou cerca de 60 emendas e nenhuma sobre o problema do Fundo de Compensação do Salário-Família.

O SR. FRANCO MONTORO — V. Exa. está enganado!

O Sr. José Lindoso — V. Ex^o há de ver que houve uma opção. Isso é problema de administração, que foi lançado.

O SR. FRANCO MONTORO — É claro, e assumiu a responsabilidade, que eu cobro agora.

O Sr. José Lindoso — Não se deve absolutamente colocar o problema simplesmente sob um aspecto; porque se teve uma concepção, primeiro, de ordem administrativa: tornar o INPS um universo econômico-administrativo para, então, dentro desse aspecto, corrigir o problema das pensões, que V. Ex^o sabia aviltantes pelo valor dos cálculos oficiais e tradicionais. V. Ex^o não há de negar que o Governo marchou num sentido, dentro de uma opção, que pode merecer a crítica de V. Ex^o, porque V. Ex^o foi eleito para criticar, foi eleito, inclusive, com a função absoluta de fazer oposição.

O SR. FRANCO MONTORO — De fiscalizar.

O Sr. José Lindoso — ... De forma que está fazendo seu ofício, que nem sempre é cômodo, porque, muitas vezes, para fazê-lo V. Ex^o nega o sol com a peneira, como se diz no ditado.

O SR. FRANCO MONTORO — Só que, no caso, a peneira é de V. Ex^o e o sol é meu.

O Sr. José Lindoso — Isso é presunção de V. Ex^o...

O SR. FRANCO MONTORO — Consulte as donas de casa. Ou V. Ex^o acha que os 12%... Vamos substituir o símbolo pela realidade: qual a peneira, qual o sol?

O Sr. José Lindoso — Sei que é incômodo a V. Exa. falar do problema do Fundo. V. Exa. foi omissão no assunto, não debateu na oportunidade. Mas, quero colocar o problema dentro daquele aspecto em que o Fundo do Salário-Família, que era uma opção — e é uma opção manter ou não manter o Fundo — foi transformado num universo, se corrigiu num sentido de melhorar a distribuição de renda, o valor das pensões, alcançando, abrangendo, portanto, um maior número de pessoas beneficiadas. Então, não houve a clandestinidade Sr. Senador. Como houve, se V. Exa. participou, emendou, discutiu a lei? Onde está essa clandestinidade, senão na paixão de V. Exa., senão na distorção de V. Ex^o na colocação dos problemas? Não houve absolutamente clandestinidade. E quando V. Exa. diz que o Brasil subsidia para crescer em exportação e esquece de crescer para dentro, interiormente, também V. Exa. omite que estamos pretendendo fazer um crescimento harmônico, integral. E V. Exa. omite totalmente o Programa de Integração Nacional; omite o plano de saneamento que vai levar água a todo o interior. V. Exa. omite, propositalmente, o programa da casa própria. É um programa válido, em que pesem todos os defeitos que a Oposição possa apontar. V. Exas. omitem, portanto, que quando fazemos um programa de exportação estamos compensando, tecnicamente para poder importar as máquinas

necessárias à abertura de estradas, a fazer o desenvolvimento, a criar os corredores de exportação, aumentar, dentro de uma escalação de Brasil-gigante, todo esse esforço.

O SR. FRANCO MONTORO — O mal é o "Brasil-gigante".

O Sr. José Lindoso — Num fato, V. Ex^o está certo. Isto é desenvolvimento e esse combate à inflação exige um comportamento de sacrifício e de guerra. Estamos nesta guerra contra o pauperismo. Quando V. Ex^o fala, omite, totalmente, a ação do MOBRAL que eleva o nível de toda a massa trabalhadora para lhe dar a dimensão de cidadania. Então, V. Exa. não dá o quadro completo, mas, sim, à feição dos interesses partidários de V. Exa., omitindo todo um esforço sério, que se está fazendo, de construir um Brasil, colocando-o para a frente e de pôr as coisas dentro das possibilidades e de nos tornarmos um povo respeitado.

Nesse aspecto, discordo totalmente das colocações de V. Exa. Que se faça crítica, mas colocando nela, todos os valores, para o julgamento efetivo dessas diversas opções políticas, e, no final, termos tranquilidade absoluta de que um Brasil que se integra, um Brasil que faz a alfabetização, um Brasil que quebra os elos do pauperismo, é um Brasil que cresce. Esse crescimento não se faz por milagre, e, sim, com sacrifício. Um Brasil que se afirme como uma Nação, com as responsabilidades de uma potência que assuma os seus desígnios de paz e de ordem.

O SR. FRANCO MONTORO — V. Exa. usa muitos adjetivos e esquece os substantivos. Essa luta contra o pauperismo é exatamente o que não se vê; há visões parciais e visões globais.

O Sr. José Lindoso — As parciais são de V. Exa.

O SR. FRANCO MONTORO — As visões globais são fixadas pelos critérios sociológicos e econômicos objetivos. O PIS, por exemplo, V. Exa. o omittiu: não apresentou emenda com relação ao Fundo de Compensação. E não precisava emenda, e supressão, sobre Senador. Enfim, se V. Exa. tivesse boa memória, teria ouvido ou lido o veementíssimo discurso que fiz.

O Sr. José Lindoso — Posteriormente.

O SR. FRANCO MONTORO — Não; na hora da votação, na hora decisiva. Falei pela Imprensa. É claro que V. Exa. faz a crítica que, de vez em quando, alguns eleitores me fazem, quando me dizem: "Como se comprehende que V. Exa. não proteste contra isto?"

Cansei de protestar. Acontece, entretanto, que não há divulgação, porque há uma censura neste País. Os grandes meios de comunicação não são acessíveis, não estão abertos aos parlamentares. Os grandes problemas nacionais não são discutidos. Não há diálogo sobre os problemas nacionais: existe o monólogo chamado "impacto". De tempos a tempos, vem o Presidente e apresenta uma medida por exemplo, em relação à Previdência Social, apresentou dois aspectos positivos, sobre os quais não contestei. Não era necessário que eu viesse, aqui, elogiar o Pre-

sidente por ter feito isso. Estou apontando os aspectos negativos. Realmente, reajustou. Mas, no seu debate, se limitou a apresentar esses dois aspectos e omitiu todos os outros aspectos gravíssimos como, por exemplo, a extinção do Fundo de Compensação do Salário-Família: dobrar a contribuição dos autônomos, portanto, aumentar de 100%, e uma série de outras medidas amplamente discutidas — não vamos retomá-las aqui.

V. Exa. se refere ao PIS. O problema é de fome e de miséria. O PIS veio ao Brasil atendendo a um apelo do Senhor Presidente da República, depois de visitar o Nordeste. S. Exa. disse que encontrou uma miséria tão grande que ela não poderia continuar; era necessário uma providência urgente. Quinze dias depois, tivemos um Programa-impacto; Plano de Integração Social, e veio o projeto — 1970.

Estamos em fins de 1973. Pergunto a V. Exa. e a qualquer representante do Governo: apontem-me um empregado que tenha recebido um cruzeiro, para combater a sua miséria. Mas, dizem, ele fez poupança! De fato, fez: o Fundo de Compensação do Salário Família era uma poupança de trilhões de cruzeiros mas nunca chegou ao bolso do trabalhador. O PIS, por enquanto, está sendo creditado em nome do trabalhador, mas ele nada pode receber: por enquanto, zero.

O Sr. Guido Mondin — V. Ex^o me permite?

O SR. FRANCO MONTORO — Talvez daqui a alguns anos venha a receber; hoje, nada.

O Sr. José Lindoso — Mas, é da lei e V. Exa. sabe que o é.

O SR. FRANCO MONTORO — São dessas leis — se me permitem a expressão — que poderíamos chamar tapeativas.

O Sr. José Lindoso — Não! V. Exa. sabe que nenhum País cresce sem poupança!

O SR. FRANCO MONTORO — No ano seguinte, o Ministro do Trabalho foi a Genebra e disse que no Brasil, agora, com o Plano de Integração Social, o trabalhador vai participar não apenas do lucro, mas vai participar do faturamento, e vai ser um 14%...

O Sr. José Lindoso — V. Exa. sabe que é do faturamento.

O SR. FRANCO MONTORO — É verdade, mas tudo isso é tapeação. É verdade que ele participa do faturamento...

O Sr. José Lindoso — O trabalhador não contribui absolutamente com o PIS; ele participa do movimento, do crescimento nacional.

O SR. FRANCO MONTORO — ... é verdade que recebe na sua conta contabilizada, mas a verdade, também, é que até hoje, passados três anos, não recebeu nada. Portanto, isso não é a solução para quem está sofrendo fome agora. Fome se mata com dinheiro e com alimento e não com promessas. As empresas estrangeiras não recebem promessas; recebem subsídios, ali, na hora, para poder participar do negócio. E o que acontece no Brasil é que — e essa é a grande verdade — quando se quer incorporar o trabalho

à vida nacional, sobre ele recai uma pesada taxa: 43%, que é a soma dos encargos sociais que recaem sobre o trabalho. É o imposto sobre o trabalho.

O Sr. José Lindoso — Não só da responsabilidade do trabalhador.

O SR. FRANCO MONTORO — Não: da empresa. E isso desestimula a utilização do trabalho, desestimula ao aproveitamento do trabalho.

O Sr. José Lindoso — V. Ex^{te} gaguejou, porque faz sempre as colocações descorcidas. Não há imposto sobre o trabalho.

O SR. FRANCO MONTORO — Mas se V. Ex^{te} fizer uma transação na Bolsa, ou uma compra de imóveis e ganhar milhões, qual é o imposto? — Zero.

Isenta-se certo tipo de atividade e se onera outra. Isso está errado. São os economistas do Governo; mas os que não estão sendo ouvidos são aqueles que pertencem ao Governo e estão marginalizados. Por exemplo, o Professor José Bacha, afastado de vários Organismos e quando os seus artigos são publicados, vemos: "Não tem responsabilidade dessa revista". E com ele, inúmeros outros homens estão vendo a realidade brasileira. É preciso debater o problema, que é complexo. A coisa não se resolve com PIS, nobre Senador. Vamos enfrentar o problema pela base.

O Sr. José Lindoso — Realmente, não se resolve com o PIS, e V. Ex^{te} sabe, muito bem, que não se resolve com PIS, tanto assim que o Governo deu a assistência, a Previdência ao trabalhador do campo, que há 50 anos a OIT preconiza e nunca se fez.

O SR. FRANCO MONTORO — O PIS tem muitos aspectos positivos, mas, positivamente, não é uma solução para o problema; ele funciona numa linha secundária e acessória, quanto aos medicamentos e uma série de outras coisas; são gotas d'água. O problema global é o do salário. Este sim, e deste V. Ex^{te}s. não gostam de falar, porque salário todo trabalhador está recebendo — empregado público, privado, todos recebem. É através do salário que o homem que trabalha participa do desenvolvimento. Então, se eu quiser fazer política econômica verdadeira, política econômica e não apenas social, é para o trabalho que devo voltar, é para o salário, a remuneração do trabalho, porque se o homem tiver remuneração suficiente e se estiver incorporado à vida nacional vai criar o mercado interno. Este é o segredo do desenvolvimento.

O Sr. José Lindoso — Por isso é que estamos com o MOBRAL e o Programa de Treinamento de Trabalhadores.

O SR. FRANCO MONTORO — Mas V. Ex^{te} sabe que são gotas d'água. As grandes diretrizes da política brasileira são...

O Sr. José Lindoso — V. Ex^{te} fala tanto em gota d'água que já está debaixo da chuva.

O SR. FRANCO MONTORO — Peço a V. Ex^{te} que não me aparteie porque o Sr. Presidente já me adverte de que meu tempo já está esgotado.

O Sr. José Lindoso — Realmente, incomoda: peço perdão a V. Ex^{te}. V. Ex^{te} já falou tanto em gota d'água, que eu acho que está debaixo da chuva. Porque tudo que se fala é gota d'água. Então, estamos debaixo da chuva.

O SR. FRANCO MONTORO — É a época de Brasília!

O temporal, realmente, como vimos pelo depoimento, não meu, mas dos trabalhadores reunidos em congresso, é nacional; em todos os Estados. Estive no Rio Grande do Sul, na semana passada e na outra semana, estive no Estado do Rio, em Campos, no interior. Em todos os lugares, a crítica é a mesma, e a mesma pergunta interessante é esta que acabo de fazer: "Os senhores acreditam nesses 12% de que o Governo está falando?"

Este é o fato real, porque 12% é global, sim. Isso atinge tudo, e eles sabem que não recebem proporcionalmente a isso. O preço está subindo muito mais, em todos os gêneros. A elevação do custo-de-vida é muito maior e os salários não correspondem a esse aumento. O salário-mínimo, que é o de que vive grande parte da população brasileira, cai em termos reais. E, nos últimos dez anos, segundo estudos feitos pelo Departamento de Economia da Universidade de São Paulo da Escola Luis de Queirós — tese de doutoramento aprovada com distinção — com dados estatísticos, demonstram que é de 30%; uns acham que essa queda é menor, não é de 30%, é de 10%, de 15%; outros acham que é mais. De qualquer maneira, o salário-mínimo vem baixando e ele é ponto de referência da remuneração da imensa maioria dos trabalhadores brasileiros.

O Sr. José Lindoso — V. Exa. diz bem: é um salário-referência.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, é de referência para o salário-família, para a aposentadoria, para a pensão e é o salário efetivo, inclusive, de funcionários públicos, em todos ou em quase todos os Estados do Brasil, onde existe, inclusive, a figura de um abono de complementação, para aqueles que, ganhando menos do que o salário-mínimo, e, sendo isso proibido, dá-se a eles um abono de complementação, para chegar até o salário-mínimo. E contam-se aos milhares, inclusive em São Paulo, onde o problema não é tão grave como em outros Estados do Brasil talvez.

Mas, Sr. Presidente, o nosso objetivo era apenas trazer ao conhecimento da Casa esses dois protestos. E, concluo como iniciiei: infelizmente, torna-se cada vez mais clara a existência, no Brasil, de uma diferença gritante entre duas realidades: o Brasil oficial e o Brasil real. O Brasil oficial, dos 12% de elevação do custo de vida durante este ano, e o Brasil real, o das donas de casa, dos chefes de família, dos homens do campo e da cidade que sentem que essa elevação é muitas vezes superior. Isto exige uma mudança em nossa política econômica.

Terei oportunidade de, na próxima semana ou na semana seguinte, fazer pronunciamento reafirmando aqui aquilo que disse na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, onde tive oportunidade de analisar o desenvolvimento econômico e so-

cial do Brasil e indicar aquilo que, a nosso ver, deve ser retificado no próximo Governo, que deve iniciar suas atividades no próximo ano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Não há mais oradores inscritos.

Se nenhum dos Srs. nobres Senadores quiser fazer uso da palavra, vou encerrar a sessão.

Antes de fazê-lo, convoco uma sessão extraordinária, para hoje, 16 de outubro, às 18,30 horas, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 537, de 1973), do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1973 (nº 120-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Instrumento de Emenda à Constituição da Organização Internacional do Trabalho, adotado em Genebra, a 22 de junho de 1972, por ocasião da 57a. sessão da Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1973, (nº 1.436-B/73, na Casa de origem) de iniciativa do Sr. Presidente da República, que cria Varas, Cartórios e cargos na Justiça do Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 524 e 525, de 1973, das Comissões

— do Distrito Federal, favorável ao Projeto e a emenda apresentada perante a Comissão, sob nº 1; e

— de Finanças, favorável.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1973 — DF, que "dá nova redação ao artigo 8º da Lei 4.545, de 10 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 503 e 504, de 1973, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Substitutivo que apresenta; e

— do Distrito Federal, favorável, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 36 minutos)

ATA DA 150ª SESSÃO EM 16 DE OUTUBRO DE 1973

3ª Sessão Legislativa Ordinária Da 7ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SENHOR PAULO TÓRRES

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Luis de Barros — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenbergs — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Paulo Tórrres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Itálvio Coelho — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórrres) — A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nos seguintes termos:

MENSAGEM
Nº 229, de 1973
(Nº 354/73, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal

De acordo com o preceito constitucional (art. 42, III), tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Senhor Raul Henrique Castro e Silva de Vincenzi, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do

Brasil junto ao Reino da Bélgica, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 3.917, de 14 de julho de 1961.

Os méritos do Embaixador Raul Henrique Castro e Silva de Vincenzi, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 16 de outubro de 1973. —
Emílio G. Médici.

INFORMAÇÃO

“Curriculum Vitae”:
Embaixador Raul Henrique Castro e Silva de Vincenzi

Nascido no Rio de Janeiro, Guanabara, 14 de junho de 1918. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, 1943. Diplomado pelo Instituto Rio Branco, no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas.

Cônscil de Terceira Classe, por concurso, 1945.

Membro da Comissão de Organização da Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e da Segurança no Continente, 1947.

Assistente do Serviço do Cerimonial na Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e da Segurança no Continente, Rio de Janeiro, 1947.

Membro da Delegação do Brasil à IX Conferência Internacional Americana, Bogotá, 1948.

Secretário da Comissão Nacional do Trigo, 1948.

Membro da Delegação do Brasil à III Reunião das Partes Contratantes do Acordo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT), Annecy, 1949.

Promovido a Segundo-Secretário, por merecimento, 1950.

Segundo-Secretário da Embaixada em Washington, 1950 a 1953.

Segundo-Secretário da Embaixada em Taipei, 1953 a 1954.

Encarregado de Negócios em Taipei, 1953 e 1954.

Segundo-Secretário da Embaixada em Londres, 1955 a 1957.

Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1957.

À disposição do Ministro da Aeronáutica, 1957.

Chefe da Divisão do Cerimonial, 1958 a 1961.

Membro do Grupo de Trabalho de Transferência para Brasília, 1959.

Membro da Comissão de Planejamento e Execução das Solenidades de Instalação da Nova Capital da República, Brasília, 1960.

Membro da Comitiva do Presidente da República em Visita a Portugal durante as Comemorações Henriqueinas, Lisboa, 1960.

Membro da Comissão de Organização do Programa do encontro dos Presidentes do Brasil e da Itália, 1961.

Chefe do Cerimonial, 1961 a 1963.

Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1961.

Membro da Missão Oficial aos Estados Unidos da América e México, preparatória da Visita do Presidente do Brasil, 1962.

Ministrô-Conselheiro da Embaixada em Paris, 1963 a 1964.

Encarregado de Negócios em Paris, 1963 e 1964.

Membro da Delegação do Brasil à Conferência da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), Roma, 1964.

Membro da Delegação do Brasil à 43ª Sessão do Conselho da FAO, Roma, 1964.

Cônsul-Geral em São Francisco, 1964 a 1966.

Embaixador em Dakar, 1966 a 1969.

Embaixador em Nouakchott, cumulativamente, 1967 a 1969.

Chefe do Departamento de Administração, 1970 a 1973.

Membro da Comissão de elaboração do projeto de Constituição e Normas de funcionamento da Delegação do MRE no Estado da Guanabara, 1970.

Promovido a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, 1970.

Chefe do Departamento Geral de Administração, 1973.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 15 de outubro de 1973. — Ayrton Gil Dieguez, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórrres) — O expediente lido vai à publicação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 537, de 1973), do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1973 (nº 120-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Instrumento de Emenda à Constituição Internacional do Trabalho, adotado em Genebra, a 22 de junho de 1972, por ocasião da 57ª sessão da Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discutí-la, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Esta encerrada. A redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 362, do Regimento Interno.

O projeto vai a promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1973 (nº 120-B/73, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da

Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº _____, DE 1973

Aprova o texto do Instrumento de Emenda à Constituição da Organização Internacional do Trabalho, adotado em Genebra, a 22 de junho de 1972, por ocasião da 57ª sessão da Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Instrumento de Emenda à Constituição da Organização Internacional do Trabalho, adotado em Genebra, a 22 de junho de 1972, por ocasião da 57ª sessão da Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —

Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1973, (nº 1.436-B/73, na Casa de origem) de iniciativa do Sr. Presidente da República, que cria Varas, Cartórios e cargos na Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs. 524 e 525, de 1973, das Comissões:

— **do Distrito Federal**, favorável ao Projeto e à emenda apresentada perante a Comissão, sob nº 1; e

— **de Finanças**, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —
Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO
Nº 218, de 1973

Nos termos do art. 311, alínea "a", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1973, constante do item II da Ordem do Dia, a fim de que sobre ele e a emenda seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 1973. — **Guido Mondin.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —
De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria será submetida ao exame da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —

Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1973 — DF, que "dá nova redação ao art. 8º da Lei 4.545, de 10 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo PARECERES, sob nºs 503 e 504, de 1973, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Substitutivo que apresenta; e
— **do Distrito Federal**, favorável, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o projeto e o substitutivo. Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discussi-los, vou encerrar a discussão. (Pausa.)
Está encerrada.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria irá à Comissão de Redação, a fim de ser redigido o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

Dá nova redação ao artigo 8º da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, que "dispõe sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal, e dá outras providências".

O Senado Federal decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O Conselho de Educação do Distrito Federal, criado por força da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, passa a ser constituído por 12 membros e suas atribuições são as previstas na lei federal acima referida, cabendo ao Governo do Distrito Federal baixar o Regulamento respectivo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —
Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 208, de 1973, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres solicitando, nos termos do art. 281 do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1973, de sua autoria, que dá o nome de "Presidente Vargas" à usina siderúrgica da Cia. Siderúrgica Nacional em Volta Redonda, Rio de Janeiro.

2

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1973, de autoria

do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao Artigo 488 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, assegurando a redução na jornada diária do empregado durante o prazo do aviso prévio, seja ele o notificante ou o notificado, tendo

PARECERES, sob nºs. 67 e 68, de 1973, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **de Legislação Social**, favorável, com voto vencido do Sr. Senador Eurico Rezende.

3

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1973, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que torna obrigatória a condenação da parte vencida nos honorários do advogado do vencedor, nas reclamações trabalhistas, tendo

PARECER, sob nº 476, de 1973, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto nos termos do Substitutivo que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

DISCURSO DO EMBAIXADOR VLADIMIR DO AMARAL MURTINHO, PRONUNCIADO EM ARGEL, PERANTE A IV CONFERÊNCIA DE CÚPULA DOS PAÍSES NÃO-ALINHADOS, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N° 181/73, DE AUTORIA DO SR. SENADOR PAULO GUERRA, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16.10.73.

"Seja-me permitido, Senhor Presidente, como foi feito por todos os ilustres e brilhantes oradores que me precederam de apresentar ao Governo argelino nossos agradecimentos pela tão cordial hospitalidade que nos foi oferecida, desde a nossa chegada, na bela e histórica cidade de Argel.

2. Desde a Conferência de Belgrado, em 1961, e sempre na qualidade de observador, o Brasil vem acompanhando com a maior atenção os trabalhos no seio do movimento dos países não-alinhados. É assim com grande interesse que notamos a crescente participação da América Latina no movimento, pois hoje, entre membros plenos e observadores, somos 15 Estados da região aqui representados.

3. A presença e a participação de um número importante de países latino-americanos trazem a esta nobre Assembléia alguns de nossos problemas e algumas de nossas diferenças. Assim, no início da Conferência o Ministro das Relações Exteriores de Cuba objetou à presença de meu país nesta reunião. Essa contestação é insólita, inadmissível e contrária às normas internacionais. Como se poderia esperar, não encontrou qualquer apoio perdendo-se no

seu próprio vazio: nesse particular, quero aqui registrar e agradecer publicamente as intervenções dos Ministros das Relações Exteriores de Gana, Quênia e Egito que se manifestaram favoráveis à presença de todos os observadores, atitude que foi ratificada pelo consenso da Assembléia.

4. O Brasil, Senhor Presidente, está hoje procurando estreitar ainda mais suas relações com a África e o Oriente Médio e julga que, por sua posição, pode e espera ser útil para alguns dos grandes problemas em ambas as áreas.

5. Faz alguns meses, o Chanceler de meu país, Embaixador Mário Gibson Barboza, visitou dez países da África tendo ocasião de reafirmar o interesse do Brasil pela paz e crescente prosperidade deste continente ao qual nos ligam profundos laços étnicos e culturais.

6. Da mesma forma, há bem pouco tempo, o Chanceler Mário Gibson Barboza visitou sucessivamente o Egito e Israel, quando teve ocasião de reafirmar a convicção do Brasil de que uma solução que favoreça o estabelecimento de condições de coexistência pacífica entre os dois povos no Oriente Médio pode ser encontrada no quadro da Resolução 242 das Nações Unidas.

7. Tendo feito essas rápidas observações de caráter geral, permita-me, Senhor Presidente, que me refira brevemente a uma questão regional, não menos importante, suscitada no âmbito desta Conferência.

8. Trata-se do Capítulo sobre meio ambiente humano a ser inserido à Declaração que deverá ser aprovada ao final da Conferência. Nele encontra-se referência à obrigatoriedade de consultas e fornecimento prévio de informações para assegurar que as atividades levadas a cabo dentro da jurisdição de um Estado não causem prejuízo a outros. Para isso, Senhor Presidente, Chefes de Estado e de Governo considerariam desejável obter uma cooperação efetiva entre os países mediante o estabelecimento de normas internacionais adequadas para a conservação e a exploração dos recursos naturais comuns a dois ou mais Estados. Esse mecanismo, segundo os autores do projeto, baseia-se na "boa vizinhança" ecológica, conceito introduzido no Capítulo de recursos naturais da Declaração e cuja formulação não foi suficientemente examinada.

9. Evidentemente meu país não poderia ser contrário a qualquer declaração que venha a afirmar uma maior cooperação entre os países interessados no aproveitamento e

na conservação de recursos naturais comuns. Acreditamos, porém, que, no caso em questão, seria perigoso e nem sempre consentâneo com o interesse nacional das partes envolvidas abrir-se uma exceção a um conceito tão caro para todos nós como o de soberania nacional.

10. A posição brasileira neste assunto, Senhor Presidente, é muito clara, tendo sido reafirmado nos diversos fóruns internacionais que vêm tratando do assunto e está baseada no texto operativo da Resolução 2995, aprovada por 115 votos inclusive todos os latinos-americanos, sem nenhum voto contrário e dez abstenções na última Assembléia Geral das Nações Unidas.

11. Permita-me observar, Senhor Presidente, que este assunto extremamente complexo não foi suficientemente analisado na Comissão Econômica, não tendo havido tempo necessário para examinar em profundidade as consequências e implicações desses novos conceitos. Por esse motivo, desejaria aqui, Senhor Presidente e ilustres Delegados, esclarecer para a alta consideração desta distinta Assembléia os principais pontos que norteiam a política de meu país na questão do aproveitamento de recursos naturais comuns.

12. Em decorrência da indivisibilidade do conceito de soberania nacional, meu país, Senhor Presidente e senhores Delegados, encontra sérias dificuldades à consideração do princípio de consultas prévias. Não se trata de tentar subtrair informações ou recorrer a uma fórmula que venha direta ou indiretamente causar algum prejuízo a qualquer das partes interessadas. Meu país considera adequado o estabelecido na Resolução 2995 e a isso tem aderido estritamente.

13. Assim sendo, Senhor Presidente, quero pedir-lhe que mande fazer constar do relatório desta Conferência as reservas do Governo brasileiro nesse particular.

14. Senhor Presidente, lamento ser-me ainda necessário tomar mais alguns minutos dessa nobre Assembléia. Mas sou obrigado a assim proceder em virtude das referências feitas ontem a meu país pelo Primeiro Ministro cubano. As referências em questão não merecem uma resposta pormenorizada de minha parte. Não temos que dar quaisquer explicações ao Primeiro Ministro de Cuba; a opinião pública internacional, aliás, conhece perfeitamente os objetivos e a política interna e externa de meu país voltado com todas as suas forças para a valorização do homem, num esforço de desenvolvimento interno que está tornando cada vez

mais amplas as oportunidades para a melhoria do nível de vida de cada um e de todos os brasileiros.

15. Quero, contudo, refutar, por intolleráveis, as falsas, sem fundamento e gratuitas acusações contra meu país. É uma verdade histórica que o Brasil tem sido sempre fiel ao princípio de não-intervenção, auto-determinação e soberania dos povos que são pontos fundamentais de nossa política externa. Eu gostaria de poder dizer o mesmo sobre Cuba no regime do Senhor Fidel Castro.

16. Nossa continuada e dura luta para sair da condição de país subdesenvolvido e dependente, objeto e não sujeito da história, — luta análoga à em que estão engajados tantos países membros desta Conferência — e os primeiros e bem sucedidos resultados nessa grande causa não podem ser confundidos com uma posição de subordinação em relação a quem quer que seja. Com nosso crescimento e desenvolvimento, pelo contrário, reforçamos nossa soberania e independência. Como decorrência disso, nos manifestamos veementemente contrários a qualquer idéia de pretensão hegemônica de qualquer país sobre outro e reafirmamos nossa posição tradicional e histórica de igualdade dos Estados e de nossa convicção quanto à necessidade da repartição da riqueza derivada do desenvolvimento e da colaboração solidária entre todos os países da região para que se possam beneficiar o crescimento de cada um.

17. Além do mais, Senhor Presidente, registro com estranheza e com surpresa, na qualidade de Observador, que nesta importante e magna Conferência de Cúpula de Argec, o Premier cubano, em nome do socialismo e do marxismo leninismo, venha defender um total e incondicional alinhamento a uma das duas superpotências mundiais, quando a maioria dos países aqui representados — segundo me parece — tem procurado uma linha de independência e da íntima colaboração entre si.

Não me alongo sobre as palavras irresponsáveis pronunciadas anteontem sobre o Brasil pelo Primeiro-Ministro cubano, nem pretendo voltar ao assunto: rejeito-as formalmente, aqui e agora, de uma vez por todas. A realidade do que se passa em meu país, e o contraste que oferece com o triste espetáculo político e econômico que o regime policial castrista apresenta ao mundo tornam supérfluo acrescentar palavras a fatos que falam com maior eloquência do que quaisquer discursos. Muito obrigado, Senhor Presidente".

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

4ª REUNIÃO, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 1973.

Às dez horas e trinta minutos do dia onze de outubro de mil novecentos e setenta e três, no Auditório do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador João Cleofas, Presidente, presentes os Senhores Senadores Fernando Corrêa, Cattete Pinheiro, Dinarte Mariz, Carlos Lindenbergs, Magalhães Pinto, Heitor Dias, Benjamin Fa-

rah e Lenoir Vargas e os Senhores Deputados Adhemar Ghisi, Alberto Hoffmann, Batista Miranda, Bento Gonçalves, Bia Fortes, Cláudio Leite, Daso Coimbra, Eurico Ribeiro, Passos Porto, Mário Mondino, Osnelli Martinelli, Oswaldo Zanello, Paulo Alberto, Resende Monteiro, Ricardo Fiúza, Theódulo de Albuquerque, Vingt Rosado, Wilson Falcão, Vinícius Cansanção, José Camargo, Olivir Gabardo, Albino Zení, Nunes Freire, Rozendo de Sousa, Sebastião Andrade, Sylvio Botelho e Sylvio Venturilli, reúne-se a Comissão Mista de Orçamento.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Virgílio Távora, Geraldo Mesquita, José Lindoso, Alexandre Costa, Lourival Baptista, Eurico Rezende e Amaral Peixoto e os Senhores Deputados Adhemar de Barros Filho, Baldacci Filho, Carlos Alberto de Oliveira, Emanuel Pinheiro, Furtado Leite, Gabriel Hermes, Joaquim Macedo, Oceano Carlejal, Maia Neto, Manoel Almeida, Manoel Novaes, Milton Brandão, Hermes Macedo, Raymundo Parente, Renato Azeredo, Henrique-Eduardo Alves, Ney Ferreira, Ozires Pontes, José Freire, Júlio Viveiros, Padre Nobre, Jairo Brum, Rubem Medina e Victor Issler.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

Havendo número legal, o Senhor Presidente inicia os trabalhos e concede a palavra ao Sr. Senador Benjamin Farah, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei nº 11, de 1.973 (CN), que "Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1974", na parte relativa ao Ministério do Exército e contrário às emendas de nºs 1 a 12, que lhe foram apresentadas.

Submetido o parecer à discussão e votação, é o mesmo aprovado, sem restrições.

A Seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Heitor Dias, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei nº 11, de 1973 (CN), que "Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1974", na parte relativa ao Ministério da Fazenda.

Submetido o parecer à discussão e votação, usam da palavra os Senhores Senador Heitor Dias e Deputado Teódulo Albuquerque, sendo, finalmente, o mesmo aprovado.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Sr. Deputado Bias Fortes, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei nº 11, de 1973 (CN), que "Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1974", na parte relativa ao Ministério das Relações Exteriores.

Submetido o parecer à discussão e votação, é o mesmo aprovado, sem restrições.

Finalmente, o Senhor Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Magalhães Pinto, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei nº 11, de 1973 (CN), que "Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1974", na parte relativa ao Ministério das Comunicações e contrário às emendas de nºs 1 a 397 que lhe foram apresentadas.

Submetido o parecer à discussão e votação, usa da palavra o Sr. Deputado Cláudio Leite que observa a rejeição das emendas de sua autoria, sendo, finalmente, aprovado o parecer, nos termos de sua conclusão.

Antes de encerrar a reunião, o Senhor presidente comunica aos Senhores membros da Comissão que as demais partes constantes da pauta ficam para a próxima reunião, tendo em vista a ausência, no recinto, dos respectivos relatores e os convoca para uma outra reunião, na próxima quarta-feira, dia 17, às 10:30 horas, para continuar a apreciação dos demais anexos do Projeto de Lei Orçamentária que se encontra em fase de votação na Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 11, de 1973 (CN), que "Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1974".

Presidente: Senador João Cleofas

Vice-Presidente: Deputado Osvaldo Zanello

RELATORES

DEPUTADOS

Anexo, Órgão e Parte	Relator	Substituto
1. Câmara dos Deputados	Vinícius Cansanção	Henrique-Eduardo Alves
2. Tribunal de Contas	Eurico Ribeiro	Rezende Monteiro
3. Poder Judiciário	Jairo Brum	José Camargo
4. Aeronáutica	Bento Gonçalves	Milton Brandão
5. Indústria e do Comércio	Ricardo Fiúza	Oceano Carlejal
6. Interior — Parte Geral	Joaquim Macêdo	Batista Miranda
7. Interior — SUDECO	José Freire	Olivir Gabardo
8. Interior — SUDAM	Gabriel Hermes	Raimundo Parente
9. Interior — SUVALE	Manoel Novaes	Wilson Falcão
10. Interior — DNOS	Furtado Leite	Cláudio Leite
11. Interior — DNOCS	Cláudio Leite	Furtado Leite
12. Interior — SUDENE	Carlos Alberto	Manoel de Almeida
13. Interior — SUDESUL	Mário Mondino	Paulo Alberto
14. Interior — Territórios	Silvio Botelho	Manoel Ribeiro
15. Marinha	Osnelli Martinelli	Maia Neto
16. Relações Exteriores	Bias Fortes	Daso Coimbra
17. Transportes (Parte Geral—DNPVN)	Renato Azeredo	Oziris Pontes
18. Transportes (DNER e DNEF)	Alberto Hoffmann	Passos Pôrto
19. Encargos Gerais	Theódulo de Albuquerque	Vingt Rosado

SENADORES

Anexo, Órgão e Parte	Relator	Substituto
1. Senado Federal	Geraldo Mesquita	Benjamin Farah
2. Receita	Alexandre Costa	Magalhães Pinto
3. Presidência da República	Lourival Baptista	Geraldo Mesquita

Anexo, Órgão e Parte	Relator	Substituto
4. Agricultura	Amaral Peixoto	Carlos Lindenberg
5. Educação	Dinarte Mariz	Eurico Rezende
6. Exército	Benjamin Farah	Amaral Peixoto
7. Fazenda	Heitor Dias	José Lindoso
8. Minas e Energia	Virgílio Távora	Alexandre Costa
9. Planejamento	José Lindoso	Heitor Dias
10. Trabalho	Carlos Lindenberg	Dinarte Mariz
11. Comunicações	Magalhães Pinto	Lourival Baptista
12. Justiça	Eurico Rezende	Lourival Baptista
13. Saúde	Fernando Corrêa	Cattete Pinheiro
14. Encargos Financeiros	Catete Pinheiro	Fernando Corrêa

COMPOSIÇÃO

DEPUTADOS

ARENA

Titulares

1. Adhemar de Barros Filho
2. Adhemar Ghisi
3. Alberto Hoffmann
4. Baldacci Filho
5. Batista Miranda
6. Bento Gonçalves
7. Bias Fortes
8. Carlos Alberto
9. Cláudio Leite
10. Daso Coimbra
11. Emanuel Pinheiro
12. Eurico Ribeiro
13. Passos Pôrto
14. Furtado Leite
15. Gabriel Hermes
16. Joaquim Macêdo
17. Oceano Carlejal
18. Maia Netto
19. Manoel de Almeida
20. Manoel Novaes
21. Milton Brandão
22. Mário Mondino
23. Hermes Macedo
24. Osnelli Martinelli
25. Oswaldo Zanello
26. Paulo Alberto
27. Raimundo Parente
28. Rezende Monteiro
29. Ricardo Fiúza
30. Theódulo de Albuquerque
31. Vingt Rosado
32. Wilson Falcão

Suplentes

1. Albino Zeni
2. Flávio Giovine
3. Geraldo Bulhões
4. Josias Gomes
5. Nunes Freire
6. Rozendo de Souza
7. Sebastião Andrade
8. Silvio Botelho
9. Sinval Boaventura
10. Lopes da Costa
11. Sylvio Venturolli

Titulares

1. João Cleofas
2. Virgílio Távora
3. Fernando Corrêa
4. Geraldo Mesquita
5. José Lindoso
6. Cattete Pinheiro
7. Dinarte Mariz
8. Alexandre Costa
9. Lourival Baptista
10. Eurico Rezende
11. Carlos Lindenberg
12. Magalhães Pinto
13. Heitor Dias

Suplentes

1. Lenoir Vargas
2. Mattos Leão
3. Guido Mondin
4. Luiz Cavalcante

SENADORES

ARENA

MDB

Titulares

1. Amaral Peixoto
2. Benjamin Farah

Suplentes

1. Adalberto Sena

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo do Anexo II do Senado Federal — Secretários: Hugo Rodrigues Figueiredo e Daniel Reis de Souza — Telefone: 24-8105 — Ramais 303, 314 e 675.

MDB

Titulares

1. Renato Azeredo
2. Henrique-Eduardo Alves
3. Ney Ferreira
4. Oziris Pontes
5. José Freire
6. Júlio Viveiros
7. Padre Nobre
8. Jairo Brum
9. Rubem Medina
10. Vinícius Cansanção
11. Victor Issler
12. José Camargo
13. Olivir Gabardo

Suplentes

1. Antonio Annibelli
2. Eloy Lenzi
3. Argilano Dario
4. Francisco Libardoni

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

14ª REUNIÃO, REALIZADA EM 11 de OUTUBRO DE 1973.

Às dez horas e trinta minutos do dia onze de outubro de mil novecentos e setenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão de Educação e Cultura, sob a Presidência do Senhor Senador Gustavo Capanema, Presidente, estando presentes os Srs. Senadores Tarso Dutra, João Calmon, Helvídio Nunes, Cattete Pinheiro, Benjamin Farah e Franco Montoro, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Geraldo Mesquita e Milton Trindade.

Das proposições constantes da pauta são relatadas as seguintes:

Pelo Senador Cattete Pinheiro

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 60/73, que "Dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 5.152, de 21 de outubro de 1966, que autoriza

zou o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade do Maranhão, alterado pelo art. 1º do Decreto Lei nº 921 de 10 de outubro de 1969.

Em discussão e votação é o mesmo aprovado.

Prosseguindo, o Sen. João Calmon, solicita, depois de revistas, uma cópia das notas taquigráficas da reunião em que compareceram o Dr. Mário Simonsen e o Sr. Arlindo Lopes Corrêa, respectivamente Presidente e Secretário Executivo do Mobral.

Em seguida, o Sr. Senador Franco Montoro indaga sobre o pedido de levantamento das verbas do MEC, conforme o que ficou decidido na reunião realizada em 05 de abril do corrente ano. Sobre o assunto, fizeram explicações os Srs. Senadores João Calmon e Tarso Dutra.

Os dados recebidos pela Comissão, sobre o levantamento das verbas no setor da Educação, serão encaminhados ao Senador Franco Montoro na próxima reunião do Órgão.

Por proposta do Sr. Presidente a Comissão aprovou o convite feito à D. Esther Figueiredo Ferraz para realizar uma palestra sobre educação na 2ª semana de novembro próximo, e quanto à Conferência do Prof. Miguel Reale, o Sr. Presidente comunica que tendo em vista o falecimento da filha e do genro em desastre aéreo, a data será oportunamente confirmada.

Em relação à palestra do Delegado da UNESCO no Brasil, só será realizada quando aquela autoridade dominar nosso idioma, conforme declaração do mesmo.

Dando prosseguimento, o Sr. Presidente e membros da Comissão prestam homenagens póstumas ao Sr. Augusto Pedrinha Du pin Calmon, progenitor do Sen. João Calmon e à Sra. Maria Alzira França Farah, filha do Sen. Benjamin Farah, ambos recentemente falecidos no Rio de Janeiro.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Marcello Zamboni, Assistente da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 12, de 1973 (CN) complementar que “altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, e dá outras providências”.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 1973.

No primeiro dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e três, às dezenas horas, no Auditório do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador Wilson Gonçalves, Presidente, presentes os Srs. Senadores José Lindoso, Geraldo Mesquita, Renato Franco, Carlos Lindenberg, Fernando Corrêa, Helvídio Nunes e Luís de Barros, e os Srs. Deputados Wilson Braga, Aldo Lupo, Vasco Neto, Henrique de La Rocque, Lomanto Júnior, Mário Mondino, Walter Silva e Francisco Amaral, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 12, de 1973 (CN) — Complementar — que “Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Antônio Fernandes e Franco Montoro e os Srs. Deputados Raimundo Parente, Ferreira do Amaral e Juarez Bernardes.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente comunica que os Srs. José Lindoso, Geraldo Mesquita, Carlos Lindenberg, Luís de Barros, Franco Montoro, Aldo Lupo, Vasco Neto, Lomanto Júnior e Ferreira do Amaral, passarão a fazer parte da Comissão, de conformidade com ofícios de suas Lideranças em substituição, respectivamente, aos Srs. Flávio Britto, Paulo Guerra, Accioly Filho, Lourival Baptista, Amaral Peixoto, João Alves, Osmar Leitão, Cardoso de Almeida e Antonio Ueno.

Continuando, o Sr. Presidente dá ciência à Comissão de deferimento do requerimento do Sr. Deputado Francisco Amaral, solicitando, em vinte e oito de setembro, o adiamento da reunião deste órgão, para o dia de hoje. A seguir tece considerações acerca dos méritos objetivos da proposição e concede a palavra ao Sr. Relator.

Prosseguindo com a palavra, o Sr. Deputado Wilson Braga emite parecer favorável ao Projeto, às Emendas de nºs 18 (com subemenda), 20 (com subemenda), 25 (com subemenda), 26-R e 27-R; contrário às de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 19, 22, 23 e 24 e, considerando prejudicadas as de nºs 12, 13 e 16.

Colocado em discussão, usam da palavra os Srs. Senador José Lindoso, Deputados Francisco Amaral, Lomanto Júnior e Walter Silva que se manifestam sobre a matéria.

Em votação, é o parecer aprovado, ressalvados os destaques e subemendas a serem apresentadas.

Em seguida, a reunião é suspensa por vinte minutos e reaberta, findo o referido prazo, com a apresentação dos destaques e subemendas.

Continuando, são apreciados os destaques para as Emendas nºs 2, 5, 10, 12, 20 e 22 do Sr. Deputado Francisco Amaral e 13 e 16 do Sr. Deputado Walter Silva que, após a discussão, são colocados em votação e rejeitados.

Prosseguindo, são apreciadas subemendas do Sr. Deputado Francisco Amaral, às Emendas nºs 20 e 27-R, tendo a Comissão rejeitado a primeira e aprovado a segunda que determina a inclusão no art. 5º da expressão “ainda de forma descontínua”, após as expressões “três últimos anos”.

Em prosseguimento, concluída a apreciação dos destaques e subemendas, o Sr. Deputado Francisco Amaral usa da palavra e proferir declaração de voto.

Concluindo, o Sr. Presidente determina que, as Notas Taquigráficas, tão logo decifradas, sejam publicadas em anexo à presente Ata e agradece aos Srs. Congressistas pelo comparecimento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião e, para constar, eu, Hugo Antônio Crepaldi, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, e vai à publicação nas Seções I e II do *Diário do Congresso Nacional*.

COMPOSIÇÃO

**Presidente: Senador Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Deputado Walter Silva
Relator: Deputado Wilson Braga**

Senadores

1. José Lindoso
2. Wilson Gonçalves
3. Geraldo Mesquita
4. Antônio Fernandes
5. Renato Franco
6. Carlos Lindenberg
7. Fernando Corrêa
8. Tarso Dutra
9. Helvídio Nunes
10. Luís de Barros

Deputados

ARENA

1. Wilson Braga
2. Aldo Lupo
3. Vasco Neto
4. Raimundo Parente
5. Henrique de La Rocque
6. Lomanto Júnior
7. Ferreira do Amaral
8. Mário Mondino

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Francisco Amaral
3. Juarez Bernardes

CALENDÁRIO

**Dia 11-9 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;
Dia 12-9 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator;**

Dias 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20-9 — Apresentação das emendas, perante a Comissão;

Dia 27-9 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 17:00 horas, no Auditório do Senado Federal;

Até dia 1º-10 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

— Discussão do projeto em Sessão Conjunta, a ser convocada tão logo seja publicado e distribuído em avulso o parecer da Comissão Mista.

Prazo

Ínicio, dia 12-9-73; e, término dia 21-10-73.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo do Anexo II do Senado Federal — Assistente: Hugo Antônio Crepaldi — Telefone: 24-8105 — Ramais 303 e 672.

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente: Paulo Tôrres (ARENA — RJ)	3º-Secretário: Milton Cabral (ARENA — PB)	Líder: Petrônio Portella (ARENA — PI) Vice-Líderes: Eurico Rezende (ARENA — ES) Ney Braga (ARENA — PR) Virgílio Távora (ARENA — CE) Dinarte Mariz (ARENA — RN) José Lindoso (ARENA — AM) Flávio Britto (ARENA — AM) Saldanha Derzi (ARENA — MT) Osires Teixeira (ARENA — GO) Guido Mondin (ARENA — RS)
1º-Vice-Presidente: Antônio Carlos (ARENA — SC)	4º-Secretário: Benedito Ferreira (ARENA — GO)	
2º-Vice-Presidente: Adalberto Sena (MDB — AC)	Suplentes de Secretários: Geraldo Mesquita (ARENA — AC)	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
1º-Secretário: Ruy Santos (ARENA — BA)	José Augusto (ARENA — MG)	Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)
2º-Secretário: Augusto Franco (ARENA — SE)	Antônio Fernandes (ARENA — BA)	Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB) Benjamin Farah (MDB — GB)
	Ruy Carneiro (MDB — PB)	

COMISSÕES

Diretora: Helena Ruth Laranjal Farias Rigolon
 Local: Anexo II — Térreo
 Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: J. Ney Passos Dantas
 Local: Anexo II — Térreo
 Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional;
 - 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos;
 - 3) Comissões Especiais e de Inquérito; e
 - 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (artigo 90 do Regimento Comum).
- Assistentes de Comissões: Hugo Rodrigues Figueiredo, Ramal 314; Hugo Antônio Crepaldi, Ramal 672; e Haroldo Pereira Fernandes, Ramal 674.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
 Local: Anexo II — Térreo
 Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313.

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA) (7 Membros)

COMPOSIÇÃO
 Presidente: Paulo Guerra
 Vice-Presidente: Mattos Leão

Titulares	ARENA	Suplentes
Antônio Fernandes		Tarso Dutra
Vasconcelos Torres		João Cleofas
Paulo Guerra		Fernando Corrêa
Ney Braga		
Flávio Britto		
Mattoz Leão	MDB	
Amaral Peixoto		Ruy Carneiro

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR) (7 Membros)

COMPOSIÇÃO
 Presidente: Clodomir Milet
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares	ARENA	Suplentes
José Gujomard		Saldanha Derzi
Teotônio Vilela		Osires Teixeira
Dinarte Mariz		Lourival Baptista
Wilson Campos		
José Esteves	MDB	
Clodomir Milet		Franco Montoro
Ruy Carneiro		

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ) (13 Membros)

COMPOSIÇÃO
 Presidente: Daniel Krieger
 Vice-Presidente: Accioly Filho

Titulares	ARENA	Suplentes
José Lindoso		Eurico Rezende
José Sarney		Osires Teixeira
Carlos Lindenbergs		João Calmon
Helvídio Nunes		Lenoir Vargas
Itálvio Coelho		Vasconcelos Torres
Mattos Leão		Carvalho Pinto
Heitor Dias	MDB	
Gustavo Capanema		
Wilson Gonçalves		
José Augusto		
Daniel Krieger		
Accioly Filho		
Nelson Carneiro		Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
 (11 Membros)

COMPOSIÇÃO

 Presidente: Cattete Pinheiro
 Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares

ARENA

 Dinarte Mariz
 Eurico Rezende
 Cattete Pinheiro
 Ney Braga
 Osires Teixeira
 Fernando Corrêa
 Saldanha Derzi
 Heitor Dias
 Antônio Fernandes
 José Augusto

MDB

Ruy Carneiro

Suplentes

 Carlos Lindenberg
 Luiz Cavalcante
 Waldemar Alcântara
 José Lindoso
 Wilson Campos

Nelson Carneiro

 Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307
 Reuniões: Quartas-feiras, às 09:30 horas

Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
 (11 Membros)

COMPOSIÇÃO

 Presidente: Magalhães Pinto
 Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

ARENA

 Magalhães Pinto
 Vasconcelos Torres
 Wilson Campos
 Jessé Freire
 Arnon de Mello
 Teotônio Vilela
 Paulo Guerra
 Renato Franco
 Helvídio Nunes
 Luiz Cavalcante

MDB

Franco Montoro

Suplentes

 Domicílio Gondim
 José Augusto
 Geraldo Mesquita
 Flávio Britto
 Leandro Maciel

Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
 (7 Membros)

COMPOSIÇÃO

 Presidente: Gustavo Capanema
 Vice-Presidente: João Calmon

Titulares

ARENA

 Gustavo Capanema
 João Calmon
 Tarso Dutra
 Geraldo Mesquita
 Cattete Pinheiro
 Milton Trindade

MDB

Benjamin Farah

Suplentes

 Arnon de Mello
 Helvídio Nunes
 José Sarney

Franco Montoro

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
 (17 Membros)

COMPOSIÇÃO

 Presidente: João Cleofas
 Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares

ARENA

 Celso Ramos
 Lourival Baptista
 Saldanha Derzi
 Geraldo Mesquita
 Alexandre Costa
 Fausto Castelo-Branco
 Lenoir Vargas
 Jessé Freire
 João Cleofas
 Carvalho Pinto
 Virgílio Távora
 Wilson Gonçalves
 Mattos Leão
 Tarso Dutra

MDB

 Amaral Peixoto
 Ruy Carneiro
 Danton Jobim

Suplentes

 Cattete Pinheiro
 Itálvio Coelho
 Daniel Krieger
 Milton Trindade
 Dinarte Mariz
 Eurico Rezende
 Flávio Britto
 Emival Caiado

Nelson Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
 (7 Membros)

COMPOSIÇÃO

 Presidente: Franco Montoro
 Vice-Presidente: Heitor Dias

Titulares

ARENA

 Heitor Dias
 Domicílio Gondim
 Renato Franco
 Guido Mondin
 Ney Braga
 Eurico Rezende

MDB

Franco Montoro

Suplentes

 Wilson Campos
 Accioly Filho
 José Esteves

Danton Jobim

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 624.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
 (7 Membros)

COMPOSIÇÃO

 Presidente: Arnon de Mello
 Vice-Presidente: Benjamin Farah

Titulares

ARENA

 Arnon de Mello
 Luiz Cavalcante
 Leandro Maciel
 Milton Trindade
 Domicílio Gondim
 Lenoir Vargas

MDB

Benjamin Farah

Suplentes

 Paulo Guerra
 Antônio Fernandes
 José Guiomard

Danton Jobim

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE REDAÇÃO
(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Lindenberg
Vice-Presidente: Danton Jobim

Titulares

ARENA

Carlos Lindenberg
José Lindoso
José Augusto
Cattete Pinheiro

MDB

Danton Jobim

Suplentes

Lourival Baptista
Wilson Gonçalves

Ruy Carneiro

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: José Guiomard

Titulares

ARENA

Waldemar Alcântara

José Lindoso

Virgílio Távora

José Guiomard

Flávio Britto

Vasconcelos Torres

Suplentes

Alexandre Costa

Celso Ramos

Milton Trindade

MDB

Benjamin Farah

Amaral Peixoto

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

Titulares

ARENA

Carvalho Pinto
Wilson Gonçalves
Jessé Freire
Fernando Corrêa
Dinarte Mariz
Arnon de Mello
Magalhães Pinto
Accioly Filho
Saldanha Derzi
José Sarney
Lourival Baptista
João Calmon

MDB

Franco Montoro
Danton Jobim
Nelson Carneiro

Suplentes

Emíval Caiado
Fausto Castelo-Branco
Carlos Lindenberg
José Lindoso
José Guiomard
Cattete Pinheiro
Virgílio Távora
Ney Braga

Amaral Peixoto

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto
Vice-Presidente: Tarso Dutra

Titulares

ARENA

Celso Ramos
Osires Teixeira
Heitor Dias
Jessé Freire

Suplentes

Magalhães Pinto
Gustavo Capanema
Paulo Guerra

MDB

Benjamin Farah

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

Titulares

ARENA

Fernando Corrêa
Fausto Castelo-Branco
Cattete Pinheiro
Lourival Baptista
Luis de Barros
Waldemar Alcântara

MDB

Benjamin Farah

Suplentes

Saldanha Derzi
Wilson Campos
Clodomir Milet

Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Quartas-feiras, às 10:00 horas

Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

ARENA

Leandro Maciel
Alexandre Costa
Luiz Cavalcante
Lenoir Vargas
Geraldo Mesquita
José Esteves

Suplentes

Dinarte Mariz
Luís de Barros
Virgílio Távora

MDB

Danton Jobim

Benjamin Farah

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

DIRETRIZES E BASES PARA O ENSINO

**OBRA ELABORADA E REVISADA PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**

Dois Volumes com 638 páginas

HISTÓRICO DA LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971

PREÇO DE VENDA DOS DOIS VOLUMES — CR\$ 30,00

**Os pedidos devem ser endereçados à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — DF**

REFORMA AGRÁRIA

EDIÇÃO DE 1969

**(OBRA ELABORADA E REVISADA PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS)**

Três volumes com 1.115 páginas

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional, contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei nº 4.214/63 (“Estatuto do Trabalhador Rural”);
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita;
- ementário da legislação coprelata;
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional);
- marginália (pareceres, regimentos, portarias, etc.);

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr\$ 30,00

OBRA IMPRESSA PELO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Os pedidos devem ser endereçados à
Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
Anexo I — 11º andar — 70.000 — Praça dos Três Poderes — Brasília — DF**

LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

HISTÓRICO DA LEI Nº 4.740, de 15-7-1965

Tomos I e II, num total de 926 páginas.

PREÇO DOS DOIS TOMOS: Cr\$ 40,00

LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

**HISTÓRICO DAS LEIS Nºs 5.682, de 21-7-1971
e 5.697, de 27-8-1971**

Tomos I e II, num total de 892 páginas.

Publicação da Subsecretaria de Edições Técnicas
(antiga Diretoria de Informação Legislativa)
do Senado Federal

PREÇO DOS DOIS TOMOS: Cr\$ 40,00

DIRETRIZES E BASES PARA O ENSINO

**OBRA ELABORADA E REVISADA PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**

Dois Volumes com 638 páginas

HISTÓRICO DA LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971

PREÇO DE VENDA DOS DOIS VOLUMES — CR\$ 30,00

**Os pedidos devem ser endereçados à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — DF**

REFORMA AGRÁRIA

EDIÇÃO DE 1969

**(OBRA ELABORADA E REVISADA PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS)**
Três volumes com 1.115 páginas

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional, contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei nº 4.214/63 ("Estatuto do Trabalhador Rural");
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita;
- ementário da legislação correlata;
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional);
- marginália (pareceres, regimentos, portarias, etc.);

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr\$ 30,00

OBRA IMPRESSA PELO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Os pedidos devem ser endereçados à
Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
Anexo I — 11º andar — 70.000 — Praça dos Três Poderes — Brasília — DF**

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR CR\$ 0,50